

# Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2023-2027





Universidade Federal de Goiás  
PDI 2023 - 2027

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFG apresenta o perfil institucional, a organização acadêmica e administrativa, os cursos oferecidos e a infraestrutura e define o projeto pedagógico institucional, o plano estratégico da UFG, os aspectos orçamentários e financeiros, a política de acompanhamento e avaliação institucional para o período de 2023 e 2027.

Goiânia-GO  
2022

**GESTÃO UFG 2022-2025**

Angelita Pereira de Lima

*Reitora*

Jesiel Freitas Carvalho

*Vice-Reitor*

Israel Elias Trindade

*Pró-Reitor de Graduação*

Felipe Terra Martins

*Pró-Reitor de Pós-Graduação*

Helena Carasek

*Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação*

Luana Cássia Miranda Ribeiro

*Pró-Reitora de Extensão e Cultura*

Robson Maia Geraldine

*Pró-Reitor de Administração e Finanças*

Sauli dos Santos Júnior

*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

Maísa Miralva da Silva

*Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis*

Salvio Juliano Farias

*Secretário de Comunicação*

Ricardo Barbosa de Lima

*Secretário de Promoção da Segurança e Direitos Humanos*

Luciana de Oliveira Dias

*Secretária de Inclusão*

Vicente da Rocha Soares Ferreira

*Secretário de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais*

Leandro Luís Galdino de Oliveira

*Secretário de Tecnologia e Informação*

Laís Forti Thomaz

*Secretária de Relações Internacionais*

Poliana Paula Nascimento

*Secretária de Infraestrutura*

Larissa Santos Pereira

*Chefe de Gabinete da Reitoria*

Tasso de Souza Leite

*Coordenador de Assuntos Institucionais da Reitoria*

Aline Santos Leite Medrado

*Coordenadora de Assuntos Administrativos da Reitoria*

Leandro Pinho Rodrigues

*Coordenador de Agenda e Relacionamento do Gabinete da Reitoria*

Edward Madureira Brasil

*Assessor Especial do Gabinete da Reitoria*

## **EXPEDIENTE**

### **Grupo de Trabalho Executivo (GTE)**

Vicente da Rocha Soares Ferreira (Secplan)  
Denise Barboza Ribeiro de Castro (Secplan)  
Hugo Ferreira Ginú (Secplan)  
Maria Tereza Tomé de Godoy (Secplan)  
Paulo Henrique Cirino Araújo (Secplan)

### **Grupos de Trabalho Temáticos (GTTS)**

#### **GTT 1 - Organização Didático-pedagógica**

Israel Elias Trindade (Prograd)  
Heliny Carneiro Cunha Neves (Prograd)  
Felipe Terra Martins (PRPG)  
Wilson José Flores Júnior (PRPG)

#### **GTT 2 - Política de Ensino**

Israel Elias Trindade (Prograd)  
Heliny Carneiro Cunha Neves (Prograd)  
Felipe Terra Martins (PRPG)  
Wilson José Flores Júnior (PRPG)

#### **GTT 3 - Política de Pós-Graduação**

Wilson José Flores Jr (PRPG)  
Marina Roriz Rizzo Lousa da Cunha (PRPG)  
Larissa Matuda Macedo (PRPG)

#### **GTT 4 - Política de Pesquisa e Inovação**

Helena Carasek (PRPI)  
Fabíola Souza Fiaccadori (PRPI)  
Marinaldo Divino Ribeiro (PRPI)  
Luizmar Adriano Júnior (PRPI)  
Cleonice Borges De Souza (PRPI)  
Anderson Almeida Dias (PRPI)  
Luiz Fernando Gonçalves (PRPI)

#### **GTT 5 - Política de Extensão, Arte e Cultura**

Luana Cássia Miranda Ribeiro (Proec)  
Adriana Régia Marques de Souza (Proec)  
Renata de Lima Silva (Proec)  
Nathália Rodrigues de O. S. Domingues (Proec)  
Raíssa Picasso (Proec)

#### **GTT 6 - Política de Internacionalização**

Laís Forti Thomaz (SRI)  
Rejane Faria Ribeiro-Rotta (SRI)  
Alexandra Nogueira da Silva (SRI)  
Cristiano Farias Almeida (SRI)  
Maria Cristina Faria Dalacorte Ferreira (SRI)  
Camila Marques (SRI)

Flavia de Castro Souza (Proec)

**GTT 7 - Política de Assuntos Estudantis**

Maísa Miralva da Silva (Prae)

Jordana de Castro Balduino Paranahyba  
(Prae)

Rosângela de Oliveira Alves Carvalho (Prae)

Marley Apolinário Saraiva (Prae)

**GTT 8 - Política de Inclusão**

Luciana de Oliveira Dias (SIN)

Ana Cláudia A. Maranhão Sá (SIN)

**GTT 9 - Política de Infraestrutura e Sustentabilidade**

Jesiel Freitas Carvalho (Reitoria)

Hiatha Anderson Ferreira (Seinfra)

Leandro Luís Galdino de Oliveira (Seti)

Robson Maia Geraldine (Proad)

Ricardo Barbosa de Lima (SDH)

Vicente da Rocha Soares Ferreira (Secplan)

Poliana Paula Nascimento (Seinfra)

**GTT 10 - Política de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Leandro Luis Galdino de Oliveira (Seti)

Igor Rodrigues Vieira (Seti)

Wantuir Eterno da Silva (Seti)

Hugo Marciano de Melo (Seti)

Isabela de Souza Neiva (Seti)

Paulo Eduardo de Oliveira Neto (Seti)

**GTT 11 - Política de Comunicação**

Salvio Juliano Peixoto Farias (Secom)

Luciana Santal (Secom)

**GTT 12 - Política de Planejamento e Gestão**

Robson Maia Geraldine (Proad)

Verlany Souza Marinho de Biage (Proad)

Aretuza Alves Marcorio (Proad)

Maria Tereza de Godoy (Secplan)

Denise Barboza Ribeiro de Castro

(Secplan)

Vicente da Rocha Soares Ferreira (Secplan)

**GTT 13 - Política de Gestão de Pessoas**

Everton Wirbitzki da Silveira (Propessoas)

Sauli Santos Júnior (Propessoas)

Fernanda Takano (Propessoas)

**GTT 14 - Política de Segurança e Direitos Humanos**

Ricardo Barbosa de Lima (SDH)

Elias Magalhães da Silva (SDH)

Wilma Maria Gonçalves dos Santos  
(Propessoas)

Guilherme Oliveira Santos (SDH)  
Jouglas Maciel (SDH)  
Rafael Ferreira Peixoto (SDH)

**GTT 15 - Política de Gestão Financeira e  
Orçamentária**

Robson Maia Geraldine (Proad)  
Cassia Soares Duarte (Proad)  
Clévia Ferreira Duarte Garrote (Proad)  
Luiz Carlos da Silva Oliveira (Proad)  
Bruno Lobão Lopes (Proad)  
Aretuza Alves Marcório (Proad)  
Maria Lubélia brandão Benvides (Proad)  
8. Verlany Souza Marinho de Biage (Proad)  
9. Maria Lucia Kons (Proad)

**Comitê Gestor do Projeto PDI 2023-2027**

Vicente da Rocha Soares Ferreira (Secplan)  
Denise Barboza Ribeiro de Castro (Secplan)  
Hugo Ferreira Ginu (Secplan)  
Juliana Mendes Santos (Secplan)  
Maria Tereza De Godoy (Secplan)  
Paulo Henrique Cirino Araujo (Secplan)  
Raphael Brandão Pereira (Secplan)

**Revisão**

Linguística - Camila Di Assis Estrela  
Descrição de imagens - Lucilene dos Santos Sousa  
Acessibilidade - Ana Cláudia A. Maranhão Sá (SIN)  
Acessibilidade - Kildilene Carvalho Matos Mota (SIN)  
Acessibilidade - Michelle da Silva Flausino (SIN)  
Acessibilidade - Meirilayne Ribeiro de Oliveira (SIN)  
Acessibilidade - Thales Itiel da Silva Santana (SIN)

**Design gráfico**

Natã Carvalho (Secom)  
Paulo Henrique Castro (Secom)

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS</b>	<b>11</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b>	<b>24</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b>	<b>25</b>
<b>MENSAGEM DOS DIRIGENTES</b>	<b>26</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>27</b>
<b>1.1 Método para a construção do PDI: etapas e processos</b>	<b>27</b>
1.1.1 Cronograma de elaboração	28
1.1.2 Consulta Pública	29
<b>1.2 Documentos de referência para a construção do PDI</b>	<b>31</b>
<b>1.3 Resultados alcançados no PDI anterior</b>	<b>32</b>
<b>2. PERFIL INSTITUCIONAL</b>	<b>34</b>
<b>2.1 Missão</b>	<b>34</b>
<b>2.2 Visão</b>	<b>35</b>
<b>2.3 Finalidades</b>	<b>35</b>
<b>2.4 Histórico</b>	<b>36</b>
2.4.1. O processo de desmembramento da UFG e os Câmpus Jataí e Catalão	41
2.4.2. A UFG durante a pandemia da covid-19	42
<b>2.5 Inserção na sociedade</b>	<b>45</b>
<b>2.6 Servidores</b>	<b>50</b>
2.6.1 Corpo Docente	50
2.6.1 Corpo Técnico-Administrativo	53
<b>3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI</b>	<b>55</b>
<b>3.1 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais</b>	<b>55</b>
3.1.1 Princípios filosóficos	55
3.1.2 Princípios metodológicos e técnicos	56
<b>3.2 Organização didático-pedagógica</b>	<b>56</b>
3.2.1 Na Educação Básica	57
3.2.2 Na Graduação	57
3.2.2.1 Perfil e acompanhamento do egresso	58

3.2.2.2 Seleção de conteúdos curriculares	59
3.2.2.3 Processos de avaliação da aprendizagem	59
3.2.2.4 Práticas pedagógicas	60
3.2.2.5 Práticas de estágio	60
3.2.2.6 Prática profissional	62
3.2.2.7 Atividades complementares	62
3.2.2.8 Práticas de educação a distância	63
3.2.2.9 Práticas de formação de professores para a Educação Básica	64
3.2.2.10 Acessibilidade nas práticas de educação	67
3.2.3 Na Pós-Graduação	68
3.2.3.1 Stricto sensu: pilares e políticas norteadoras	68
3.2.3.2 Stricto sensu: consolidação	69
3.2.3.3 Stricto sensu: expansão	70
3.2.3.4 Pós-Graduação lato sensu: organização didático pedagógica	71
<b>3.3 Políticas de Ensino</b>	<b>72</b>
3.3.1 Educação Básica	72
3.3.2 Graduação	73
3.3.3 Pós-Graduação	74
3.3.4 Políticas de Educação a Distância	76
<b>3.4 Políticas de Pesquisa e Inovação</b>	<b>77</b>
<b>3.5 Políticas de Extensão, Arte e Cultura</b>	<b>79</b>
<b>3.6 Políticas de Internacionalização</b>	<b>80</b>
<b>3.7 Políticas de Assuntos Estudantis</b>	<b>81</b>
<b>3.8 Políticas de Inclusão</b>	<b>81</b>
<b>3.9 Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade</b>	<b>83</b>
<b>3.10 Políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>83</b>
<b>3.11 Políticas de Comunicação</b>	<b>84</b>
<b>3.12 Políticas de Planejamento e Gestão</b>	<b>85</b>
<b>3.13 Políticas de Gestão de Pessoas</b>	<b>85</b>
<b>3.14 Políticas de Segurança e Direitos Humanos</b>	<b>86</b>
<b>3.15 Políticas de Gestão Financeira e Orçamentária</b>	<b>86</b>
<b>4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UFG</b>	<b>87</b>
4.1 Administração Central	89
4.1.1 Assembleia Universitária	89

4.1.2 Conselho de Integração Universidade-Sociedade	89
4.1.3 Conselho Universitário	90
4.1.4 Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura	90
4.1.5 Conselho de Curadores	90
4.1.6 Reitoria	90
<b>4.2 Câmpus</b>	<b>92</b>
<b>4.3 Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais</b>	<b>93</b>
4.3.1 Unidades Acadêmicas	93
4.3.2 Unidades Acadêmicas Especiais	95
<b>5. CURSOS OFERECIDOS PELA UFG</b>	<b>96</b>
<b>5.1 Cursos de Graduação</b>	<b>96</b>
<b>5.2 Cursos de Pós-Graduação</b>	<b>97</b>
5.2.1 Pós-Graduação stricto sensu	97
5.2.2 Pós-Graduação lato sensu	97
<b>5.3 Cursos de Extensão</b>	<b>97</b>
<b>6. INFRAESTRUTURA DA UFG</b>	<b>99</b>
<b>6.1 Infraestrutura física e instalações acadêmicas da UFG</b>	<b>99</b>
6.1.1 Plano de garantia de acessibilidade física e sustentabilidade	101
<b>6.2 Sistema de Bibliotecas</b>	<b>101</b>
6.2.1 Bibliotecas do Sibi/UFG	102
6.2.2 Plano de Atualização do Acervo	102
6.2.2.1 Aquisição de acervo	103
6.2.2.2 Evolução do acervo	103
6.2.3 Acervo eletrônico/digital	104
<b>6.3 Portal de Periódicos da UFG</b>	<b>105</b>
<b>6.4 Laboratórios de Pesquisa</b>	<b>107</b>
<b>6.5 Infraestrutura tecnológica</b>	<b>107</b>
6.5.1 Recursos tecnológicos e de audiovisual	109
6.5.2 PDTIC	110
<b>7. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS</b>	<b>111</b>
<b>8. PLANO ESTRATÉGICO DA UFG</b>	<b>115</b>
<b>8.1 Perspectivas e temáticas estratégicas</b>	<b>116</b>
<b>8.2 Objetivos estratégicos</b>	<b>117</b>

<b>8.3 Mapa estratégico</b>	<b>120</b>
8.4 Plano de expansão de vagas e novos cursos	122
<b>9. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>123</b>
<b>9.1 Acompanhamento e avaliação do PDI</b>	<b>123</b>
9.2 Monitoramento e controle do PDI	124
9.2.1 Sistema de Gestão de Planejamento e de Projetos - Sipep	124
9.2.2 Plataforma Analisa da UFG	125
9.2.3 CPA	126
<b>9.3 Análise de cenário e realinhamento estratégico</b>	<b>126</b>
<b>9.4 Governança e gestão de risco</b>	<b>127</b>
<b>9.5 Avaliação institucional</b>	<b>128</b>
9.5.1 Autoavaliação Institucional	130
9.5.2 Indicadores Estratégicos	132
9.5.3 Órgãos de Controle e seus indicadores	135
9.5.4 Avaliação Externa (MEC)	137
9.5.5 Rankings Universitários	138
9.5.6 Acompanhamento de Egressos	139
9.5.7 Outros diagnósticos	139
<b>10. ANEXOS</b>	<b>140</b>
ANEXO 1 - Ata de apreciação pelo Consuni do PDI (após aprovação)	140
<b>11. APÊNDICES</b>	<b>141</b>
APÊNDICE 1 - Servidores técnico-administrativos em educação na UFG	141
APÊNDICE 2 - Cursos de graduação na modalidade presencial	141
APÊNDICE 3 - Cursos de graduação na modalidade a distância	141
APÊNDICE 4 - Cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	141
APÊNDICE 5 - Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	141
APÊNDICE 6 - Ações de extensão em andamento em 2022	141
APÊNDICE 7 - Bibliotecas do Sibi/UFG	141
APÊNDICE 8 - Quantidade de títulos e exemplares de livros e periódicos	141
APÊNDICE 9 - Laboratórios de pesquisa da UFG	141
APÊNDICE 10 - Grupos de Pesquisas cadastrados no CNPq	141
APÊNDICE 11 - Recursos Tecnológicos e de Audiovisual	141
APÊNDICE 12 - Despesas por modalidade de contratação. UFG, 2021	141

### **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AAS	Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde
ACE	Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena
ACV	Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual
ADM	Programa de Pós-Graduação em Administração
AGR	Programa de Pós-Graduação em Agronegócio
AGRG	Programa de Pós-Graduação em Agronomia
APP	Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - Profiap
ASO	Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
AUDIN	Auditoria Interna
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BAN	Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal
BBI	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade
BC	Biblioteca Central
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BIREME	Caribe de Informação em Ciências da Saúde
BRPH	Programa de Pós-Graduação em Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro
BSC	Balanced Scorecard

BSCAN	Biblioteca Seccional Campus Colemar Natal e Silva
BSCAP	Biblioteca Seccional Câmpus Aparecida de Goiânia
BSCEPAE	Biblioteca Seccional do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicados à Educação
BSCGO	Biblioteca Seccional Câmpus Goiás
BSHU	Biblioteca Seccional das Humanidades
BSLL	Biblioteca Seccional de Letras e Linguística
BSMA	Biblioteca Seccional Museu Antropológico
BVE	Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal
CAC	Câmpus Avançado de Catalão
CAJ	Câmpus Avançado de Jataí
CAM	Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
CAN	Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBI	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
CCAIS	Comissões Coordenadoras das Atividades de Interação com a Sociedade
CCEP	Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa
CCO	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
CCOC	Programa de Pós-Graduação em Ciência Da Computação - Conv. UFMS/UFG

CCON	Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
CDPA	Coordenação de Processos Administrativos
CEGRAF	Centro Editorial e Gráfico
CEPAE	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação
CEPEC	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura
CERCOMP	Centro de Recursos Computacionais
CEROF	Centro de Referência em Oftalmologia
CES	Câmara de Ensino Superior
CFA	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
CFI	Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológica
CGA	Centro de Gestão Acadêmica
CGU	Controladoria Geral da União
CIAR	Centro Integrado de Aprendizagem em Rede
CIDARQ	Centro de Informação, Documentação e Arquivo
CIS-PCCTAE	Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
CIUS	Conselho de Integração Universidade-Sociedade
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COM	Programa de Pós-Graduação em Comunicação
COMUT	Comutação Bibliográfica
CONSUNI	Conselho Superior Universitário da UFG
COPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CP	Conselho Pleno
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPO	Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
CPPAD	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CSA	Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
CTA	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
CTIT	Coordenação de Transferência e Inovação Tecnológica
DAD	Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas
DAG	Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário
DCF	Diretoria de Contabilidade e Finanças
DEI	Departamento de Educação Infantil
DHU	Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos
DII	Diretoria de Informações Institucionais

DMP	Departamento de Material e Patrimônio
DNS	<i>Domain Name System</i>
EA	Escola de Agronomia
EaD	Educação a Distância
EAS	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária
Ebserh	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ECM	Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática
ECO	Programa de Pós-Graduação em Economia
EDF	Programa de Pós-Graduação em Educação Física
EDFR	Programa de Pós-Graduação em Educação Física em Rede
EDUG	Programa de Pós-Graduação em Educação
EECA	Escola de Engenharia Civil e Ambiental
EECM	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação
EEV	Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução
EMAC	Escola de Música e Artes Cênicas
EMC	Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEB	Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica

ENF	Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
ENS	Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde
EPIs	Equipamentos de Proteção Individual
EPRA	Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
EQUI	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
ERE	Ensino Remoto Emergencial
EVZ	Escola de Veterinária e Zootecnia
FACE	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas
FAFIL	Faculdade de Filosofia
FANUT	Faculdade de Nutrição
FAV	Faculdade de Artes Visuais
FCS	Faculdade de Ciências Sociais
FCT	Faculdade de Ciências e Tecnologia
FD	Faculdade de Direito
FE	Faculdade de Educação
FEFD	Faculdade de Educação Física e Dança
FEN	Faculdade de Enfermagem
FF	Faculdade de Farmácia

FH	Faculdade de História
FIC	Faculdade de Informação e Comunicação
FIL	Programa de Pós-Graduação em Filosofia
FIS	Programa de Pós-Graduação em Física
FL	Faculdade de Letras
FM	Faculdade de Medicina
FO	Faculdade de Odontologia
FORPLAD	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
GBM	Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular
GECC	Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil
GEOG	Programa de Pós-Graduação em Geografia
GMP	Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas
GTE	Grupo de Trabalho Executivo
GTT	Grupo de Trabalho Temático
HC	Hospital das Clínicas
HISG	Programa de Pós-Graduação em História
HISR	Profhistória - Mestrado Profissional em Ensino de História
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
ICB	Instituto de Ciências Biológicas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituições de Ensino Superior
IESA	Instituto de Estudos Socioambientais
IF	Instituto de Física
IFA	Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFG	Instituto Federal de Goiás
IGD	Índice Geral de Desenvolvimento
IMB	Instituto Mauro Borges
IME	Instituto de Matemática e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INF	Instituto de Informática
IPTSP	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública
IQ	Instituto de Química
ITA	Instituto Tecnológico de Aeronáutica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LLI	Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística
MA	Museu Antropológico
MAT	Programa de Pós-Graduação em Matemática
ME	Ministério da Economia
MEC	Ministério da Educação
MEC	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MRE	Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede
MTSP	Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública
MUS	Programa de Pós-Graduação em Música
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NFA	Programa de Pós-Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica
NSA	Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde
ODO	Programa de Pós-Graduação em Odontologia
OE	Objetivo Estratégico
OJS	<i>Open Journal Systems</i>
PARFOR	Programa de Formação de Professor para a Educação Básica
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

PCI	Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEC	Programa de Pós-Graduação em Performances Culturais
PES	Planejamento Estratégico Situacional
PET	Programa de Educação Tutorial
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PKP	<i>Public Knowledge Project</i>
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional da Educação
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPG	Programas de Pós-Graduação
PPG-DPP	Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROAD	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROLICEN	Programa de Bolsas de Licenciatura
PROPESSOAS	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PRPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
PSI	Programa de Pós-Graduação em Psicologia
QUIG	Programa de Pós-Graduação em Química
RAI	Relatórios de Autoavaliação Institucional
RDC	Regime Diferenciado de Contratações
REEC	Revista Eletrônica de Engenharia Civil
REUNI	Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGCG	Regulamento Geral de Cursos de Graduação
RIG	Relato Integrado de Gestão
RMG	Região Metropolitana de Goiânia
RP	Residência Pedagógica
SCO	Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

SDH	Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos
SECOM	Secretaria de Comunicação
SECPLAN	Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
SERR	Sistema de Eletrônico de Editoração de Revistas
SETI	Secretaria de Tecnologia e Informação
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SIBI	Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal de Goiás
SIN	Secretaria de Inclusão
SINACE	Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade
SINAES	Sistema Nacional da Avaliação de Educação Superior
SIPEP	Sistema de Planejamento Estratégico e de Projetos
SOC	Programa de Pós-Graduação em Sociologia
SPITT	Setor de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
SRI	Relações Internacionais
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TCEM	Trabalho de Conclusão de Ensino Médio

TCU	Tribunal de Contas da União
TDIC	Tecnologia Digital da Informação e Comunicação
THE	<i>Times Higher Education</i>
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAECH	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas
UAECSA	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas
UC	Unidade de Conservação
UFCAT	Universidade Federal de Catalão
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFJ	Universidade Federal de Jataí
ZOO	Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

### **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1	O processo de expansão da UFG, no período de 2005 a 2022
Tabela 2	Banco de Professores Equivalentes da UFG
Tabela 3	Professores Efetivos por Titulação
Tabela 4	Servidores Técnico-administrativos em Educação na UFG
Tabela 5	Levantamento de áreas da UFG
Tabela 6	Aquisição de acervo de 2018 a 2022

### **LISTA DE FIGURAS**

- |           |   |
|-----------|---|
| Figura 1  | Mapa de Goiás   |
| Figura 2  | Distribuição das ações de Extensão e Cultura da UFG no Brasil           |
| Figura 3  | Distribuição de Pólos UAB da UFG  |
| Figura 4  | Organograma da Administração Central da UFG                             |
| Figura 5  | Distribuição das ações de extensão da UFG em todo o território nacional |
| Figura 6  | Evolução do acervo entre 2028 e 2022                                    |
| Figura 7  | Execução orçamentária – valores empenhados. UFG 2016 – 2021             |
| Figura 8  | Total da receita própria por ano. UFG 2015 - 2021                       |
| Figura 9  | Mapa estratégico da UFG, PDI 2023-2027                                  |
| Figura 10 | Ciclo PDCA para acompanhamento e avaliação do PDI 2023-2027             |
| Figura 11 | Principais elementos da avaliação institucional na UFG                  |

## **MENSAGEM DOS DIRIGENTES**

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento estruturante do planejamento e do desenvolvimento da Universidade, que marca um novo momento no processo de planejamento da UFG visando orientar a tomada de decisões institucionais. É por meio do PDI que a UFG estabelece diretrizes estratégicas e políticas institucionais para um período de cinco anos, conforme as melhores práticas de planejamento e gestão universitária. No processo de elaboração do PDI 2023-2027, o primeiro sob a coordenação da Secplan, a gestão superior da UFG abriu um amplo processo de consulta junto à comunidade universitária, ação que enriqueceu a concepção e elaboração deste Plano.

No PDI 2023-2027 estão pautadas todas as atividades finalísticas da Universidade, a saber, ensino - graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão, arte e cultura. Para a consecução das atividades-fim, são também consideradas a assistência estudantil, inclusão, internacionalização, gestão de pessoas, gestão orçamentária e financeira, comunicação, infraestrutura e sustentabilidade, tecnologia da informação, segurança e direitos humanos e o planejamento.

As políticas institucionais contempladas neste PDI são basilares para que a UFG, até 2030, se consolide como instituição de referência para o processo de desenvolvimento social e econômico de Goiás, bem como para ampliar seu alcance nacional e internacional, tendo como fundamentos a valorização das pessoas, a sustentabilidade, os valores da democracia e da liberdade. A visão institucional deve alcançar a qualidade de vida das pessoas, a preservação do Cerrado brasileiro, dos valores culturais, da memória e da arte regionais. Por fim, deve contribuir para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico para reduzir as desigualdades sociais e elevar o nível de desenvolvimento local e do Brasil.

Angelita Pereira de Lima  
*Reitora*

Jesiel Freitas Carvalho  
*Vice-Reitor*

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 Método para a construção do PDI: etapas e processos**

O PDI 2023-2027 da Universidade Federal de Goiás (UFG) é resultado de um amplo processo de planejamento participativo e situacional realizado ao longo de 2022 com diagnósticos, reuniões e consulta à comunidade acadêmica. O processo foi composto por etapas coordenadas e executadas com fundamento nas melhores práticas de planejamento nas universidades. Os elementos estruturantes do PDI estão previstos na legislação, nas orientações do Forplad e nas melhores práticas de gestão de planejamento público.

Portanto, as etapas do planejamento para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 seguiu um roteiro lógico do processo de planejamento para a construção do PDI da seguinte forma: lançamento da consulta pública para participação de toda a comunidade acadêmica; elaboração de documento preliminar pelos grupos de trabalho e pela gestão; apreciação do resultado final pelo Conselho Universitário e publicação do Plano final aprovado nos canais institucionais. Participam desse processo discentes, docentes e técnico-administrativos da UFG.

Mais especificamente, foram formados [grupos de trabalho](#) com finalidades específicas, sendo a gestão do planejamento, execução e monitoramento da elaboração do Plano realizada por projeto (vide [site do projeto PDI 2023-2027](#)). À frente dessa etapa, a equipe da Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (Secplan) formou o Grupo de Trabalho Executivo (GTE), responsável pela coordenação e pela gestão de todo o processo e os grupos de trabalho temáticos, compostos por servidores docentes e técnico-administrativos especialistas na área que coordenaram os trabalhos, as demandas e as contribuições específicas. Foram formados quinze Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs), quais sejam:

GTT 1 - Organização Didático-Pedagógica

GTT 2 - Política de Ensino

GTT 3 - Política de Pesquisa e Inovação

GTT 4 - Política de Extensão, Arte e Cultura

GTT 5 - Política de Pós-Graduação

GTT 6 - Política de Internacionalização

GTT 7 - Política de Assistência Estudantil

GTT 8 - Política de Inclusão

GTT 9 - Política de Infraestrutura e Sustentabilidade

GTT 10 - Política de Tecnologia da Informação e Comunicação

GTT 11 - Política de Comunicação

GTT 12 - Política de Planejamento e Gestão

GTT 13 - Política de Gestão de Pessoas

GTT 14 - Política de Segurança e Direitos Humanos

GTT 15 - Política de Gestão Financeira e Orçamentária

#### 1.1.1 Cronograma de elaboração

A elaboração do PDI contou com uma série de atividades como reuniões de diagnóstico e planejamento, consultas públicas e encontros da Secplan com os GTTs, conforme cronograma descrito abaixo:

1º de janeiro a 30 de junho de 2022

Análise de cenários internos e externos; reuniões com a equipe de gestão e projeção da estrutura do PDI.

1º de julho a 10 de agosto de 2022

Planejamento do projeto PDI 2023-2027.

10 de agosto a 22 de agosto de 2022

Consulta Pública - 1º Ciclo. Disponibilização de informações sobre o PDI.

19 de agosto de 2022

Reunião interna com os GTTs e alinhamentos para a elaboração do PDI.

22 de agosto a 16 de setembro de 2022 (prorrogado até 22 de setembro)

Consulta Pública - 2º Ciclo. Coleta de sugestões com base nos PDI's anteriores.

10 de outubro a 28 de outubro de 2022

Consulta Pública - 3º Ciclo. Disponibilização o projeto pedagógico institucional do PDI 2023-2027 para avaliação da comunidade.

16 de novembro a 28 de novembro de 2022

Consulta Pública - 4º Ciclo. Disponibilização da minuta do PDI 2023-2027 para avaliação da comunidade.

16 de dezembro de 2022

Apreciação pelo Consuni.

30 de dezembro de 2022

Publicação da versão final do PDI 2023-2027.

### 1.1.2 Consulta Pública

Com base na metodologia adotada e nas boas práticas em plano de desenvolvimento institucional, conforme apresentado no item 1.2 abaixo, a UFG realizou consulta pública *online* com ampla divulgação, permitindo participação ativa e democrática de todos que desejassem contribuir com os rumos da Universidade para os próximos cinco anos. Todas as informações foram disponibilizadas nas páginas oficiais da UFG, no site específico do PDI ([pdi.ufg.br](http://pdi.ufg.br)) e nas redes sociais, incluindo um vídeo gravado pela reitora, convidando todos para participar da consulta pública. Além disso, toda a comunidade acadêmica foi informada da consulta pública por meio de e-mail. Durante os ciclos de consulta, a página “Opine Aqui” no site do PDI obteve 2.905 acessos.

Foram realizados quatro ciclos de consulta pública, a saber:

**1º Ciclo - 10/8/2022 - 22/8/2022**

No 1º ciclo foi realizado o lançamento do site oficial do PDI 2023-2027 e disponibilizadas as informações sobre o que é um PDI, seus objetivos, PDI's anteriores, legislação, cronograma e os nomes dos componentes dos grupos de trabalho. Foi disponibilizado um link no site [pdi.ufg.br](http://pdi.ufg.br) que direcionava a um formulário em que o participante poderia inserir as contribuições para o PDI 2023-2027. Essas contribuições foram recebidas no e-mail [pdi@ufg.br](mailto:pdi@ufg.br)

Durante a consulta do 1º Ciclo foram recebidas 54 contribuições, organizadas pelo GTE por assunto e enviadas aos GTTs para análise.

#### **2º Ciclo - 22/8/2022 - 22/9/2022**

No 2º ciclo, foi realizada coleta prévia de sugestões para subsidiar a elaboração do PDI 2023-2027, com base no documento [PDI 2018-2022](#). Para isso, foi elaborado formulário eletrônico para cada assunto correspondente aos GTTs e disponibilizado no site do PDI. O link da planilha com as respostas foi compartilhado e enviado por e-mail para os GTTs acompanharem as contribuições da comunidade.

Ao todo, no 2º ciclo de Consulta Pública, foram recebidas 149 contribuições, analisadas pelos membros dos 15 GTTs.

#### **3º Ciclo - 10/10/2022 - 28/10/2022**

No 3º ciclo, o documento preliminar Projeto Pedagógico Institucional - PPI do PDI 2023-2027 foi disponibilizado para as contribuições da comunidade acadêmica. Para a coleta das contribuições, foi elaborado formulário eletrônico e o link disponibilizado no site [pdi.ufg.br](http://pdi.ufg.br). Ao todo, foram 46 contribuições para a formulação de diversas políticas. O resultado do 3º ciclo da consulta pública foi analisado pelo GTE.

#### **4º Ciclo - 16/11/2022 - 28/11/2022**

No 4º ciclo, o documento preliminar o PDI 2023-2027 foi disponibilizado integralmente para as contribuições da comunidade acadêmica. Assim como nos outros

ciclos, foi elaborado formulário eletrônico e o link disponibilizado no site [pdi.ufg.br](http://pdi.ufg.br). Ao todo, foram 9 contribuições em todo o documento. O resultado do 4º ciclo da consulta pública foi analisado pelo GTE.

## **1.2 Documentos de referência para a construção do PDI**

Para a elaboração do PDI 2023-2027, a UFG utilizou como referência os dispositivos legais de orientação vigentes, com destaque para o “[Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Diretrizes para Elaboração](#)”, produzido pelo Ministério da Educação, e o “[Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: Um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino](#)”, desenvolvido pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad). Os referidos documentos, além de serem referência para a construção do PDI, orientam sobre as teorias, ferramentas e termos próprios do planejamento.

Como dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI, destacam-se: Lei 9.394/1996 (LDB), Lei 10.861/2004, Decreto 5.224/2004, Decreto 8.752/2016, Decreto 9.235/2017, Decreto 9.057/2017, Portaria MEC 1.466/2001, Portaria MEC 3.284/2003, Portaria MEC 4.059/2024, Portaria MEC 7/2004, Portaria MEC 2.051/2004, Portaria MEC 4.361/2004, Portarias Normativas 1/2007, Portaria Normativa 2/2007, Resolução CNE/CSE 2/1998, Resolução CNE/CP 1/1999, Resolução CES/CNE 1/2001, , Parecer CES/CNE 1.070/1999.

Para além dos dispostos legais, outros documentos da universidade foram utilizados para a construção do PDI 2023-2027, entre eles: [PDI 2018-2022](#); Relato Integrado de Gestão (RIG) de [2018](#), [2019](#), [2020](#) e [2021](#); [Regimento Interno da UFG](#) (Resolução Consuni/Cepec/CC nº 02/2013), Resolução Cepec nº 1.541/2017.

## **1.3 Resultados alcançados no PDI anterior**

No [PDI 2018-2022](#), um conjunto de ações foi delineado a partir das políticas institucionais, mais especificamente sobre nove eixos estruturantes: Ensino - Educação

Básica, Graduação e Pós-Graduação; Pesquisa e Inovação; Extensão e Cultura; Administração e Infraestrutura; Planejamento, Avaliação, Informação, Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas; Ações Sociais, de Assistência, Esporte e Lazer e Atenção à Saúde e Segurança do Servidor; Diversidade, Inclusão e Acessibilidade; Internacionalização; e Comunicação.

É importante destacar que o período abrangido pelo PDI anterior foi desafiador para as universidades públicas. A falta de orçamento para custeio e investimento impactou sobremaneira o desempenho das instituições de ensino. Entretanto, as circunstâncias não minimizaram a eficiência da UFG que, sobretudo nas dimensões de expansão, qualidade e inovação, alcançou índices excelentes.

Entre os esforços para executar o planejamento institucional, destacam-se a intensificação das políticas acadêmicas para a manutenção da qualidade do ensino e dos produtos científicos desenvolvidos; o desenvolvimento de uma série de políticas com o objetivo de possibilitar que os estudantes de Graduação e Educação Básica da UFG tenham a oportunidade de concluir o curso com sucesso, reduzindo as taxas de evasão e de retenção; além da integração entre Educação Básica, graduação e pós-graduação, atendendo à qualidade e às especificidades de cada nível, que contribuiu para uma formação mais qualificada, inclusiva e estimulante dos estudantes da UFG.

Na pós-graduação, o processo de reestruturação administrativa valorizou a modalidade *lato sensu* e possibilitou um melhor atendimento às demandas para avanços na modalidade *stricto sensu*. Destaca-se ainda a criação da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação de Programas de Pós-Graduação - Programa Diálogos na Pós-graduação; do Programa de Apoio à Gestão na Pós-graduação e do Programa UFG Doutoral.

Nos últimos cinco anos, a UFG também tem desenvolvido esforços para aproximar a pesquisa científica e as atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação, entendendo-as como interdependentes e complementares. Essa associação é benéfica tanto para a pesquisa como para suas implicações nas interações da Universidade com as estruturas sociais externas a ela, como empresas, organizações do Estado e da sociedade civil. Os instrumentos

normativos institucionais em ciência, tecnologia e inovação foram aprimorados e a Instituição buscou ampliar e otimizar as estruturas e programas de apoio a essas atividades, com impactos internos e externos relevantes. Destacam-se a implantação da Política de Inovação da UFG e regulamentação dos Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa, Ensino e Extensão e o desenvolvimento do Parque Tecnológico Samambaia (PTS), com instalação de novas estruturas que compõem o ecossistema de inovação do estado. Dentre elas, instalaram-se o Centro de Empreendedorismo e Incubação de Empresas II (CEI/UFG), os Laboratórios IPELab de Inovação, Prototipagem e Empreendedorismo, os Laboratórios Integrados para Inovação em Ciências Farmacêuticas (LIFE), o Laboratório Multiusuário de Computação de Alto Desempenho (LaMCAD) e o Centro de Excelência em Inteligência Artificial (CEIA).

De maneira indissociável com o ensino e a pesquisa, a UFG reconhece o papel de protagonismo da extensão universitária, que viabiliza a relação transformadora e integradora entre a universidade e a sociedade. Entre as ações de extensão e cultura, destacam-se as articulações de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, que resultaram em captação de projetos socioculturais. Diversos acordos têm sido desenvolvidos nos últimos anos, ampliando a execução de projetos de extensão e cultura, que se voltam ao desenvolvimento de ações junto às comunidades em estado de vulnerabilidade socioeconômica e desenvolvimento de tecnologias sustentáveis.

Essas e outras ações fazem parte do esforço da UFG para cumprir os compromissos firmados com a sociedade e, especialmente, com a comunidade acadêmica por meio dos objetivos e metas pactuados nos nove eixos estruturantes do PDI 2018-2022. Esses esforços têm resultado, cada vez mais, no destaque da Universidade em rankings universitários internacionais.

Entre os principais *rankings*, a UFG apresentou reconhecimento internacional em dois do Reino Unido (o *QS World University Rankings* e o *Times Higher Education*) e um promovido pela China (*Ranking Xangai*). No ranking da *Times Higher Education* (THE), a UFG apresenta a posição 44<sup>a</sup> entre as 70 melhores universidades brasileiras listadas pelo *ranking*. Além do THE, a UFG é a 24<sup>a</sup> colocada no ranking internacional *QS World*

*University Rankings 2023*, entre as 35 instituições nacionais que constam entre as melhores do mundo e se destaca no *Shangai Academic Ranking of World Universities* (posição 801-900, em 2022). Ressalta-se que, em avaliação realizada exclusivamente para a América Latina, a UFG ocupou a 41ª posição.

Desta maneira, tanto no contexto nacional quanto internacional, nota-se que o desempenho da UFG tem sido ratificado apesar do atual contexto econômico, especialmente agravado pela pandemia da covid-19. A excelência e o êxito das ações da UFG vêm sendo ratificados também por avaliações nacionais, como do INEP, por relatórios de órgãos de controle e até mesmo pelos rankings internacionais.

Todo esse reconhecimento reafirma o comprometimento da UFG com avanços científicos, com a qualidade do ensino e reafirma seu importante papel na transferência de conhecimento no estado de Goiás e no país.

## **2. PERFIL INSTITUCIONAL**

### **2.1 Missão**

Ser uma universidade dedicada à formação de pessoas, em um ambiente intelectualmente virtuoso, decorrente da produção do conhecimento, obtida por meio da pesquisa acadêmica e da produção artística e cultural.

### **2.2 Visão**

A UFG, até 2030, deve consolidar-se como instituição de referência para o processo de desenvolvimento social, econômico e institucional de Goiás, bem como ampliar seu alcance nacional e internacional, tendo como fundamentos a valorização das pessoas, a sustentabilidade, os valores da democracia e da liberdade.

A visão institucional deve ter em conta a qualidade de vida das pessoas, a preservação do Cerrado brasileiro, dos valores culturais, da memória e da arte regionais.

### **2.3 Finalidades**

A UFG é uma instituição comprometida com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável e tem como finalidade:

- I. promover, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, todas as formas de conhecimento;
- II. promover o ensino superior público com vistas à formação de pessoas capacitadas ao exercício do magistério e da investigação, bem como para os diferentes campos do trabalho e das atividades culturais, políticas e sociais;
- III. manter ampla e diversificada interação com a sociedade por meio de articulação e parcerias entre os diversos setores da Universidade e outras instituições públicas e privadas;
- IV. constituir-se em fator de valorização e de divulgação da cultura regional e nacional, em suas diferentes manifestações;
- V. cooperar com os poderes públicos, com universidades e com outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e estrangeiras; e
- VI. desempenhar outras atividades na área de sua competência.

### **2.4 Histórico**

No ano de 1961, a UFG foi criada pela reunião de cinco escolas superiores que existiam em Goiânia. Essa fusão compreendeu a Academia de Direito de Goyaz, fundada na cidade de Goiás, ainda no século XIX, a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, a Escola de Engenharia do Brasil Central, a Faculdade de Medicina de Goiás e o Instituto de Música da Escola Goiana de Belas Artes. Durante a criação da UFG, essas escolas passaram a se configurar como unidades acadêmicas e, respectivamente, foram denominadas como Faculdade de Direito, Faculdade de Farmácia e Odontologia, Escola de Engenharia, Faculdade de Medicina e Conservatório de Música.

Nos anos seguintes, o desenvolvimento da UFG foi marcado pela criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1962), pela fundação da Escola de Agronomia e Veterinária (1963) e do Instituto de Matemática e Física (1964). Todo esse processo foi impulsionado pelo desenvolvimento agropecuário do estado de Goiás e, no caso da Escola de Engenharia e do Instituto de Matemática e Física, a sua organização foi espelhada na estruturação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), que havia aglutinado suas atividades acadêmicas em Institutos.

No final da década de 1970, mudanças estruturais foram observadas na UFG. Elas se iniciaram pela criação do Instituto de Patologia Tropical (1967), passaram pelo desmembramento da Faculdade de Farmácia e Odontologia, a consequente criação da Faculdade de Farmácia e Bioquímica e chegaram às origens do Instituto de Ciências Biológicas, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, do Instituto de Química e Geociências e da Faculdade de Educação. Ainda, em 1968, durante a respectiva reforma universitária, criou-se o Instituto de Artes e foi realizada a incorporação do Conservatório Goiano de Música. A expansão da UFG não marcou apenas o ensino superior, mas se estendeu à criação do Colégio de Aplicação (1968), cujo foco era a Educação Básica e era vinculado à Faculdade de Educação.

Nesse contexto, em que o início e a consolidação das atividades de ensino na graduação foram os principais objetivos institucionais, a UFG concentrou esforços na organização interna, no arranjo adequado do espaço físico e na composição da estrutura administrativa. Entre as diversas razões, não foi por acaso que as primeiras atividades se consolidaram no âmbito do ensino de graduação, afinal, no início dos anos 1970, ainda não se reuniam as condições institucionais necessárias e objetivas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão. Ressalta-se que, comparado ao contexto atual, para a época, essas atividades tinham uma participação menor no contexto das atividades da UFG e eram marcadas, em muitas circunstâncias, por iniciativas pontuais e individuais.

No entanto, mediante as necessárias ações que viabilizassem a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, na década de 1970, a UFG elaborou planos articulados

entre as três esferas institucionais. Concomitante a essas iniciativas, reconheceu-se a necessária qualificação do corpo docente e, intensificado no final dos anos 1970, efetivou-se um amplo programa de capacitação docente. Nessas circunstâncias, na UFG, reunia-se uma série de elementos indispensáveis ao desenvolvimento científico, que, para o contexto local e regional, junto da Universidade de Brasília, foram preponderantes para o início das atividades de pesquisa na região Centro-Oeste .

Em fevereiro de 1980, o Conselho Universitário deliberou pelo Programa de Interiorização da Universidade, cujo principal objetivo era implantar câmpus avançados em cidades estratégicas do estado de Goiás. Na época, esse programa foi desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão e, a partir da Resolução Consuni de nº 145/1980, sob o reitorado do Prof. José Cruciano de Araújo, criou-se o Câmpus Avançado de Jataí (CAJ). Nos anos seguintes, estruturou-se um projeto de implantação do Câmpus Catalão (CAC) e, de acordo com os registros, foi inaugurado em dezembro de 1983.

No CAJ, o primeiro vestibular foi realizado em 1981 e cerca de 90 estudantes foram admitidos para os cursos de licenciatura em Química, Física e Matemática. O ano de 1985 marcou o início das atividades de ensino no CAC e a ampliação da oferta de graduação no CAJ. O curso de Pedagogia havia sido inaugurado no CAJ, enquanto as licenciaturas em Geografia e Letras iniciavam suas atividades no CAC. Nos anos posteriores, até o início dos anos 2000, em Jataí, criaram-se os cursos de Letras, Educação Física, Geografia, Agronomia, Medicina Veterinária, a licenciatura e o bacharelado em Ciências Biológicas. Concomitantemente, em Catalão, desenvolveram-se as graduações em Pedagogia, Matemática, Educação Física, História e, em 1996, criou-se o primeiro bacharelado, o curso de Ciências da Computação.

Em decorrência dessa expansão das atividades da UFG no estado de Goiás, diversos problemas de funcionamento foram identificados em sua estrutura organizacional e administrativa. Esse foi o marco que impulsionou a mudança de Estatuto da Universidade, que, até 1996, ainda continha elementos da reforma universitária de 1968. O novo estatuto, elaborado em 1997, trouxe diversas soluções estruturais para o funcionamento da UFG e sua

nova estrutura favoreceu, ainda mais, a articulação entre as atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

A mudança no Estatuto trouxe reflexos, na Instituição, para além da organização estrutural e administrativa. Entre eles, citam-se as criações do Conselho de Integração Universidade-Sociedade (Cius), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e das Comissões Coordenadoras das Atividades de Interação com a Sociedade (CCAIS). A criação desses organismos impulsionou as atividades de extensão universitária, tanto como processo educativo, cultural, científico quanto promoveu a articulação entre a pesquisa e o ensino. Nesse momento, por meio de suas atividades de extensão, a UFG direcionou apoio às iniciativas governamentais, não governamentais e privadas. Essa interação tem sido fundamental para as melhorias das condições de vida da população do estado. No contexto goianiense, as atividades de extensão promoveram contribuições significativas para as áreas de educação pública, educação inclusiva e cultura. Além de promoverem lazer, recreação, prestação direta de serviços de saúde e proteção ambiental.

No período de 2006 a 2012, em virtude da implantação, pelo governo federal, de dois programas de expansão do ensino superior, foram introduzidas novas mudanças na Universidade. O primeiro, iniciado em 2006, expandiu as atividades dos Câmpus de Catalão e de Jataí. Já o segundo, iniciado em 2008 e denominado Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), estendeu-se até 2012 e foi responsável por uma grande expansão da instituição.

Na UFG, o Reuni foi responsável, entre diversas ações, pela ampliação dos cursos de graduação e mestrado no Câmpus Catalão e no Câmpus Jataí, pela estruturação do Câmpus Cidade de Goiás e seus cursos de graduação, pela criação do Câmpus Aparecida de Goiânia e a sua única Unidade Acadêmica, a Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT). Em específico, em Catalão, o CAC se expandiu de 7 cursos de graduação para 26, enquanto, em Jataí, o número de graduações foi elevado de 9 para 27. Nesse período que compreendeu os anos de 2005 a 2012, em Goiânia, a UFG também registrou diversas mudanças e um processo intenso de expansão. No Câmpus Samambaia, pelo desmembramento da Faculdade de

Ciências Humanas e Filosofia, registrou-se a criação da Faculdade de Ciências Sociais (FCS), da Faculdade de História (FH) e da Faculdade de Filosofia (Fafil ), e, à parte dessa emancipação de Unidades Acadêmicas, houve também a criação da Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis (Face ).

Esse processo de expansão, marcado pelo Reuni, pode ser acompanhado pelos dados da Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - O processo de expansão da UFG, no período de 2005 a 2022

<b>Quantidade</b>	<b>2005</b>	<b>2015</b>	<b>2022</b>
Matrículas presenciais na graduação	12.912	25.860	20.757
Matrículas a distância na graduação	0	986	136
Vagas nos processos seletivos	3.055	6.925	6.125
Cursos de graduação presenciais	73	149	101
Cursos de mestrado	28	96	61
Cursos de doutorado	10	33	43
Professores	1.182	2.389	2.147
Técnico-administrativos	2.203	2.469	2.245
Docentes mestres	418	606	330
Docentes doutores	623	1.805	1.773
Matrículas no mestrado	847	2.705	2.261
Matrículas no doutorado	172	1.284	2.048
Projetos de pesquisa cadastrados	965	2.566	2.555

Fonte: Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (Secplan, 2022).

De acordo com a Tabela 1, verifica-se que, até 2015, a maioria dos diversos indicadores apresentados mais que duplicaram. Ou seja, em dez anos, o número de matrículas efetiva, de vagas oferecidas e o número de cursos praticamente dobrou na graduação, enquanto que, na pós-graduação, o número de cursos de mestrado e doutorado triplicou. Da mesma forma, o quadro de docentes e suas respectivas formações se desenvolveu-se, significativamente.

Ao término da implantação do projeto Reuni, a Universidade fortaleceu e consolidou a sua presença em diversas regiões do estado de Goiás, o que demandou uma reformulação administrativa que melhor representasse essa nova configuração. Era necessário redefinir os Conselhos Superiores, suas funções e as representações ali presentes, de forma a contemplar, de forma adequada, a realidade de cada uma das regionais.

Devido à nova realidade ficou estabelecido no novo Estatuto, aprovado no fim de 2013, que a UFG seria uma universidade multirregional, composta de múltiplos câmpus, a saber: Regional Goiânia (Câmpus Colemar Natal e Silva, Câmpus Samambaia e Câmpus Aparecida de Goiânia), Regional Catalão (Câmpus I e Câmpus II), Regional Jataí (Câmpus Riachuelo e Câmpus Jatobá), Regional Goiás (Câmpus Cidade de Goiás) e Regional Cidade Ocidental. Esta Regional, presente no entorno do Distrito Federal, já teve a efetivação da doação do terreno para a execução das obras do novo câmpus, que contará com cursos a serem definidos com o MEC. Caberá, ainda, ao Conselho Universitário, se necessário, a criação de novas regionais nas expansões futuras da UFG.

Tendo em vista a necessidade de reestruturar o Consuni e o Cepec para incluir as representações das diversas regionais foi estruturado um novo conselho em cada regional – o Conselho Gestor – e dois níveis de decisão para o Cepec – as Câmaras Superiores e as Câmaras Regionais. O novo Conselho Universitário passou a ser definido a partir de representações dos Conselhos Gestores das diversas regionais. O novo Cepec constituiu-se por Câmaras Regionais de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e Cultura, que foram instaladas em cada uma das regionais. Foram instaladas as Câmaras Superiores de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e Cultura, constituídas por representações oriundas das câmaras instaladas em cada regional. O Plenário do Cepec, por sua vez, passou a ser constituído por representações das Câmaras Superiores. Na composição do Consuni, do plenário do Cepec e das Câmaras Superiores do Cepec está prevista a participação de representantes eleitos dos segmentos de estudantes, técnico-administrativos e professores.

Essas reestruturações formalizaram-se no novo estatuto aprovado pelos Conselhos Superiores da UFG no final de 2013 e pelo MEC por meio da Portaria n° 9, de 23 de janeiro de 2014 (publicada no D.O.U. em 24/01/2014). Tal atualização estatutária desencadeou a revisão e a aprovação do novo Regimento Geral da UFG, também pelos três Conselhos Superiores da UFG conforme Resolução Conjunta n° 1/2015.

No período de 2015 a 2022, os principais marcos foram: o desmembramento da UFG e seus Câmpus Jataí e Catalão; e a pandemia da covid-19 .

#### 2.4.1. O processo de desmembramento da UFG e os Câmpus Jataí e Catalão

Em março de 2018, o Governo Federal oficializou o desmembramento da Universidade Federal de Goiás e a criação da Universidade Federal de Jataí (UFJ) e da Universidade Federal de Catalão (UFCat). As leis federais de n. 13.634/2018 e 13.635/2018, respectivamente, previram a transferência automática dos cursos, dos estudantes, dos cargos ocupados e vagos já existentes para a UFJ e para a UFCat. Esse desmembramento também foi marcado pela destinação de outros cargos técnico-administrativos, de direção e funções gratificadas às instituições.

Assegurada a transição, por meio desses elementos organizacionais e funcionais, a UFG permaneceu com apenas duas regionais, a Regional Goiânia e o Câmpus Goiás. A Regional Goiânia permaneceu composta pelos Câmpus Colemar Natal e Silva, Samambaia e Aparecida de Goiânia. Mesmo com o desmembramento, a UFG continuou com mais de 100 cursos de graduação, 60 programas de pós-graduação e totalizava mais de 23 mil estudantes. A atuação da UFG ainda registrava mais de 500 projetos de pesquisa e 1.800 ações de extensão, com atuação em mais de 240 municípios e quase 2 milhões de beneficiários.

#### 2.4.2. A UFG durante a pandemia da covid-19

Durante os anos de 2020 a 2022, a UFG realizou uma série de ações, planejadas e avaliadas, para enfrentar a maior crise sanitária de sua história. Por mais de dois anos, mediante um contexto mundial de pandemia do coronavírus (covid-19), por meio do Decreto Estadual de n. 9.633/2020, a UFG suspendeu todas as aulas e suas atividades presenciais. A partir de 16 de março de 2020 e por aproximadamente cinco meses, na UFG, todas as atividades acadêmicas foram paralisadas, buscando o máximo distanciamento social possível entre os membros da comunidade acadêmica com o intuito de preservar a saúde de todos, incluindo familiares.

Em meados de agosto do mesmo ano, por deliberação do Conselho Universitário (Consuni), as atividades de ensino foram retomadas na modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE). A Resolução Consuni de n. 33/2020 franqueava o conjunto de regras do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), estipulava uma Instrução Normativa com as principais orientações para a transição do ensino presencial para o ensino a distância e, por iniciativa da Prograd, divulgaram-se as diretrizes didático-pedagógicas para a organização do ensino remoto na UFG. Entre os principais dispositivos, citam-se a atualização dos prazos de matrícula, as condutas para atividades de estágio obrigatório e não obrigatório, a flexibilização de requisitos e pré-requisitos e outras medidas.

No início do segundo ano do ERE, mediante a taxas crescentes e rápidas de contaminação, início das campanhas vacinais, em meio a cerca de 300.000 mortes, a UFG colaborou intensamente com a sociedade. Nesse contexto, os distintos órgãos e Unidades Acadêmicas da Universidade, assim como toda a comunidade acadêmica, contribuíram ativamente com ações de prevenção, controle e apoio às autoridades de saúde no combate ao coronavírus. Recordar-se que, ainda, no início da pandemia, a UFG instituiu um Comitê de Gerenciamento da covid-19, contando com a participação de pesquisadores de larga experiência em questões epidemiológicas e colocando os seus laboratórios de pesquisa e prototipagem de insumos à disposição das autoridades competentes, em conformidade com os protocolos da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A contribuição da UFG, desde o princípio da crise sanitária, concretizou-se por meio de produtos, pesquisa, campanhas vacinais e o total apoio do Hospital das Clínicas. Ainda, nos meses iniciais da pandemia, mediante a escassez de máscaras e insumos de enfrentamento à disseminação do vírus, na UFG foram produzidos mais de 25 mil protetores faciais e, nos laboratórios de química, intensificou-se a produção de álcool em gel. Além disso, desenvolveram-se respiradores mecânicos cujo custo de produção era cerca de cinco vezes inferior aos encontrados no mercado, bem como foram disponibilizados à Secretaria de Estado de Saúde cerca de 70 ventiladores mecânicos. Nos laboratórios e ateliês de costura da UFG foram confeccionados mais de 230 mil equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como máscaras descartáveis, de tecido, escafandros e aventais. Pesquisadores da UFG desenvolveram, ainda, um método de diagnóstico capaz de detectar a presença do coronavírus no paciente desde o primeiro dia dos sintomas.

No campo da pesquisa, diversos projetos de pesquisa foram cadastrados e desenvolvidos sobre a covid-19. Decorrente da formação de equipes compostas por médicos epidemiologistas, profissionais da saúde, infectologistas, estatísticos, administradores, economistas e biólogos especialistas, os resultados dessas pesquisas não apenas contribuíram para o entendimento da disseminação do vírus, mas, certamente, se configuram como decisivos no processo de tomada de decisão em saúde por gestores públicos. Alguns avanços ainda permitiram o desenvolvimento de testes moleculares de rápida detecção, técnica capaz de reconhecer a contaminação por coronavírus em menos de duas horas.

Ainda, em meio à reinauguração do Hospital das Clínicas (HC), diversos profissionais e residentes da Faculdade Medicina acompanharam pacientes com covid-19. As equipes eram multiprofissionais e eram integradas por enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e educadores físicos. Em março de 2021, por meio de parceria com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e a Prefeitura de Goiânia, firmou-se um convênio para a abertura de 100 leitos exclusivos para tratamento intensivo de covid-19.

Mesmo em um contexto econômico e político adverso, com cortes orçamentários para as Universidades Federais, com perdas de orçamento superiores a R\$ 15 milhões na UFG,

todas as atividades do Hospital das Clínicas, das Unidades Acadêmicas vinculadas, seus estudantes, servidores técnicos e professores garantirão a efetiva contribuição com a sociedade. Na UFG, durante o ERE, a maioria dos cursos de graduação permaneceu integralizando os currículos e encaminhando diversos estudantes ao mundo do trabalho.

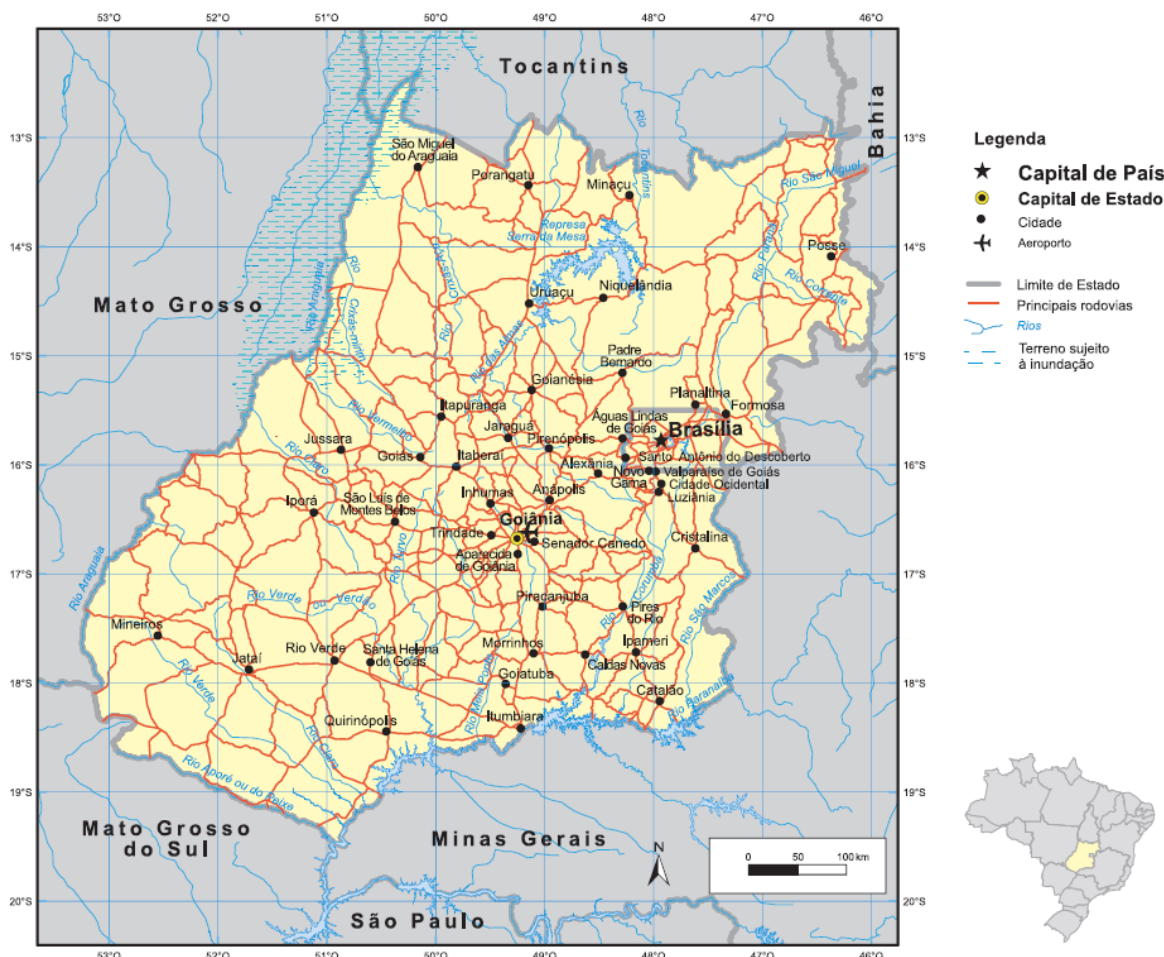
Finalmente, em meados de 2021, por designação da Reitoria, diversos Grupos de Trabalho (GT) foram instituídos para compreender os efeitos da covid-19 na comunidade acadêmica, elaborar um planejamento de atividades híbridas (presenciais e remotas) e traçar diagnósticos sobre os membros da comunidade acadêmica. O resultado dos diagnósticos revelou que um quarto da comunidade acadêmica, em especial os estudantes, alegavam à época perdas financeiras, prejuízos emocionais e outras dificuldades para uma retomada presencial. Os estudos conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (Secplan) foram importantes para compreender o quantitativo vacinal, em suas fases, e a exposição desses estudantes e servidores a situações de contaminação.

Dessa maneira, após intensas atividades de planejamento e avaliação, em meados de dezembro de 2021, seguindo um rigoroso protocolo de saúde na UFG, o Consuni deliberou que, no ano seguinte, as atividades seriam gradativamente programadas para o retorno presencial.

## **2.5 Inserção na sociedade**

O estado de Goiás situa-se na Região Centro-Oeste do país, ocupa uma área de 340.111,38Km<sup>2</sup>, o que representa 4% do território brasileiro, e possui 246 municípios. Estruturado, inicialmente, com base na atividade mineradora dos séculos XVIII e XIX e na implantação, no século XX, de lavouras em terras de mata, o espaço correspondente ao estado de Goiás passou por acentuado processo de mudanças.

Figura 1 - Mapa de Goiás



[Descrição: Mapa de Goiás em cor amarela. Ao lado direito, a legenda traz símbolos que identificam a localização de alguns elementos: a estrela preta aponta a localização da capital do país, Brasília; o círculo preto com sombreamento amarelo a capital do estado, Goiânia; os círculos pretos apontam várias cidades; o avião, o aeroporto; a linha cinza são os limites estaduais com Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Bahia que estão todos em cor cinza; a linha vermelha é um emaranhado de linhas se entrecruzando, demonstrando as principais rodovias do Estado; as linhas de água são os rios; as linhas descontínuas apontam o terreno sujeito a inundação na divisa com Mato Grosso.]

A estrutura espacial do estado apresentou alterações associadas a decisões governamentais indutoras de grandes transformações, entre as quais se incluem: fundação de Goiânia em 1933 e a mudança da Capital do estado em 1941, da Cidade de Goiás para Goiânia, a transferência da capital federal para o Planalto Central, a construção de grandes

eixos viários (Belém-Brasília, por exemplo), a criação do estado do Tocantins em 1989, pela divisão do estado de Goiás, e a formação de programas e projetos de estímulo à expansão da ocupação e à implantação da moderna agricultura e de parques industriais.

Essa reestruturação espacial associada a profundas transformações econômicas, à mudança tecnológica e à redefinição da ocupação territorial, responde por novos padrões de relações intersetoriais e por nova estruturação das relações sociais e do sistema urbano.

Dessa forma, a dinâmica recente da produção, da circulação e do consumo moldou uma organização territorial em que Goiânia desempenha um papel que transcende os limites estaduais. Sua localização estratégica quanto à convergência de eixos viários e quanto à articulação do Centro-Sul do país com a Amazônia responde tanto pela polarização de extensa área inserida no moderno padrão produtivo associado ao complexo agroindustrial, quanto pelo seu papel na intermediação de fluxos comerciais e migratórios. Goiânia exerce forte influência na organização da produção e na estruturação das relações sociais de sua área de atuação imediata, atraindo empreendimentos modernos no setor industrial e ampliando o elenco de serviços essenciais à sustentação do novo processo produtivo e ao atendimento das novas demandas da população.

Conforme estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2017, Goiás tinha 6.778.772 habitantes e densidade demográfica de 19,93 habitantes/km<sup>2</sup>, sendo que entre 2000 e 2017, a taxa média anual de crescimento foi de 1,75%, maior que a nacional (1,22%) e semelhante da do Centro-Oeste (1,75%) (Brasil. IBGE, 2018).

Dos 246 municípios goianos, 63,01% possuem até 10.000 habitantes, 28,04% de 10.000 a 50.000 habitantes e 8,94% possuem mais de 50.000 habitantes. Os 20 maiores municípios goianos concentram 64,22% da população total do estado e os três municípios mais populosos são Goiânia (1.466.105 hab.), Aparecida de Goiânia (542.090 hab.) e Anápolis (375.142 hab.) (Goiás. IMB, 2018).

A pecuária se destaca na economia goiana possuindo, em 2016, cerca de 10,48% do rebanho bovino brasileiro e produção leiteira que representa 8,72% da produção brasileira. As

atividades agropecuárias e minerais são destaques na produção de commodities para exportação, sendo que, historicamente, em média, 85% das exportações goianas são compostas por produtos ligados a soja, carnes e minérios (Goiás.IMB, 2017).

O PIB de Goiás atingiu o valor de R\$208,672 bilhões no ano de 2019 (IBGE, 2022). Sua participação no PIB nacional foi de 2,8% no ano de 2019, o que coloca o estado na 9ª posição no ranking nacional. O PIB per capita atingiu em 2019 o valor superior a R\$29 mil. Embora o PIB per capita goiano tenha apresentado ganhos nos últimos anos, representa 84,55% do PIB per capita nacional (R\$35.161,70).

Quanto ao setor da educação, Goiás, em 2021, possuía 3.325 estabelecimentos de ensino fundamental, 1.043 escolas de ensino médio, com 40.623 salas de aula. Em 2021, Goiás apresenta um IDEB de 5,7, o que o posiciona em 9º lugar no país. Destaca-se a existência em 2022 de 105 Instituições de Ensino Superior no Estado, das quais cinco são públicas federais, representando 25,17% (42.131 alunos) do número de alunos matriculados no estado (INEP, 2022).

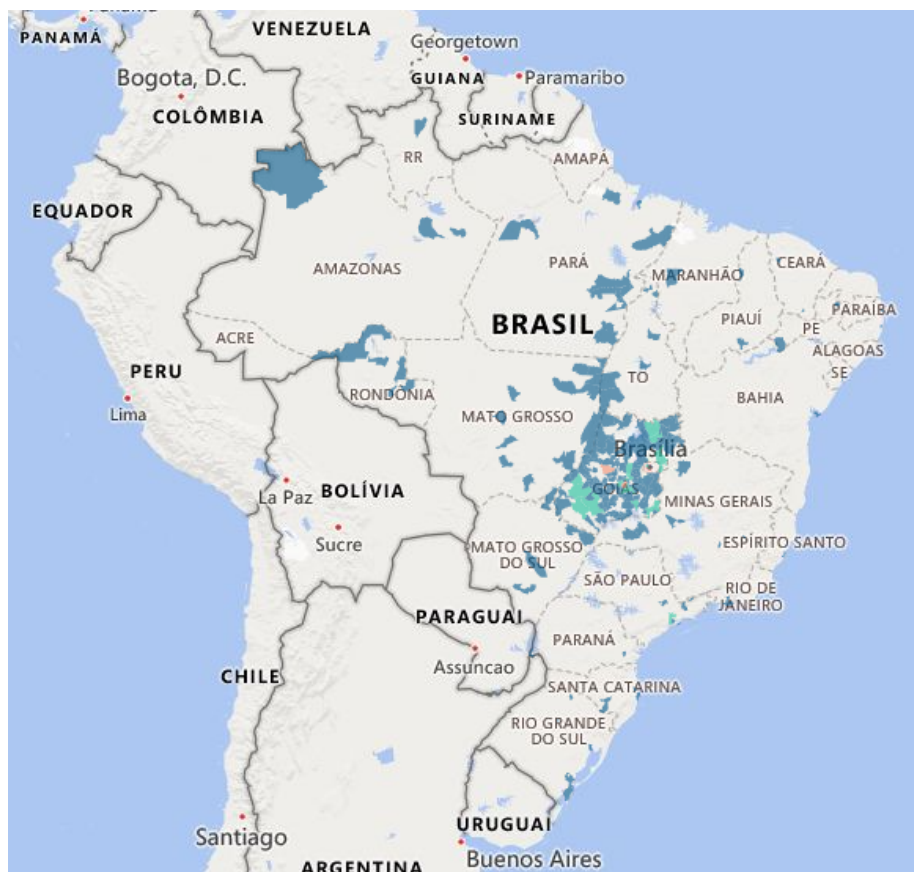
A expansão e a interiorização da educação superior no Estado de Goiás deveram-se à busca de integração e de desenvolvimento dos municípios. Impulsionados por pressões, os mais diversos municípios buscaram a criação de mecanismos pragmáticos capazes de torná-los mais atrativos do ponto de vista de investimentos.

A UFG na perspectiva de inserção na sociedade, atua em 202 dos 256 municípios Goianos e tem projetos de cultura e extensão em todos os estados do país, conforme Figura 2 extraída do Analisa UFG<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Acessível em <https://analisa.ufg.br/p/32231-extensao>.

Figura 2 - Distribuição das ações de Extensão e Cultura da UFG no Brasil

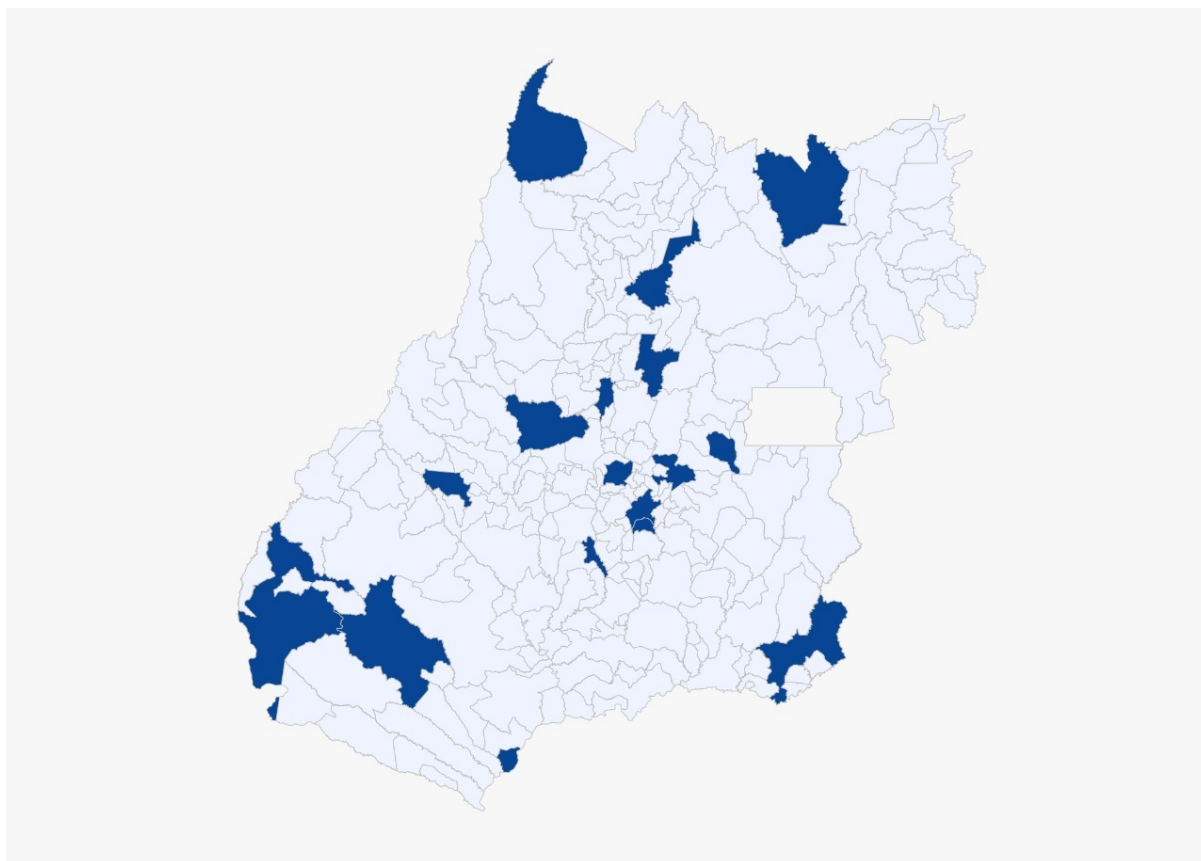


Fonte: Análisa/UFG.

[Descrição: Sobre um retângulo azul claro na vertical, está o mapa do Brasil na cor cinza. As delimitações estaduais e os países vizinhos possuem contornos pretos. Em manchas verdes, é demonstrado a incidência distributiva das ações de Extensão e Cultura da UFG no Brasil. É possível verificar algumas na região Norte, Nordeste e Sudeste, mas com uma incidência maior no Centro-Oeste, especificamente no estado de Goiás.]

A UFG, no contexto da Universidade Aberta do Brasil, possui polos conveniados às prefeituras de diversos municípios goianos, um polo no estado de São Paulo e outro em Moçambique. O rol atual de polos e cursos de EaD pode ser acessado em: <http://www.ciar.ufg.br/cursosopolos> e tem sua distribuição conforme Figura 3.

Figura 3 - Distribuição de Pólos UAB da UFG



Fonte: Diretoria de Informações Institucionais (DII/Secplan)

[Descrição: Sobre um retângulo na vertical está o mapa do Estado de Goiás em cor branca e contornos pretos. Demonstra-se em algumas partes do estado em cor azul a distribuição de pólos das UAB da UFG.]

## 2.6 Servidores

### 2.6.1 Corpo Docente

A Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, estruturou o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, com a Carreira de Magistério Superior, Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. De acordo com a legislação, a Carreira do Magistério Superior na UFG está

estruturara em cinco Classes, sendo elas: Classe “A”, com denominações de docente Adjunto A (se Doutor), Assistente A (se Mestre) e Auxiliar (se Graduado ou Especialista), compreendendo dois níveis; Classe “B”, com denominação de Assistente, compreendendo dois níveis; Classe “C”, com denominação de Adjunto, compreendendo quatro níveis; Classe “D”, com denominação de Associado, compreendendo quatro níveis; e Classe “E”, com denominação de Titular, compreendendo um nível. A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é composta pelas Classes D I, D II, D III, D IV e Titular.

O professor efetivo na UFG é submetido a três regimes de trabalho, sendo eles: tempo parcial de 20 horas semanais; tempo integral de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva (em caráter de excepcionalidade); e tempo integral de 40 horas semanais com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A UFG conta com um Banco de Professor Equivalente para a Carreira do Magistério Superior, que é constituído pela soma dos Professores do Magistério Superior e dos Professores Titulares-Livres do Magistério Superior, e um Banco de Professor Equivalente para a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que é constituída pelos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os Professores do Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O Banco de Professor Equivalente foi criado em 2007 e regulamentado por meio do Decreto nº.7.485, de 22 de setembro de 2011, atualizado pelo Decreto nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, e Portaria nº. 313, de 4 de agosto de 2017. A UFG respeita o quantitativo de professor equivalente definido no anexo do decreto e portarias de liberação de novas vagas para os programas em andamento. A UFG tem feito, desde então, a reposição de seus professores na medida em que as vagas surgem devido a aposentadorias, exonerações, óbitos, redistribuições e acréscimos, via atualizações pactuadas com o MEC/MPOG.

O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorre sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, em conformidade com as regulamentações contidas na Resolução Consuni nº 99/2021. A contratação de professores e pesquisadores substitutos e visitantes restringe-se ao limite de

20% do quantitativo de cargos efetivos alocados na instituição, sendo que a contratação de substitutos destina-se a suprir vacâncias de cargos por motivos de afastamentos e licenças, de acordo com o Decreto nº 7.485/2011, atualizado pelo Decreto nº. 8.259, de 29 de maio de 2014. A Resolução CCEP nº 373/1994 disciplina o processo seletivo para a contratação, estipulando prazo máximo de até 4 anos para os professores e pesquisadores visitantes estrangeiros e de até 2 anos para os visitantes e substitutos, mediante processo seletivo simplificado.

A Tabela 2 e a Tabela 3 apresentam o perfil do corpo docente da UFG.

Tabela 2 - Banco de Professores Equivalentes<sup>2</sup> da UFG (em outubro de 2022)

<b>Cargo</b>	<b>Regime</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Professor Equivalente</b>
Professor Efetivo	20	209	123,31
	40	68	68
	DE	1.729	2.904,72
Professor Substituto	20	20	11,8
	40	120	120
Professor Visitante	DE	11	18,48
Total Ativos Efetivos		2006	3096,03
Total Ativos (Efetivos + Substitutos + Visitantes)		2157	3246,31

Fonte: Diretoria de Informações Institucionais - DII/Secplan e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Propessoas

<sup>2</sup> Em 2021, houve a separação definitiva do banco de professores-equivalente e do quadro de referência dos Servidores Técnico-Administrativos das universidades federais, vinculadas ao Ministério da Economia, conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/MEC Nº 9.359, DE 10 DE AGOSTO DE 2021. Diante disso, os professores e técnicos administrativos das regionais Catalão e Jataí foram transferidos para a UFJ e UFCAT.

Tabela 3 - Professores Efetivos por Titulação (em outubro de 2022)

<b>Titulação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
<b>Doutorado</b>	1736	87,63%
<b>Especialização</b>	21	1,06%
<b>Graduação</b>	6	0,30%
<b>Mestrado</b>	218	11,00%
<b>Total</b>	<b>1981</b>	

Fonte: Diretoria de Informações Institucionais - DII/Secplan

### 2.6.1 Corpo Técnico-Administrativo

A promulgação da Constituição Federal de 1988 incorporou uma lógica de seleção e ingresso de pessoal no setor público, exclusivamente, por meio de concurso público. A gestão de pessoas no contexto das IFES é efetivada por meio do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

A Lei nº 11.091/2005 dispõe sobre a gestão dos cargos: (a) com a vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional das instituições; (b) com o desenvolvimento do servidor vinculado aos objetivos institucionais; (c) com a garantia de programas de capacitação, incluída a educação formal; e (d) com a avaliação de desempenho funcional dos servidores, realizada por critérios objetivos decorrentes das metas institucionais.

Além disso, caracteriza as formas de desenvolvimento do servidor, exclusivamente, por meio de Progressão por Capacitação Profissional – mudança de nível de capacitação no mesmo cargo decorrente de obtenção de certificado em programa de capacitação – ou Progressão por Mérito Profissional – mudança no padrão de vencimento desde que apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho. Ou seja, ambos com efeitos vinculados às mudanças no padrão de vencimento subsequente. Por fim, também inclui o

Incentivo à Qualificação ao servidor que tem educação formal superior ao exigido para o cargo no qual está como titular.

Por conseguinte, a Lei nº 11.091/2005 estabeleceu novos paradigmas para a estruturação dos cargos dentro das IFES. A hierarquia deles foi organizada por critérios que contemplam não apenas as exigências de escolaridade para o exercício das atividades, mas também outros requisitos e habilidades necessários, tais como responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico, resultando em uma configuração mais definida das necessidades institucionais. Ou seja, a lei valoriza as competências individuais interligadas às características institucionais.

Em 2006, dois decretos federais foram estabelecidos no intuito específico de normatizar a gestão de pessoas articulada por competências, no ambiente das IFES, a saber: Decretos nº 5.824/2006 e 5.825/2006.

O primeiro decreto normatiza procedimentos na concessão do Incentivo à Qualificação, disponibilizando percentuais para esse direito, de acordo com as áreas de conhecimento dos cursos de educação formal realizados pelos servidores, em relação a cada ambiente organizacional. Já o segundo estabelece diretrizes na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Carreira dos TAEs, procurando garantir, entre outros: a apropriação do processo de trabalho e a inserção no planejamento institucional dos ocupantes da carreira TAE; a reflexão acerca do desempenho desses servidores em relação aos objetivos institucionais; e as condições institucionais para capacitação e avaliação que tornem viável a melhoria da qualidade na prestação de serviços, no cumprimento dos objetivos e no desenvolvimento dos servidores TAEs.

A Tabela 4 apresenta o perfil dos servidores TAE da UFG, sendo mais bem detalhada no [Apêndice 1](#).

Tabela 4 - Servidores Técnico-Administrativos em Educação na UFG, em outubro de 2022

Classe Funcional	Número de Servidores	Qtde. de Cargos
A	14	8
B	35	11
C	175	27
D	1.266	36
E	726	49
<b>TOTAL</b>	<b>2.216</b>	<b>131</b>

Fonte: Diretoria de Informações Institucionais - DII/Secplan

### **3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI**

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFG estabelece diretrizes, por meio das políticas institucionais, que subsidiam as decisões estratégicas para o avanço institucional. Fazem parte do PPI os princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais, a organização didático-pedagógica e as políticas institucionais.

#### **3.1 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais**

##### **3.1.1 Princípios filosóficos**

Os princípios filosóficos norteiam a atuação da UFG no que se refere às práticas acadêmicas e à gestão para comunidade acadêmica. São princípios filosóficos da UFG:

I- laicidade;

II- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III- gratuidade do Ensino, cuja manutenção é responsabilidade da União;

IV- respeito à liberdade, à diversidade e ao pluralismo de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;

- V- universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- VI- defesa da qualidade de ensino, com orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VII- defesa da democratização da educação – no que concerne à qualidade, à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e condição para a permanência – e com a socialização de seus benefícios;
- VIII- defesa da democracia, estímulo à cultura, à arte e ao desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e político do país ;
- IX- defesa da paz, dos direitos humanos e do meio ambiente; e
- X- diálogo e cooperação entre os seus câmpus.

### 3.1.2 Princípios metodológicos e técnicos

Prioritariamente, as abordagens metodológicas no ensino, na pesquisa e na extensão são aquelas que propiciam ao estudante atribuir significado aos conhecimentos científicos, desenvolver a criticidade, a capacidade de problematizar, analisar e sistematizar o conhecimento, bem como a habilidade de pensar com os instrumentos conceituais e os processos de investigação da ciência a ser estudada. Nessa prática pedagógica, destacam-se a mediação e o protagonismo dos estudantes como componentes essenciais na formação.

Na escolha dos métodos são considerados, entre outros aspectos, o perfil das pessoas envolvidas, os objetivos da prática pedagógica assumida e da formação profissional almejada, as características do saber, as condições da realidade sociocultural e os recursos inerentes à situação de formação. Como os perfis dos agentes não são homogêneos, o processo de ensino deve levar em consideração a diversidade de ideias, a diversidade linguística, comportamentos, interesses e capacidade de compreensão.

### **3.2 Organização didático-pedagógica**

A proposta metodológica e de práticas acadêmicas da UFG permeia a articulação de uma visão humanística com os processos de desenvolvimento científico e tecnológico, ampliando o campo da consciência e das práticas políticas como parte de um exercício profissional relacionado às práticas cidadãs e aos compromissos com as demandas sociais. Nesse sentido, busca-se construir um espaço formativo capaz de proporcionar a preparação dos indivíduos para o mercado de trabalho, para a realização pessoal e, principalmente, para para o exercício da cidadania, respeito à diversidade e transformação da sociedade.

### 3.2.1 Na Educação Básica

A Educação Infantil tem o objetivo de contribuir na primeira etapa da formação humana, de forma qualitativa e efetiva para desenvolver os aspectos físicos, psicológicos e sociais das crianças, proporcionando, desse modo, segurança e valorização das suas descobertas. O Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae), ao atender todas as etapas da Educação Básica, apresenta diferentes abordagens metodológicas pautadas de forma integrada e indissociável no ensino, na pesquisa e na extensão. As vagas para o Departamento de Educação Infantil (DEI) são abertas a toda comunidade, mediante sorteio, previsto por edital público.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio o objetivo é desenvolver integralmente os educandos, oferecendo-lhes oportunidades de aprendizagem que os tornem capazes de fazer uma leitura do momento histórico, científico e cultural em que vivem, adotando a perspectiva de construção de uma sociedade mais justa na perspectiva de formar cidadãos críticos, capazes de perceber e transformar a realidade em que estão inseridos. Destaca-se que a conclusão da Educação Básica exige a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Ensino Médio (TCEM).

### 3.2.2 Na Graduação

A organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, tanto presenciais quanto a distância, ocorre com base nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), que são elaborados (e alterados) em consonância com o que dispõem o Estatuto, o Regimento e as resoluções da UFG, as diretrizes curriculares do Conselho Nacional de Educação (CNE), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as demais normas legais em vigor.

O PPC é o documento norteador da ação educativa do curso e explicita os fundamentos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos, os objetivos, o tipo de organização, bem como as formas de implementação e avaliação do curso. É, portanto, consubstanciado pelas diretrizes e políticas que expressam a intencionalidade de uma formação articulada ao compromisso profissional com um projeto de sociedade, de educação e de universidade assumidos pela instituição em consonância com o perfil profissional desejado. A Prograd faz a análise de todos os PPCs antes da apreciação pela Câmara de Graduação e Cepec, de forma a garantir o atendimento das normas vigentes.

A política acadêmica de graduação da UFG se materializa e se consolida na medida em que os diferentes cursos planejam, delineiam e promovem processos formativos estratégicos, ancorados na atuação articulada entre ensino, pesquisa e extensão; na integração entre os diferentes níveis e modalidades; na política linguística institucional; nos princípios da equidade de condições de ingresso e permanência; da qualidade técnico-científica e política; da busca pela internacionalização; e da gestão democrática com a participação de todos os atores envolvidos: gestores, docentes, técnico-administrativos e estudantes.

### 3.2.2.1 Perfil e acompanhamento do egresso

Referenciada nos princípios da democracia, da ética e da solidariedade, a UFG forma cidadãos e profissionais capacitados para analisar criticamente e para contribuir com a sociedade nas dimensões política, econômica, sociais, culturais e ambientais. Desse modo, os profissionais são preparados para atuar com responsabilidade social e cidadania.

Os egressos possuem uma formação teórica consistente, que possibilita compreender as necessidades e demandas da sociedade, pensar estrategicamente, propor alternativas e atuar com criatividade e criticidade no processo de tomada de decisão nos diferentes espaços sociais.

Na política de acompanhamento do egresso da UFG encontram-se ações no sentido de conhecer a sua trajetória e as condições atuais no mercado de trabalho. Esse acompanhamento, por meio de associações, páginas eletrônicas como a [Sempre UFG](#), redes sociais a exemplo do perfil no Instagram [Sempre UFG](#), entre outros, configura-se numa importante estratégia de avaliação dos trabalhos implementados pela universidade.

#### 3.2.2.2 Seleção de conteúdos curriculares

Os cursos são organizados em semestres letivos e seus currículos buscam a concretização dos seguintes princípios: formação consistente; unidade entre teoria e prática; interdisciplinaridade; transdisciplinaridade; intercâmbio entre cursos; interprofissionalidade; integração entre os diferentes níveis e modalidades; e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. As matrizes curriculares, tanto nos cursos presenciais como nos cursos a distância, são compostas por componentes curriculares, que deverão estar apresentados numa sugestão de fluxo e que atendam ao perfil do egresso.

Os programas e os planos de ensino são elaborados consoante ao estabelecido no PPC, no RGCG e outras normativas, contemplando o campo teórico e prático das diferentes áreas do conhecimento, com vistas à compreensão dos determinantes sociais, culturais e éticos, garantindo, assim, a intencionalidade a ser construída durante o processo formativo.

#### 3.2.2.3 Processos de avaliação da aprendizagem

Avaliação é um processo de mapeamento de informações e de reflexão sobre a realidade, que exige de todos os envolvidos compromisso com a proposta pedagógica do

curso e com a sua melhoria, pois, para além de um processo técnico, implica uma dimensão ética e política. Para isso, é necessário considerar o resultado tanto das avaliações internas, realizadas pelo curso e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), quanto às externas, como Enade e Avaliação *in loco*.

A avaliação tem como princípios: atentar-se aos processos educativos; considerar os envolvidos nos processos avaliativos; ser educativa e democrática; viabilizar a análise das informações produzidas nos processos educativos; realizar uma reflexão rigorosa sobre as práticas educativas; estimular a autorreflexão; e promover a melhoria e o aperfeiçoamento das práticas educativas. Dessa forma, é fundamental a compreensão da avaliação como dimensão indissociável do processo educativo, devendo se constituir como formativa, processual, diagnóstica, contínua, emancipatória e que leva em conta as diferenças entre os alunos e os componentes curriculares. A avaliação deverá também considerar a finalidade dos processos educativos e a ampliação do papel da universidade diante da realidade em que está inserida.

#### 3.2.2.4 Práticas pedagógicas

O volume de informações disponíveis, a multiplicidade e a diversidade de formas de saber e conhecer necessita de uma combinação de habilidades que contemple simultaneamente o geral e o particular. Desse modo, visando atender situações de aprendizagem mais complexas, com maior grau de incerteza, emergem na UFG algumas práticas pedagógicas, tais como: metodologias ativas, tutoria, aprendizagem em rede, uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TDICs), abordagem transdisciplinar, entre outras, coerentes com a concepção de ensino assumida por esta universidade.

#### 3.2.2.5 Práticas de estágio

Existem dois tipos de estágios: os curriculares obrigatórios e os curriculares não obrigatórios. Todos os estágios são atividades formativas, devem constar do projeto pedagógico do curso e, ainda, estar sempre vinculados de forma direta ou interdisciplinarmente à área de formação profissional do acadêmico. Devem ser realizados em ambientes próprios da Universidade ou em locais conveniados com a UFG.

Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico de curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e conclusão do curso. Por outro lado, o estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

A Coordenadoria Geral de Estágios, prevista no RGCG, tem atuação na coordenação e na avaliação da política referente a essa atividade, na orientação dos cursos sobre a legislação pertinente ao estágio e mediação nas relações com as instituições concedentes e agentes de integração.

Cada curso de graduação da UFG estabelece em seu PPC a política de estágio, seja curricular obrigatório ou não obrigatório, e elabora um regulamento de estágio do curso, no qual constam de forma detalhada os objetivos, as formas de acompanhamento, a avaliação e as atribuições de cada parte, entre outros.

No âmbito das licenciaturas, dois campos de estágio merecem destaque: o papel do Cepae como campo de estágio preferencial para estudantes das Licenciaturas, entre outros cursos da UFG, e as redes públicas municipal e estadual, como campos estratégicos. A Prograd deverá instituir uma coordenação de Educação Básica com o objetivo de integrar e dar mais visibilidade ao Cepae, dentro da universidade, e de estreitar ainda mais as relações da UFG com as secretarias de educação.

Com objetivo de promover a integração Universidade-Sociedade, de forma a assegurar o desenvolvimento e a formação de profissionais mais adaptados às realidades sociais, bem como de capacitar os acadêmicos, possibilitando uma vivência junto aos diversos contextos das comunidades, são incentivados estágios não só no estado de Goiás, como em outros estados brasileiros e no exterior. Na área da saúde, o Câmpus de

Firminópolis atua como importante campo de realização do estágio curricular obrigatório, visando à formação interprofissional. Um grupo de trabalho será instituído pela Prograd para analisar as potencialidades do Câmpus de Caldas Novas para a realização de estágio, entre outras atividades de ensino.

#### 3.2.2.6 Prática profissional

O estudante formado na UFG deve estar comprometido com a ética profissional, com a responsabilidade social e educacional e com as consequências de sua atuação no mercado de trabalho, de forma a refletir o projeto formativo proposto pelo curso, no qual a Universidade, a partir das resoluções do MEC e do CNE, possui protagonismo na construção e no desenvolvimento dos respectivos projetos pedagógicos. Na maior parte dos casos, o exercício da prática profissional é regido pelos órgãos e conselhos federais e regionais, com base em regulamentações específicas, que estabelecem as atividades e atribuições profissionais pertinentes a cada área de conhecimento.

A Universidade busca adequar o perfil da formação profissional não apenas à legislação estabelecida, mas também à meritória necessidade da propagação de valores humanistas, ressaltando as relações dialéticas entre eles e o pragmatismo da sociedade moderna.

A vivência na Universidade, por si só, já é uma oportunidade de amadurecimento do estudante no processo de formação profissional. O ambiente universitário oferece uma gama de eventos e de possibilidades de relações interpessoais, que ultrapassam a fronteira formal de uma disciplina específica, permitindo a discussão de questões políticas, humanísticas, filosóficas e sociais, significativas para a vivência do futuro profissional.

#### 3.2.2.7 Atividades complementares

As atividades complementares são o conjunto de atividades acadêmicas, mas não de componentes curriculares, escolhidas e desenvolvidas pelos estudantes durante o período disponível para a integralização curricular e são regulamentadas em resoluções específicas, podendo ser complementadas por documentos específicos de unidades acadêmicas.

Essas atividades visam ao enriquecimento da formação do graduando, mediante diversificação, ampliação ou aprofundamento de estudos, internacionalização, integração e demais práticas não definidas na matriz curricular do curso de graduação, sendo os estudantes incentivados a realizá-las.

#### 3.2.2.8 Práticas de educação a distância

A Educação a Distância (EaD) caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

Em 2000, a UFG iniciou suas atividades de EaD com o propósito de promover essa modalidade de educação. Com os avanços conquistados na educação em rede e a inserção da instituição em programas nacionais de EaD, surgiu a necessidade de implementar políticas que favorecessem a ampliação de sua atuação como instituição que promove a democratização do ensino. Disto, decorre o compromisso institucional de garantir um processo de formação que contemple a dimensão técnico-científica para o mercado de trabalho e a política para a cidadania.

A UFG responde por organização acadêmica, execução e gestão de seus cursos; pela definição dos currículos, elaboração de material didático; pela orientação acadêmica dos processos pedagógicos, dos sistemas de acompanhamento e avaliação da aprendizagem; por formação e gestão do corpo docente, do técnico e do gestor, em sua sede e polos.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e o Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (Ciar), de forma conjunta e articulada com as unidades acadêmicas, demais

pró-reitorias, secretarias e órgãos, elaborarão um documento institucional, contendo as concepções e diretrizes da EaD na UFG, em consonância ao estabelecido neste PDI. Essas diretrizes deverão orientar as unidades interessadas em revisar seus PPCs.

### 3.2.2.9 Práticas de formação de professores para a Educação Básica

A Universidade pública é o espaço privilegiado para a formação de professores e assume seu protagonismo na oferta de uma sólida formação teórica, epistemológica, científica e prática, assegurando a qualidade dos cursos de licenciatura. Para tal, busca garantir as condições para que os estudantes vivenciem, no espaço universitário, o ensino, a pesquisa e a extensão como parte inerente da sua formação, em consonância com o estabelecido nas diretrizes nacionais de formação inicial e continuada de professores(as) para a Educação Básica.

Os cursos de licenciatura desta Instituição de Ensino Superior (IES) procuram assegurar uma formação centrada na práxis, que envolve atividades de reflexão e investigação da realidade escolar, permitindo ao estudante relacionar os saberes específicos, científicos e pedagógicos com a finalidade de elaborar conhecimentos voltados à construção de uma educação menos desigual e mais humana, fraterna e justa. Buscando contemplar essa dimensão, a formação oferecida pela instituição permite aos futuros licenciados uma intervenção, pautada pelos conhecimentos que adquiriram ao longo do curso, de maneira a orientar e guiar a reflexão, a problematização e o planejamento do seu fazer no contexto da realidade social em que a escola está inserida.

Nessa direção, a UFG tem procurado atuar por meio de: efetivo investimento em ensino, pesquisa e extensão voltados a estudantes de cursos de licenciatura; criação de uma coordenação de Educação Básica, vinculada à estrutura da Prograd; programa próprio de apoio à iniciação científica para estudantes de licenciatura, denominado Programa Bolsa de Licenciatura (Prolicen); Programas de Iniciação à Docência (Pibid) e de Residência Pedagógica (RP); Programa de Educação Tutorial (PET); Programa de Mobilidade e

Intercâmbio; Programa de Formação de Professor para a Educação Básica (Parfor); diálogo articulado com o Fórum de Licenciatura, de modo a fortalecê-lo junto à Prograd e à Proec.

Na oferta dos cursos de licenciatura na modalidade a distância, o Ciar assume um papel importante na articulação entre as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) e os processos educativos.

A UFG, historicamente, tem assumido a formação inicial e continuada nos cursos de licenciatura nas áreas específicas, com destaque aos cursos de licenciatura indígena, educação do campo e libras, num esforço de atender às especificidades da Educação Básica do estado de Goiás. No entanto, no que tange às modalidades de educação, compreendemos que os cursos de licenciatura da UFG ainda têm o desafio de incluir em seus projetos pedagógicos os conhecimentos para a atuação docente na educação de jovens e adultos, na educação profissional e na educação inclusiva.

A educação, nessa perspectiva, é entendida em seu sentido ampliado, como prática sociocultural, eminentemente política, que se desenvolve por meio da articulação entre os conhecimentos específicos, científicos, pedagógicos e culturais voltados para a formação humana, sem se descuidar da formação profissional dos educandos.

A UFG também assume a defesa da escola pública, laica, gratuita e de gestão pública e democrática, como garantia fundamental da educação e direito público subjetivo de todos e dever do Estado, como estabelecem a Constituição de 1988 e a LDB de 1996.

Para tanto, é importante a garantia de formação inicial e continuada com densidade teórico-prática para a valorização da identidade docente, assegurando condições materiais dignas de trabalho e a existência de planos de carreira tendo como referência o piso salarial nacional.

Atuando diante desses desafios, a UFG busca contribuir para a formação de novos professores(as) para a Educação Básica, balizando sua prática nos seguintes princípios:

- educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva, de qualidade socialmente referenciada e de gestão pública;

- sólida formação teórica nos conhecimentos das áreas específicas, interdisciplinares e do campo educacional;
- conhecimento multidimensional sobre o ser humano e processos formativos;
- ensino, pesquisa e extensão como princípios formativos;
- integração entre teoria e prática ao longo de todo o curso;
- reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, sexualidade, educação de jovens, adultos e idosos e de direitos humanos, além da educação de pessoas com deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;
- trabalho coletivo e interdisciplinar;
- desenvolvimento de atitudes éticas, democráticas e críticas perante a realidade econômica, socioambiental, cultural e política;
- universidade pública como locus privilegiado de formação de professores(as), em níveis de graduação e pós-graduação;
- articulação entre: formação inicial e continuada de professores; licenciatura e/ou bacharelado, respeitando a identidade de cada curso; as licenciaturas e as redes de Educação Básica; diferentes níveis de ensino (Educação Básica, Graduação e Pós-Graduação); entre instituições e sociedade.

Em consonância com os princípios supracitados e com a compreensão de docência e educação que balizam as licenciaturas da UFG, temos como objetivos orientadores da política de formação de professores para a Educação Básica:

- promover uma sólida formação teórica com unidade teoria e prática, trabalho coletivo e interdisciplinar;
- assegurar as condições formativas na constituição de uma identidade profissional, em seus múltiplos saberes, com ênfase em uma formação voltada para o exercício da gestão democrática;
- desenvolver discussões relativas à diversidade étnico-racial, sexualidade, gênero, educação de jovens, adultos e idosos, direitos humanos e inclusão de

pessoas com deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação;

- fomentar experiências com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) no e para o processo de formação crítica de professores;
- assegurar ações de articulação entre as redes de Educação Básica, a universidade e a sociedade;
- articular atividades da graduação e da pós-graduação em prol da formação de professores(as);
- assegurar o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a valorização e o respeito à liberdade, à diversidade, a atitudes éticas, responsáveis e de compromisso social e ambiental, bem como as de combate à intolerância, à intransigência e ao desrespeito ao outro;
- reconhecer, na formação inicial e continuada, as especificidades dos sujeitos (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) em suas diferentes etapas, níveis e modalidades de escolarização, bem como os tempos e processos de desenvolvimento e aprendizagem na Educação Básica.

#### 3.2.2.10 Acessibilidade nas práticas de educação

A concepção do direito à cidadania para todos torna-se urgente e imprescindível na educação superior. A inclusão e a permanência de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, possibilita construir formas solidárias de convivência, minimizando as tradições seletivas e excludentes das escolas, nesse caso específico na educação superior.

Em 2011, com o objetivo de intensificar as atividades em busca de uma universidade mais inclusiva, foi criado o Núcleo de Acessibilidade da UFG. Em 2014, foi criado o Sistema Integrado de Núcleos de Acessibilidade – SINAce, por meio da Resolução Consuni nº 43/2014, que integra Órgãos e Pró-Reitorias da UFG em favor da acessibilidade na

Instituição. As atividades do SINAce visam garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem destes alunos, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

Desde sua institucionalização, o SINAce vem intervindo para que o atendimento educacional especializado seja garantido, assim como os demais serviços e adaptações, para atender às características de todos os estudantes com deficiência e garantir o acesso ao currículo em condições de igualdade, encorajando a conquista e o exercício de sua autonomia, assim como prevê a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Em 2022 foi criada a Secretaria de Inclusão (SIN) para responder pelas demandas de inclusão, acessibilidade, diversidade e mulheres.

### 3.2.3 Na Pós-Graduação

#### 3.2.3.1 *Stricto sensu*: pilares e políticas norteadoras

Interligados à política institucional da UFG, os princípios acadêmicos que regem os cursos *stricto sensu* são:

- o compromisso com a formação de recursos humanos altamente qualificados nos níveis de mestrado e doutorado, capacitando-os para atuação na docência, na pesquisa e no desenvolvimento de estratégias inovadoras que beneficiem a sociedade por meio do conhecimento científico, artístico e tecnológico;
- a capacidade de prover respostas e soluções para os desafios e anseios da sociedade através do desenvolvimento de pesquisas, inovações e da formação de recursos humanos qualificados, responsiva às realidades atuais por estarem sempre na fronteira do conhecimento;
- a gestão democrático-participativa, a liberdade de cátedra, autonomia, qualidade, trabalho coletivo e concepção de formação que inclui a formação continuada, o rigor

acadêmico, o trabalho científico, a integração com a sociedade, a produção intelectual, o planejamento estratégico e a autoavaliação constante.

- a integração entre os programas de diferentes áreas (interdisciplinaridade) e de diferentes instituições, no Brasil e no exterior (cooperação institucional e internacionalização), ampliando o potencial de pesquisa do corpo discente e docente;
- a integração entre os diferentes níveis acadêmicos (graduação e pós-graduação), o que reverbera positivamente na qualidade das práticas formativas pautadas na pesquisa em ambos os níveis;
- a cooperação entre os cursos de graduação e pós-graduação da UFG nas diferentes áreas do conhecimento, entendendo que a existência da pós-graduação consolida a graduação, ação que incide, por sua vez, na ampliação de demanda qualificada para os processos seletivos e corrobora a permanência nos cursos de mestrado e doutorado;
- o desenvolvimento de ações que permitam oferecer soluções aos problemas da sociedade, sem perder de vista as concepções da ciência em escala mundial e utilizando-as para que ações regionais sejam as mais efetivas possíveis;
- a atuação e a inserção acadêmica dos docentes, conforme objetivos e metas dos planos de desenvolvimento institucional das IES do país, reconhecendo que a pós-graduação é o principal espaço indutor das atividades de pesquisa e inovação tecnológica na UFG;
- uso estratégico e consistente de TDICs como forma de ampliar as possibilidades de ensino e pesquisa, bem como de incremento das relações interinstitucionais e internacionais;
- política robusta de inclusão, considerando a política linguística institucional e garantindo o acesso das populações minorizadas à pós-graduação *stricto sensu*, e de qualificação de servidores técnico-administrativos.

#### 3.2.3.2 *Stricto sensu*: consolidação

A pós-graduação *stricto sensu* é, no contexto acadêmico, *locus* privilegiado da formação e da produção científica e cultural em diferentes áreas do conhecimento. A estruturação, a expansão e a consolidação da pós-graduação de alto nível constituem-se em um pilar diferencial da universidade brasileira, dada a política de Estado adotada no setor desde os anos de 1970, com apoio da Capes, CNPq e fundações de amparo à pesquisa, impulsionada pela forte atuação da comunidade científica. O Brasil conta atualmente com um campo científico consolidado e de excelência em diferentes áreas, formado por cientistas, grupos e institutos de pesquisa que são referências nacional e internacional.

Por esses motivos, quase a totalidade das pesquisas brasileiras é desenvolvida nas instituições públicas de ensino superior. Portanto, é possível afirmar que o crescimento da pós-graduação tem resultado em um importante e evidente aumento da produção científica no país. Parte substancial dessa produção advém de resultados de teses e dissertações (ou produtos correlatos) que constituem base para a inovação, podendo contribuir para o desenvolvimento da sociedade, na medida em que haja políticas públicas em defesa da Ciência no Brasil. Portanto, evidenciar e defender o desenvolvimento científico como uma visão estratégica para o Brasil requer qualificar e expandir a pós-graduação.

É imprescindível compreender o contexto sociopolítico, econômico e educacional da UFG e sua relação com os diferentes campos científicos, expressos em cada um dos PPG dessa instituição. Além disso, é preciso entender os programas a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como da sua estreita relação com os cursos de graduação, no sentido de fortalecer a formação, ao mesmo tempo em que favorece o desenvolvimento de pesquisas colaborativas e a ampliação qualitativa da produção intelectual.

### 3.2.3.3 *Stricto sensu*: expansão

A expansão dos programas na UFG deve ser pensada num quadro de responsabilidade com a continuidade da formação de pesquisadores e com o desenvolvimento da pesquisa

qualificada. Para tanto, deve ser acompanhada pela qualificação permanente dos programas e sua estruturação pedagógica com vistas a aumentar a eficácia e a efetividade de seus resultados na formação de discentes. Um dos caminhos para isso é a sistematização dos processos de autoavaliação e o planejamento estratégico dos Programas de Pós-Graduação, concebidos como instrumentos reflexivos a respeito das ações conduzidas nos PPG que levam ao aperfeiçoamento contínuo da formação de mestres e doutores, da produção intelectual e de seus impactos na sociedade, de modo articulado e indissociável do projeto institucional de nossa instituição.

Além disso, há demandas sociais (vindas de governos, escolas, rede de saúde, mercado), que estão articuladas às necessidades e ao perfil de desenvolvimento estadual e regional, por cursos *stricto sensu* que ainda não existem na UFG, apesar da reconhecida excelência da instituição nas áreas demandadas. Incentivar o surgimento desses cursos permite o desenvolvimento de pesquisas com alto potencial de impacto social, ampliando os laços da universidade e da pós-graduação com a sociedade.

A expansão deve pautar-se, ainda, pela internacionalização das atividades da pós-graduação, por meio de intercâmbios de estudantes e docentes, de parcerias com órgãos e instituições de fomento à pesquisa e de ensino estrangeiros, de produções e publicações de pesquisas em congressos e periódicos internacionais, de modo que a UFG se insira em redes globais de ensino, pesquisa e inovação.

#### 3.2.3.4 Pós-Graduação *lato sensu*: organização didático pedagógica

A Pós-Graduação *lato sensu* na Universidade Federal de Goiás compreende programas de nível superior de educação continuada, com o objetivo de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mercado de trabalho para o desenvolvimento da sociedade. Essa modalidade tem por intuito a socialização do conhecimento por meio da qualificação e especialização do profissional graduado nas

diversas áreas do conhecimento. Para isso, são oferecidos cursos de especialização e programas de residência profissional e multiprofissional.

Os cursos de especialização visam atender às necessidades do mercado de trabalho e às atualizações do estado da arte das áreas do conhecimento. São oferecidos nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância.

### **3.3 Políticas de Ensino**

A UFG desenvolve as Políticas de Ensino para articular os seus diversos níveis formativos e modalidades, de modo a se consolidar como uma instituição plural, inserida no contexto histórico, social, econômico e cultural de Goiás e do Brasil.

#### **3.3.1 Educação Básica**

A Educação Básica ofertada pela UFG, por meio do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae), tem como objetivo o desenvolvimento integral dos educandos, oferecendo-lhes oportunidades de aprendizagem que os tornem capazes de fazer uma leitura do momento histórico, científico e cultural em que vivem, adotando a perspectiva de construção de uma sociedade mais justa. Assim, a UFG oferece todas as etapas, desde a educação infantil até o ensino médio, incluindo um programa de pós-graduação. Realiza uma formação de qualidade que possibilita a socialização dos conhecimentos e saberes e se constitui em um espaço amplo para a formação de crianças e adolescentes, bem como para o desenvolvimento de atividades do estágio dos cursos de graduação.

Em sua proposta de atuação ampliada, a UFG desenvolve pesquisas voltadas para a Educação Básica, realiza ações e projetos de extensão e pós-graduação, com o propósito de proporcionar um espaço de formação continuada sobre a prática profissional crítica e reflexiva diante dos problemas enfrentados no cotidiano escolar, articulando ensino, pesquisa, extensão. O programa de pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Ensino na

Educação Básica, objetiva qualificar profissionais que atuam no contexto dos ensinos fundamental e médio, focalizando aspectos constitutivos do sistema escolar. Além disso, prepara profissionais para a pesquisa aplicada em ensino na Educação Básica, de modo que possam contribuir para uma reflexão crítica.

É importante evidenciar, por fim, que esta Universidade deve perseguir uma maior integração e articulação da Educação Básica com os demais níveis de ensino, principalmente com a graduação, buscando formas de interação e, conseqüentemente, tornando ainda mais suave a passagem dos estudantes do Ensino Médio para o Ensino Superior.

### 3.3.2 Graduação

A graduação na UFG, tanto na modalidade presencial quanto à distância, valoriza a formação acadêmica com qualidade, entendendo-se a universidade pública como aquela pautada pela gestão acadêmica democrática, autonomia didático-científica, integração entre os diferentes níveis e modalidades, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Compreende-se, desse modo, como objetivos da UFG a efetiva produção do conhecimento científico e do saber, o desenvolvimento da cultura e a formação de sujeitos capazes de promover a transformação da sociedade. Nesse contexto, a Política de Graduação está fundada em seis dimensões estruturantes:

- I - Integração Institucional e com a Sociedade;
- II – Combate à evasão e à retenção;
- III - Qualidade e expansão do ensino;
- IV - Formação e valorização do fazer docente;
- V - Expansão do uso de TDICs nas atividades de ensino; e
- VI - Gestão Acadêmica.

O cumprimento e a articulação dessas dimensões são condições necessárias para o fortalecimento e a valorização do ensino, bem como para o incremento da eficiência da universidade na gestão dos recursos públicos.

### 3.3.3 Pós-Graduação

As Pós-Graduações *stricto sensu* e *lato sensu* na UFG observam os seguintes princípios acadêmicos:

- a atualização e a incorporação de competências acadêmicas e técnicas visando à qualificação e ao desenvolvimento de novos perfis profissionais;
- a qualidade do ensino, das investigações científica e tecnológica e da produção artística;
- a flexibilidade curricular que conduza ao aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;
- a promoção da interação entre o mercado de trabalho e as atualizações do estado da arte das áreas do conhecimento;
- o comprometimento com as realidades regional, nacional e internacional;
- a utilização da bibliografia referente à(s) área(s) de conhecimento;
- a identificação e a discussão dos problemas da área de estudo, bem como sua interação com áreas afins;
- o desenvolvimento da capacidade de análise e de crítica, bem como de proposição, execução e avaliação de projetos de pesquisa e inovação no caso da pós-graduação *stricto sensu*;
- A realização de práticas pedagógicas formativas previstas pela Capes e pelo MEC, como, por exemplo, o estágio docência.

A pós-graduação *stricto sensu* e a *lato sensu* agem orientadas pelo propósito da qualificação para o desenvolvimento de soluções criativas e inovadoras para os problemas sociais, para o avanço no conhecimento, bem como o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável.

No *stricto sensu*, a pós-graduação age para formar profissionais que atuem no ensino, na pesquisa, na inovação e em atividades laborais de interesse da sociedade. É fundamental

que a política institucional da UFG considere como marco regulador principal o novo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG – 2021-2030), que muito provavelmente será deliberado em 2023. Não obstante, e não se perdendo no tempo, é preciso investir em internacionalização, em pesquisas interdisciplinares e em ações interinstitucionais. As práticas acadêmicas devem se aproximar das aplicações tecnológicas, da sociedade e do mercado de trabalho que a integra, além de haver envolvimento da pós-graduação na resolução de problemas da Educação Básica, seguindo também o instituído no Plano Nacional da Educação (PNE – 2014-2024). Esse envolvimento, por sua vez, exige a elaboração de metas e a efetivação de ações que proporcionem a integração entre a Graduação e a Pós-Graduação, incluindo estratégias de integração entre a pós-graduação *lato sensu* e os cursos *stricto sensu*.

Em resumo, é preciso unir esforços entre pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento para gerar soluções criativas e inovadoras para os problemas sociais, somando empenhos de grupos de pesquisa e instituições para avançar no conhecimento e garantir bem-estar coletivo e desenvolvimento sustentável.

Já na *lato sensu*, a intenção é atualizar, incorporando novas competências técnicas e perfis, tendo em vista o aprimoramento da atuação no mercado de trabalho. No que se refere à Pós-Graduação *lato sensu*, é essencial ter claro que as orientações do MEC, diferentemente do que ocorre com o *stricto sensu* por meio da atuação da Capes, ainda não conseguiram estabelecer um sistema nacional unificado que permita o acompanhamento e a avaliação das especializações nas IES. Isso se deve, especialmente, à diversidade e à irregularidade na oferta dos cursos *lato sensu*, características distintivas, se comparadas ao *stricto sensu*. A política institucional para a pós-graduação *lato sensu* deve levar em conta, de forma ampla, os interesses e princípios da instituição quanto à formação de recursos humanos e as demandas da sociedade.

Ainda com relação à pós-graduação *lato sensu*, os Programas de Residência são autorizados e avaliados periodicamente pela Comissão Nacional de Residência Médica e pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do MEC. Em relação aos

cursos de especialização, o MEC ainda não estabeleceu um sistema nacional unificado para acompanhamento e avaliação, como ocorre com a Pós-Graduação *stricto sensu* por meio da Capes. Para o preenchimento dessa lacuna, faz-se necessário a implementação de uma política institucional para acompanhamento e avaliação da qualidade dos cursos na UFG.

#### 3.3.4 Políticas de Educação a Distância

A Educação a Distância (EaD) caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos por meio da utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC). Essa modalidade ocorre num processo de ensino e aprendizagem complexo, interativo, com ênfase na construção e na socialização do conhecimento, por meio de trabalho colaborativo e cooperativo, com uma particular arquitetura educacional superando o modelo pedagógico do “ensino” a distância. Antes esse modelo era direcionado ao instrucionismo, com mera disponibilização de instruções e de material de estudo, com base no que é mais nuclear à educação – as relações professor-saber-estudante.

Historicamente, a UFG realiza atividades em EaD por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão com a implementação de cursos de graduação, pós-graduação, capacitação e extensão, além da promoção de pesquisas orientadas ao uso das TDIC e suporte a eventos científicos e culturais a distância. Dessa forma, a Política de EaD da UFG tem como finalidades tanto a ampliação do acesso democrático às ações da universidade em consonância com as possibilidades de amplitude das TDIC, quanto uma maior sintonia com as inovações tecnológicas e educacionais que garantam um processo de formação que contemple a dimensão técnico-científica para o mundo do trabalho e a política para a cidadania.

A UFG define em sua política de EaD a organização acadêmica, execução e gestão dos cursos; a definição dos currículos; a elaboração de material didático; a orientação

acadêmica dos processos pedagógicos; os sistemas de acompanhamento e avaliação da aprendizagem; a formação e a gestão dos servidores em sua sede e polos. A Política de EaD se efetiva como modalidade educacional para cursos a distância, em componentes curriculares em cursos presenciais, de acordo com a legislação vigente, em ações de pesquisa e extensão e na relação com os distintos níveis e modalidades educacionais.

### **3.4 Políticas de Pesquisa e Inovação**

A UFG entende que a Pesquisa e a Inovação desempenham papel essencial para o crescimento sustentável do planeta e para a prosperidade da sociedade, gerando: a redução das desigualdades em suas diferentes dimensões; a compreensão e a superação dos dilemas éticos do presente e do passado; a promoção e a valorização da cultura dos povos; e oportunidade de ampliação de renda, bem-estar e desenvolvimento econômico.

Ciente de seu papel como instituição protagonista na geração de conhecimento e soluções de relevâncias regional, nacional e até internacional, a Política de Pesquisa e Inovação Institucional estabelece diretrizes para a implementação de mecanismos de apoio e incentivo ao aumento quantitativo e qualitativo da produção científica e tecnológica, à valorização dos talentos envolvidos nos projetos, grupos e núcleos interdisciplinares, bem como à gestão eficaz e continuada da infraestrutura física de pesquisa.

Igualmente, é parte dessa política a promoção da cultura do empreendedorismo, tanto para a comunidade interna quanto para a externa, além do desenvolvimento de conexões com os atores do ecossistema da inovação, o suporte e a gestão da proteção da propriedade intelectual, o fomento à transferência de tecnologia e a promoção de ações de capacitação de pessoas.

Não obstante, a UFG também coloca toda a sua capacidade de pesquisa e inovação, por meio de laboratórios e grupos de pesquisa, do Parque Tecnológico Samambaia, da incubadora de empresas, dos laboratórios de prototipagem e de diversas outras estruturas a

ela vinculadas para o desenvolvimento de ideias, projetos e ações que gerem transformações local e regional de forma a promover o bem-estar social e econômico das pessoas.

Para sustentar a continuidade e ampliar a capacidade de pesquisa e desenvolvimento de ações de empreendedorismo e inovação, é parte da Política de Pesquisa e Inovação da UFG articular-se com agentes públicos e privados em busca de meios e recursos. É principalmente com essa articulação que a UFG tem amenizado os desafios do déficit de orçamento para operar sua capacidade de pesquisa e inovação, de prospectar e agregar pessoas em seus programas de apoio à ciência, tecnologia e inovação, gerando conhecimento e tecnologias escaláveis para a sociedade e a serviço da vida.

Ainda assim, a política institucional de Pesquisa e Inovação da UFG é desenvolvida sob a égide dos preceitos éticos e da integridade acadêmica, o que possibilita o cumprimento de seu papel em geração, socialização e transmissão de conhecimentos ao mesmo tempo que permite a formação de recursos humanos qualificados capazes de contribuir para os desenvolvimentos científico, tecnológico e social do Brasil.

Neste contexto, a UFG também se junta ao movimento internacional que propõe mudanças estruturais na forma como o conhecimento científico é produzido, organizado, compartilhado e reutilizado, visando um modo mais colaborativo, transparente e sustentável de fazer ciência, investindo no fortalecimento de ações para a efetiva implementação da Ciência Aberta.

### **3.5 Políticas de Extensão, Arte e Cultura**

O princípio básico da Extensão Universitária é o diálogo e a interação com a comunidade externa, reforçando a noção de que as instituições públicas de ensino superior são parte constituinte e fundamental da sociedade, na qual exercem grande impacto transformador. Assim, a Extensão é um dos pilares da universidade, que sustenta, juntamente com o Ensino e a Pesquisa, a universidade pública brasileira em sua tarefa cotidiana de produzir e de fazer circular conhecimento, para contínua e necessária transformação da

sociedade. Em outras palavras, Extensão Universitária é a abertura dos muros, portões e janelas da universidade para trocas e compartilhamentos de conhecimentos e experiências. Nesse diálogo, tanto a comunidade interna e a produção acadêmica se projetam para fora da universidade, como a comunidade externa, com suas práticas, identidades e desejos, adentram o espaço físico e social da universidade. Esse processo promove para cada estudante e para a comunidade estudantil uma formação profissional e cidadã comprometida com as demandas sociais e com o desenvolvimento da sociedade.

Tão importante quanto a Extensão é a Cultura, que garante que a universidade esteja sempre atenta e comprometida com as distintas formas de produção de conhecimento, incluindo o saber sensível e os mais diversos bens simbólicos, tão caros à humanidade, além de proporcionar uma compreensão mais complexa do mundo.

Embora Extensão também seja cultura, e Cultura seja quase sempre extensiva, diferenciá-las é uma atitude política de assumir a responsabilidade com a manutenção e a qualificação da cultura, não como algo intrínseco às instituições de ensino ou da vida em sociedade, e sim como um campo de conhecimento pautado na experiência, na sensibilidade e na criatividade, que geram bens simbólicos, sejam eles materiais ou imateriais.

### **3.6 Políticas de Internacionalização**

A UFG entende que a internacionalização consiste num conjunto de estratégias e ações que visa à integração de uma dimensão internacional, intercultural ou global no objetivo, nas funções e/ou na oferta de educação superior, com vistas à melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Dessa forma, contribui, de forma relevante, para uma sociedade ambientalmente responsável, diversa, livre de quaisquer formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade.

Acredita-se que a internacionalização, como um mecanismo propulsor de mudanças e melhorias, é elemento essencial para a qualificação profissional, atividades de pesquisa de ponta em todas as áreas do conhecimento. Isso, em consonância com os critérios de

excelência conferidos por reconhecidas métricas de rankings internacionais, torna-se um indicador de excelência institucional.

A atuação em redes de intercâmbio e cooperação internacional científica, tecnológica, cultural e de inovação, de forma recíproca, articulada, estratégica e diversificada, bem como a promoção da integração da UFG com a sociedade, em seus campos público e privado, investindo em políticas linguísticas e na diplomacia acadêmica, tem potencial de destaque no fortalecimento da política de desenvolvimento institucional.

### **3.7 Políticas de Assuntos Estudantis**

Na Política de Assuntos Estudantis, o horizonte é que a UFG siga sendo cada vez mais a expressão da sociedade, de como ela se constitui, com lugar para todos e, de forma muito especial, garantir apoio à vida acadêmica dos estudantes de baixa renda, a fim de que possam concluir com êxito sua trajetória na graduação e ir além dela. Para tanto, a assistência estudantil, a acessibilidade, o acolhimento às especificidades de comunidades tradicionais e povos originários, bem como as múltiplas iniciativas de acolhimento se tornam fundamentais para assegurar uma trajetória acadêmica rica em experiências e aprendizados, que perpassam a vida toda, constituindo as bases para uma formação profissional qualificada.

O compromisso maior é garantir que os(as) estudantes tenham as melhores condições possíveis de percorrer sua trajetória acadêmica na UFG, com ações que contribuam para o enfrentamento dos obstáculos impostos pelas condições de vida e de permanência, favorecendo o protagonismo estudantil no ambiente universitário, com a valorização da criatividade e da capacidade organizativa e de representação dos(as) estudantes. Para isso, será dada continuidade ao trabalho social voltado à permanência saudável e protegida, favorável ao êxito acadêmico, ao desenvolvimento humano do(a) estudante e sua consequente mobilidade social por meio da educação superior.

### **3.8 Políticas de Inclusão**

A Política de Inclusão na UFG possui como princípios os direitos humanos consagrados em instrumentos legais. Os principais são a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e a Constituição Federal de 1988, entre outros diversos instrumentos legais nacionais e internacionais que versam sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência, ações afirmativas para negros, quilombolas, indígenas e pessoas de baixa renda, inserção social, educacional e equidade de mulheres, pessoas LGBTQIA+, povos do campo, águas e florestas, migrantes, refugiados e apátridas e proteção dos direitos dos idosos, das crianças e dos adolescentes.

Dessa forma, a Política de Inclusão da UFG tem por objetivo assegurar a inclusão – que compreende as dimensões de ingresso e permanência – na educação superior de pessoas com deficiência, negras, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, povos do campo, das águas e das florestas, mulheres, mães, LGBTQIA+, migrantes, refugiadas, apátridas, idosos e demais pertencentes a grupos e segmentos socialmente discriminados. A inclusão que se pretende deve acontecer nos âmbitos acadêmico, pedagógico e institucional da comunidade UFG.

São pilares da Política de Inclusão da UFG:

- o compromisso com a superação das desigualdades, o respeito às diferenças e combate ao racismo e à discriminação de qualquer natureza assegurando direitos de cidadania; fomento à cultura inclusiva na UFG, ofertando condições de desenvolvimento da aprendizagem e do trabalho por meio da eliminação/minimização de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais e comunicacionais, visando às pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação;
- a construção de um ambiente acadêmico equitativo, igualitário e comprometido com a superação das desigualdades de gênero, de identidades

de gênero, de orientações sexuais, e de expressões corporais que marcam as diferenças, lutando por uma UFG plural, respeitosa e inclusiva;

- a criação de novas ações de inclusão, pesquisas, coleta de dados, acompanhamento e fomento de ações já realizadas entre outras formas de implementação da inclusão e permanência de grupos minoritários na educação superior para cooperar com a diminuição das desigualdades por meio do princípio da equidade que reconhece que não somos todos iguais, que nem todos começamos do mesmo lugar e que é preciso ajustar esse “desequilíbrio”.

### **3.9 Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade**

A Política de Infraestrutura e Sustentabilidade tem como pilares a expansão, a adequação e a manutenção da estrutura física da UFG, com foco em acessibilidade, segurança e sustentabilidade. Assim é que a UFG deve garantir a acessibilidade física, assegurando às pessoas com deficiência o acesso aos espaços e a adoção de tecnologias que possibilitem viver de forma independente e participar plenamente da vida social. Para isso, todo o projeto deve propiciar a funcionalidade do local e também a segurança total da estrutura e das pessoas que utilizam os espaços. As ações de prevenção e combate a incêndio também são fundamentais para assegurar o funcionamento seguro da UFG.

A Política de Infraestrutura e Sustentabilidade tem, ainda, o compromisso de gerenciar os impactos das suas atividades sobre o meio ambiente, preservando os recursos naturais e prevenção dos danos ambientais causados, por meio da implantação de processos que busquem a melhoria contínua de seus indicadores ambientais, bem como o atendimento a legislação e demais normas vigentes.

O foco é promover na UFG as sustentabilidades ambiental, econômica e social, a melhoria da qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício, a implementação de ações de eficiência energética, o estímulo a ações para o consumo racional e a garantia da gestão integrada de resíduos pós-consumo com destinação ambientalmente correta.

### **3.10 Políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação**

A Política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em nível estratégico de planejamento, contempla o conjunto de princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades que suportam o desenvolvimento e a melhoria contínua da TIC da instituição e tem como objetivo apoiar a gestão no cumprimento de seus objetivos estratégicos por meio da promoção de manutenção e evolução em sistemas de informação.

O foco dessa política é em inovação tecnológica, integração de dados e alinhamento às necessidades institucionais, da informatização dos processos organizacionais, da administração da infraestrutura de TIC, do assessoramento e suporte ao uso de recursos de TIC e da implementação de novos recursos de TIC à comunidade universitária.

A Política de TIC é referência para a consecução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), que, em nível tático, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da UFG.

### **3.11 Políticas de Comunicação**

A Política de Comunicação Institucional da UFG fundamenta-se no preceito da comunicação pública, que tem o cidadão como foco e orienta-se por ações democráticas para contribuir com o cumprimento da missão da Universidade. A comunicação deve atuar de forma integrada, planejada e autônoma por meio do relacionamento com a comunidade universitária e a sociedade.

Profissionais da Secretaria de Comunicação, Reitoria Digital, Rádio Universitária e TV UFG, bem como assessorias de comunicação em órgãos e unidades acadêmicas de todos os câmpus, dispõem da Política de Comunicação da instituição, que define princípios para a atuação nas áreas de assessoria, audiovisual, radiodifusão e internet.

Neste sentido, a Política de Comunicação busca consolidar os veículos de comunicação, aprimorar a atuação das assessorias de comunicação e reforçar a comunicação interna da UFG. O eixo norteador dessa política é a execução de uma comunicação efetivamente comprometida com os dilemas sociais e atuantes, que busca integrar toda a comunidade universitária e difundir junto à sociedade as ações de pesquisa, ensino, extensão e cultura que são desenvolvidas pela instituição.

### **3.12 Políticas de Planejamento e Gestão**

A UFG estabelece como princípios norteadores da gestão o planejamento, a avaliação institucional contínua, o controle dos indicadores estratégicos e a divulgação das informações institucionais com responsabilidade, transparência e prestação de contas aos cidadãos da atuação da UFG em todas as suas áreas.

A Política de Planejamento e Gestão tem como finalidade consolidar a prática de gestão estratégica e a cultura do planejamento com vistas ao aperfeiçoamento desses processos. Por meio do planejamento, de sua implementação e avaliação que a universidade tem garantido não somente eficácia e efetividade em sua atuação, mas, também, confiabilidade, publicidade, integridade e confidencialidade e segurança de suas informações estratégicas.

Com base nas diretrizes estabelecidas na Política de Planejamento e Gestão, a UFG define como objetivos macros para essa política: promover a melhoria dos processos de trabalho, aperfeiçoar o planejamento institucional com intuito de cumprir sua missão e alcançar sua visão institucional. Isso implica articulação intra e interinstitucional para garantir o desenvolvimento pleno e integral da UFG.

### **3.13 Políticas de Gestão de Pessoas**

A Política de Gestão de Pessoas fundamenta-se no princípio de que, tal como os discentes, os servidores da instituição são o patrimônio mais valioso desta organização, pois é por meio das rotinas institucionais exercidas por esses profissionais que a universidade consegue realizar sua missão de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, formando profissionais e cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade.

A UFG, compreendendo o valor e a importância desses servidores na construção de uma universidade de referência, tem por objetivo desenvolver e aprimorar continuamente os processos na área de gestão de pessoas. A consecução desse objetivo passa pela execução de ações que visam ao aperfeiçoamento de políticas de valorização dos servidores, ao fomento e à promoção do desenvolvimento profissional e na carreira, à gestão mais eficiente da segurança do trabalho com foco na qualidade de vida, promoção à saúde dos servidores e à racionalização dos processos na área de gestão de pessoas.

Para que a Política de Gestão de Pessoas possa cumprir o seu papel de apoiar os gestores no que diz respeito à área de gestão de pessoas, é fundamental ter sempre no horizonte das tomadas de decisões a coordenação entre o desempenho eficiente das rotinas institucionais e a satisfação das necessidades individuais.

### **3.14 Políticas de Segurança e Direitos Humanos**

A Política de Segurança e Direitos Humanos da UFG tem como finalidade promover um ambiente educacional propício para o enfrentamento de situações como: consumo de drogas; combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional. A adoção de medidas preventivas a violências e o fortalecimento da cultura de direitos humanos nos diversos espaços da universidade reforça a vocação democrática, cidadã e de respeito à pluralidade de ideias e à diversidade cultural e científica da UFG.

A Política de Segurança e Direitos Humanos da UFG está pautada em um projeto de gestão que prima por inovações tecnológicas, de processo, social e organizacional, que busca

materializar os desafios impostos pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e pelas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012).

### **3.15 Políticas de Gestão Financeira e Orçamentária**

A Política de Gestão Orçamentária e Financeira da UFG viabiliza a infraestrutura física, os materiais e serviços necessários ao atendimento das demandas relacionadas a ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação, possibilitando os meios e os estímulos necessários ao desenvolvimento e à execução de todas as ações-meio para que as atividades-fim sejam operacionalizadas com eficácia para o alcance de seus objetivos.

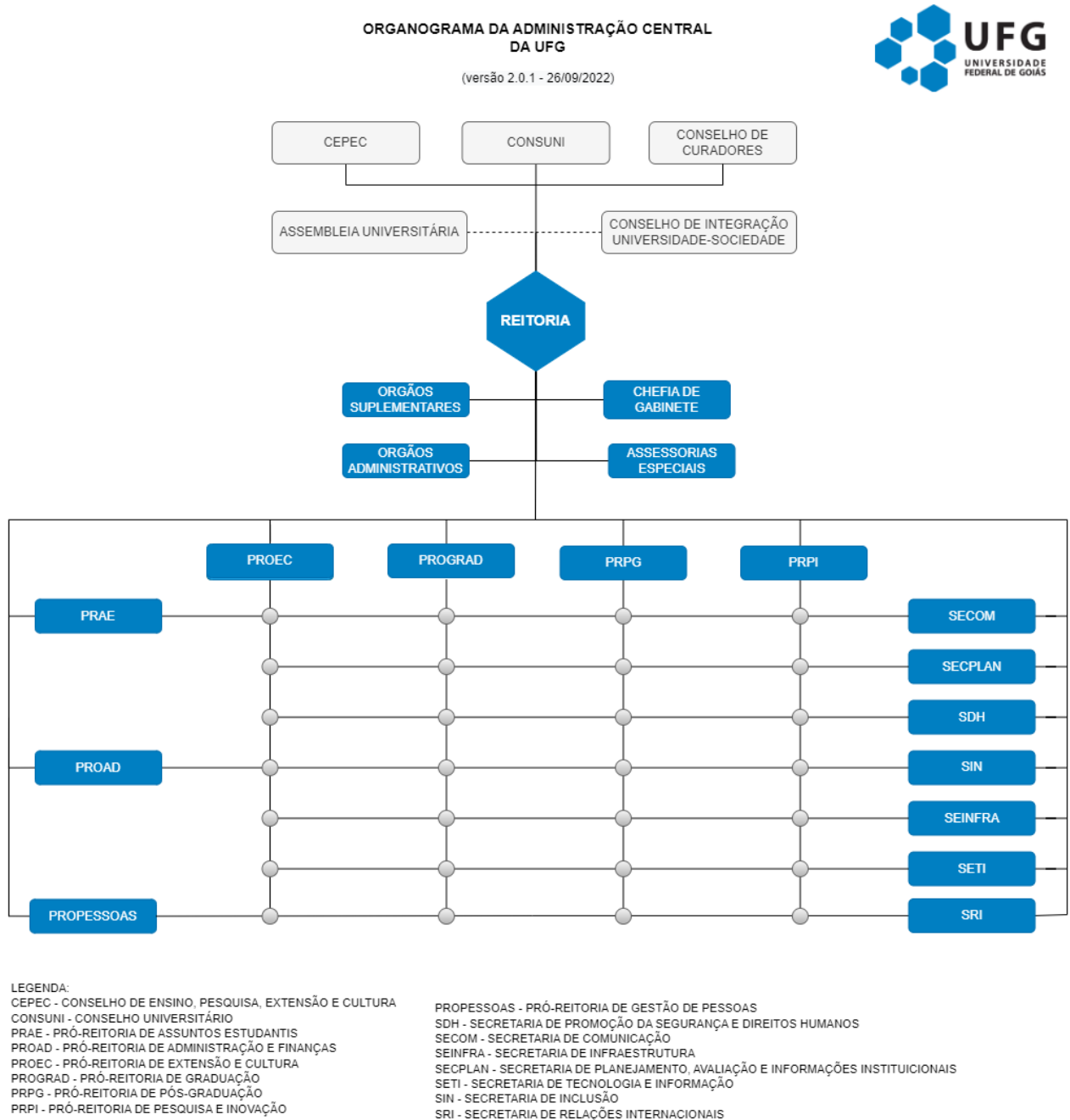
A Universidade busca manter um sistema eficiente e efetivo de administração orçamentária e financeira capaz de contribuir para o atendimento das necessidades da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Para isso, empenha-se na captação e na execução de ingressos financeiros de origem orçamentária e extraorçamentária, oriundos do Tesouro, de arrecadação própria e descentralizados por diferentes entidades. Essas ações possibilitam realizar um planejamento orçamentário e financeiro de forma eficiente, eficaz, econômica e efetiva, obedecendo aos princípios da legalidade e legitimidade relacionados aos aspectos de governança, visando a transparência, controle e responsabilidade. Para o bom desempenho da instituição, é de fundamental importância o estabelecimento de adequada política financeira e orçamentária, tendo como base o planejamento, a alocação de recursos, o controle e a transparência.

Nos últimos anos, a redução sequencial do orçamento da União destinado às universidades tornou esse processo mais complexo e desafiador, dada a insuficiência orçamentária, porém as boas práticas e a cultura organizacional da UFG permitiram suportar as adversidades, evitando maiores transtornos que pudessem comprometer a continuidade das atividades da Instituição.

#### **4. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UFG**

Conforme o [Estatuto da UFG e o Regimento Geral da UFG atuais](#), a UFG apresenta Administração Central, Câmpus e Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais, formalizadas no novo estatuto aprovado pelos Conselhos Superiores da UFG no início de 2021 pela Resolução Consuni-Cepec-CC/UFG N° 01, de 2021, cuja composição será explorada a seguir.

Figura 4 - Organograma da Administração Central da UFG



#### **4.1 Administração Central**

Constituem a Administração Central da UFG: Assembleia Universitária, de caráter não deliberativo; Conselho de Integração Universidade-Sociedade (Cius), de caráter não deliberativo; Conselho Universitário (Consuni); Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Cepec); Conselho de Curadores; e Reitoria.

##### 4.1.1 Assembleia Universitária

A Assembleia Universitária é uma instância de caráter não deliberativo, que congrega a comunidade universitária, constituída pelos professores, estudantes e servidores técnico-administrativos em educação da UFG. Esta Assembleia é presidida pelo Reitor e convocada ordinariamente uma vez ao ano ou, extraordinariamente, por requerimento da maioria dos membros do Conselho Universitário. Tem como finalidades: conhecer, por exposição do Reitor, as principais ocorrências da vida universitária e explanar sobre o plano anual da instituição e sobre as atividades desenvolvidas pela Universidade; assistir à entrega de diplomas honoríficos e medalhas de mérito e debater outras questões que sejam relevantes para a comunidade universitária.

##### 4.1.2 Conselho de Integração Universidade-Sociedade

O Conselho de Integração Universidade-Sociedade (Cius) é um fórum não deliberativo e se constitui em espaço privilegiado de interlocução com vários setores da sociedade. Este Conselho, convocado e presidido pelo Reitor, reúne-se ordinariamente uma vez por ano em um dos câmpus da RMG, ou, extraordinariamente, podendo se realizar em um dos câmpus fora da RMG, quando convocado pelo Reitor ou por 11 requerimentos da maioria dos membros do Conselho Universitário. Tem como finalidades: conhecer o plano de gestão da Universidade, suas políticas, estratégias gerenciais, projetos e programas;

discutir as políticas científica, cultural, artística e tecnológica da Universidade; examinar as demandas existentes na Sociedade, propondo novos empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidas com diversos setores do poder público e da sociedade civil.

#### 4.1.3 Conselho Universitário

O Conselho Universitário (Consuni) é o órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento da Universidade. Este Conselho, convocado e presidido pelo Reitor, reúne-se ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou por requerimento da maioria dos seus membros.

#### 4.1.4 Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (Cepec) é o órgão de supervisão, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas, científicas, culturais, artísticas, de interação com a sociedade e se estrutura em duas instâncias de deliberação: o Plenário e as Câmaras Setoriais do Cepec.

#### 4.1.5 Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade, podendo se estruturar em câmaras, cujas composições e competências serão definidas em seu Regimento.

#### 4.1.6 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo central que administra e fiscaliza todas as atividades universitárias. É exercida pelo(a) Reitor(a), nomeado(a) na forma da lei, auxiliado pelo(a) Vice-Reitor(a) e assessorado(a) pelas Pró-Reitorias, Chefia de Gabinete, Secretarias,

Coordenadorias, Assessorias Especiais e Órgãos Suplementares e Administrativos da Universidade. O(A) Vice-Reitor(a), além de coordenar e superintender as atividades da Vice-Reitoria, substitui o(a) Reitor(a) em caso de falta ou impedimento.

A UFG possui sete Pró-Reitorias: Graduação (Prograd), Pós-Graduação (PRPG), Pesquisa e Inovação (PRPI), Extensão e Cultura (Proec), Administração e Finanças (Proad), Gestão de Pessoas (Propessoas) e Assuntos Estudantis (Prae). Cada Pró-Reitoria se organiza em Diretorias, Coordenações e Órgãos Administrativos para o exercício pleno de suas atribuições. Essas áreas são responsáveis por executar, coordenar e supervisionar suas próprias ações

A Universidade possui também sete Secretarias: Comunicação (Secom), Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (Secplan), Segurança e Direitos Humanos (SDH), Inclusão (SIN), Infraestrutura (Seinfra), Tecnologia e Informação (Seti), e Relações Internacionais (SRI). Já as Assessorias Especiais da Reitoria compreendem: Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria, Procuradoria Federal, Coordenação de Assuntos Administrativos do Gabinete da Reitoria, Coordenação de Agenda e Relacionamento do Gabinete da Reitoria, Coordenação Assessora da Chefia de Gabinete e Coordenação de Assuntos Institucionais. As atribuições das Secretarias, assim como das Coordenadorias e Assessorias Especiais, são estabelecidas pelo(a) Reitor(a) da UFG.

Já os Órgãos Suplementares fornecem apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade e possuem atribuições técnicas, culturais, desportivas, recreativas, assistenciais, entre outras. Atualmente (2022), a UFG possui os seguintes Órgãos Suplementares: Sistema de Bibliotecas (Sibi), Rádio Universitária, Museu Antropológico (MA), Centro Editorial e Gráfico (Cegraf), Editora UFG, Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (Ciar), Unidade de Conservação (UC), Centro de Referência em Oftalmologia (Cerof).

Cabe aos Órgãos Administrativos encarregar-se das atividades de suporte para o funcionamento da Universidade. Atualmente (2022), a UFG possui os seguintes Órgãos Administrativos: Setor de Convênios, Ouvidoria, Diretoria da Reitoria Digital; Instituto

Verbena; Auditoria Interna (Audin) e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

A Reitoria conta também com o apoio de Comissões Especiais como: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (Copad); Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Comissão Própria de Avaliação (CPA); Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) e Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE).

## **4.2 Câmpus**

A Universidade Federal de Goiás, em seu estatuto de 2013, apresentava uma organização multirregional, composta de múltiplos câmpus, a saber: Regional Goiânia (Câmpus Colemar Natal e Silva, Câmpus Samambaia e Câmpus Aparecida de Goiânia), Regional Catalão (Câmpus I e Câmpus II), Regional Jataí (Câmpus Riachuelo e Câmpus Jatobá), Regional Goiás (Câmpus Cidade de Goiás) e Regional Cidade Ocidental.

Em 2018, houve o desmembramento da Regional Jataí com a criação da Universidade Federal de Jataí, criada pela Lei 13.635, de 20 de março de 2018. No mesmo ano também foi criada a Universidade Federal de Catalão nos termos da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018.

Com isso, foi necessária uma reorganização da estrutura da UFG com a retirada das duas regionais (Jataí e Catalão), feita por meio da Resolução Consuni-Cepec-CC/UFG nº 01, de 29 de janeiro de 2021. Com essa mudança no Estatuto, a UFG passou a contar com a seguinte estrutura de câmpus em que são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável:

I- Câmpus instalados na RMG: Câmpus Samambaia, Câmpus Colemar Natal e Silva e Câmpus Aparecida de Goiânia;

II- Câmpus Goiás, instalado na Cidade de Goiás.

III - Câmpus Caldas Novas, instalado na Cidade de Caldas Novas (Resolução Consuni 24/2020);

IV - Câmpus Firminópolis, instalado na Cidade de Firminópolis.

Atualmente, o Câmpus Aparecida de Goiânia funciona provisoriamente na sede da Universidade Estadual de Goiás (UEG) naquela cidade, mas será transferido para sua sede definitiva em 2023. A primeira edificação do novo câmpus, já concluída, conta com seis pavimentos e cerca de 7.400 m<sup>2</sup> de área construída. O novo campus está situado na região leste da cidade de Aparecida de Goiânia, em um terreno de 500.000m<sup>2</sup>.

### **4.3 Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais**

Para desenvolver as atividades indissociáveis de Ensino, Pesquisa e Extensão nos câmpus da UFG, a Universidade estrutura Unidades Acadêmicas e/ou Unidades Acadêmicas Especiais nos câmpus instalados na RMG ou fora desta região, que as desenvolvem.

#### **4.3.1 Unidades Acadêmicas**

A Unidade Acadêmica é o organismo acadêmico que abriga cursos de graduação, de mestrado e de doutorado e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão e, para a sua criação, exige-se a existência de, pelo menos, uma das seguintes condições acadêmicas: a aglutinação de, pelo menos, quatro cursos de graduação de uma mesma área do conhecimento; a aglutinação de, pelo menos, três cursos de graduação e de um curso de mestrado; a aglutinação de, pelo menos, dois cursos de graduação e de dois cursos de mestrado; a aglutinação de, pelo menos, dois cursos de graduação e de, pelo menos, um curso de mestrado e um de doutorado. As Unidades Acadêmicas se instalarão com os nomes de Faculdades, Escolas, Institutos, Centros, ou outro nome, com a aprovação do Conselho Universitário.

Constituem a Unidade Acadêmica: o Conselho Diretor; a Diretoria; as Coordenações dos Cursos de Graduação; as Coordenações de Estágios; os Núcleos Docentes Estruturantes; as Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

A Unidade Acadêmica poderá instituir Núcleos de Estudos, Pesquisa e Extensão e Órgãos Complementares com atribuições técnicas, científicas ou culturais de apoio às suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e interação com a sociedade, cuja criação e estrutura deverão ser aprovadas pelo Conselho Universitário.

O Conselho Diretor é o órgão máximo deliberativo e de recurso da Unidade Acadêmica em matéria acadêmica, administrativa e financeira; a Diretoria, órgão executivo central que administra, coordena e superintende todas as atividades da Unidade Acadêmica, será exercida pelo(a) Diretor(a), auxiliado pelo(a) Vice-Diretor(a) e pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a) da Unidade; os Coordenadores dos Curso de Graduação planejam e acompanham o desenvolvimento das atividades do curso e o coordenador de estágios se dedica a planejar e acompanhar os estágios da instituição; o Núcleo Docente Estruturante (NDE) terá a competência de atuar no processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso; e as Coordenadorias de Pós-Graduação possuem coordenadores responsáveis pela administração e pela fiscalização das atividades desenvolvidas pelos programas no âmbito da Unidade.

As unidades acadêmicas da UFG são:

- Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae);
- Escola de Música e Artes Cênicas (Emac);
- Escola de Agronomia (EA);
- Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA);
- Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC);
- Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ);
- Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Face);
- Faculdade de Artes Visuais (FAV);
- Faculdade de Ciências Sociais (FCS);
- Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT);
- Faculdade de Direito (FD);

- Faculdade de Educação (FE);
- Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD);
- Faculdade de Enfermagem (FEN);
- Faculdade de Farmácia (FF);
- Faculdade de Filosofia (Fafil);
- Faculdade de História (FH);
- Faculdade de Informação e Comunicação (FIC);
- Faculdade de Letras (FL);
- Faculdade de Medicina (FM);
- Faculdade de Nutrição (Fanut);
- Faculdade de Odontologia (FO);
- Instituto de Ciências Biológicas (ICB);
- Instituto de Estudos Socioambientais (Iesa);
- Instituto de Física (IF);
- Instituto de Informática (INF);
- Instituto de Matemática e Estatística (IME);
- Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP);
- Instituto de Química (IQ).

#### 4.3.2 Unidades Acadêmicas Especiais

A Unidade Acadêmica Especial é um organismo acadêmico que abriga um ou mais cursos de graduação e/ou programas de pós-graduação e desenvolverá as atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo se transformar em uma Unidade Acadêmica. Uma Unidade Acadêmica Especial só poderá ser criada se o(s) curso(s) e programa(s) a serem nela abrigados não puderem, na análise do Consuni, se vincular a uma Unidade Acadêmica já existente. As Unidades Acadêmicas Especiais se instalarão com os nomes de Unidade Acadêmica Especial, seguido da caracterização do(s) curso(s) de graduação ou dos programas

de pós-graduação que a compõem.

Constituem a Unidade Acadêmica Especial: o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial; a Chefia da Unidade Acadêmica Especial; as Coordenações dos Cursos de Graduação, quando houver mais de um curso de graduação; as Coordenações de Estágios; os Núcleos Docentes Estruturantes; e as Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, se eles existirem na Unidade Acadêmica Especial. A Unidade Acadêmica Especial poderá instituir Núcleos de Estudos, Pesquisa e Extensão.

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial é o órgão máximo deliberativo e de recurso da Unidade Acadêmica Especial em matérias acadêmica, administrativa e financeira; a Chefia, órgão executivo central que administra, coordena e superintende todas as atividades da Unidade Acadêmica Especial, será exercida pelo Chefe, auxiliado pelo Sub-Chefe e pelo Secretário Administrativo da Unidade; os Coordenadores dos Curso de Graduação planejarão e acompanharão o desenvolvimento das atividades do curso e o coordenador de estágios se dedica a planejar e acompanhar os estágios da instituição; o Núcleo Docente Estruturante (NDE) terá a competência de atuar no processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso; e as Coordenadorias de Pós-Graduação possuem coordenadores responsáveis pela administração e pela fiscalização das atividades desenvolvidas pelos programas no âmbito da Unidade.

As unidades acadêmicas especiais da UFG são:

- Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) – Câmpus Goiás;
- Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA) – Câmpus Goiás.

## **5. CURSOS OFERECIDOS PELA UFG**

### **5.1 Cursos de Graduação**

A UFG possui 104 cursos de graduação. Do total, 73 cursos são de bacharelado presencial, 27 de licenciatura presencial, 2 de licenciatura a distância, 1 bacharelado a distância e 1 curso é bacharelado e licenciatura presencial.

Os cursos de graduação presencial oferecidos pela UFG em 2022, por Câmpus, e respectivos quantitativos de vagas anuais encontram-se listados no [Apêndice 2](#). Já os cursos ofertados na modalidade EaD podem ser conferidos no [Apêndice 3](#).

## **5.2 Cursos de Pós-Graduação**

### **5.2.1 Pós-Graduação *stricto sensu***

Em 2022, a UFG ofertou 104 cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Destes, 41 foram em nível de Doutorado e 61 em nível de mestrado, sendo 52 mestrados acadêmicos e 9 profissionais.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* e seus respectivos conceitos Capes são apresentados no [Apêndice 4](#).

### **5.2.2 Pós-Graduação *lato sensu***

Na modalidade de pós-graduação *lato sensu*, a UFG ofertou 50 cursos de especialização e três programas de residência em 2022, totalizando mais de 3,7 mil vagas. Os cursos, as unidades que os oferecem e a quantidade de vagas são apresentados no [Apêndice 5](#).

## **5.3 Cursos de Extensão**

A Extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e comunidade acadêmica.

Na UFG, essas ações são realizadas por meio de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços e têm como princípio fundamental a troca de saberes entre o âmbito acadêmico e o popular, tendo como consequências a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na Universidade.

Em 2022, a UFG realizou 1.843 ações de Extensão em 249 municípios de 25 estados brasileiros. O [Apêndice 6](#) apresenta um retrato do número de ações de extensão em andamento por tipo de ação e localização.

A Figura 5 apresenta a localização das ações de extensão e permite conhecer a sua distribuição em todo o território nacional.

Figura 5 - Distribuição das ações de extensão da UFG em todo o território nacional



Fonte: Analisa/UFG.

## 6. INFRAESTRUTURA DA UFG

### 6.1 Infraestrutura física e instalações acadêmicas da UFG

A UFG possui uma estrutura de múltiplos câmpus, localizados em cinco cidades goianas: Goiânia (Câmpus Colemar Natal e Silva e Câmpus Samambaia), Aparecida de Goiânia (Câmpus Aparecida de Goiânia), na Cidade de Goiás (Câmpus Goiás), em Caldas Novas (Câmpus Caldas Novas) e na cidade de Firminópolis (Câmpus Firminópolis).

Em Goiânia, o Câmpus Colemar Natal e Silva possui aproximadamente 51 edificações distribuídas em cinco quadras do Setor Leste Universitário, e o Câmpus Samambaia possui aproximadamente 173 edifícios. O Câmpus Aparecida, localizado em Aparecida de Goiânia, mais recente, possui apenas uma edificação. Já o Câmpus Goiás possui seis edificações.

A Tabela 5 apresenta o levantamento total de áreas da UFG.

Tabela 5 - Levantamento de áreas da UFG

Levantamento de áreas da UFG	
Câmpus	Área construída total (m <sup>2</sup> )
Samambaia	222.738,71
Colemar Natal e Silva	141.886,23
Aparecida de Goiânia	7.321,23
Cidade de Goiás	8.509,57
Firminópolis	695,72
Caldas Novas	39.811,62
Edifícios Externos	3.566,63
<b>Total (m<sup>2</sup>)</b>	<b>424.529,71</b>

Fonte: Seinfra/UFG

A UFG trabalha para solucionar problemas crônicos dos edifícios que abrigam unidades de ensino, áreas de apoio e administração. A falta de manutenção periódica, em função da limitação orçamentária, teve forte impacto nas condições atuais de infraestrutura gerais da instituição. Desta forma, o trabalho atual é programar as ações voltadas para

investimentos em infraestrutura, possibilitando o desenvolvimento das ações finais de ensino, pesquisa e extensão com a máxima excelência em qualidade, que já é uma marca da UFG.

#### 6.1.1 Plano de garantia de acessibilidade física e sustentabilidade

A Universidade Federal de Goiás, na garantia de acessibilidade física, considera o Art. 3º da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, no qual define-se:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Deste modo, busca-se incluir os estudantes e servidores, na condição de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, em todas as condições de utilização necessárias à sua necessidade. Para isso, a instituição propõe garantir acessibilidade para além das normativas técnicas previstas na ABNT NBR 9050/2020, através da consulta direta aos estudantes e servidores que necessitam ser incluídos, de modo a compreender suas reais necessidades e pautá-las nos projetos desenvolvidos pela Universidade, a fim de proporcionar condições de acessibilidade física real para todos os usuários, sem abrir mão do rigor técnico.

Os projetos de ampliação e reforma deverão pautar a acessibilidade como ponto base na concepção inicial e serão previstos no planejamento orçamentário da instituição, cuja execução dependerá da realidade orçamentária vigente.

#### **6.2 Sistema de Bibliotecas**

O Sistema de Bibliotecas Sibi/UFG é composto por oito unidades, sendo uma central e sete setoriais, e oferece diversos serviços, alguns deles restritos à comunidade da UFG

(estudantes de graduação e de pós-graduação com matrícula atualizada na instituição, servidores docentes e técnico-administrativos ativos e inativos).

Consciente de seu importante papel de disseminador da informação, o Sibi/UFG serve também de centro de pesquisa a todos os segmentos da sociedade que necessitam do insumo informacional para seu desenvolvimento. Assim, os acervos e espaços de estudo estão abertos para consulta de interessados.

O Sibi/UFG reúne e disponibiliza um extenso acervo de livros em papel e eletrônicos (*e-books*), periódicos em papel, CDs e DVDs, além de um banco de teses e dissertações.

Todas as bibliotecas são informatizadas, mantêm convênios com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e com Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (Bireme) para o serviço de Comutação Bibliográfica (Comut). Também participam do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

#### 6.2.1 Bibliotecas do Sibi/UFG

As oito unidades do Sibi são: Biblioteca Central (BC), Biblioteca Câmpus Colemar Natal e Silva (BSCAN), Biblioteca Câmpus Aparecida de Goiânia (BSCAP), Biblioteca Centro de Ensino e Pesquisa Aplicados à Educação (BSCepae), Biblioteca Câmpus Goiás (BSCGO), Biblioteca da Humanidades (BSHU), Biblioteca Letras e Linguística (BSLL) e Biblioteca Museu Antropológico (BSMA).

A localização, o horário de funcionamento e informações adicionais sobre cada unidade podem ser encontrados no [Apêndice 7](#).

#### 6.2.2 Plano de Atualização do Acervo

O Plano de Atualização do Acervo apresenta uma diretriz para formação e atualização do acervo e na UFG é desenvolvido por meio da “Política de Desenvolvimento de Coleções

do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Goiás (Sibi/UFG)”, que tem por objetivo geral definir critérios para seleção, aquisição, avaliação e descarte dos materiais que farão parte do acervo das bibliotecas do Sibi/UFG.

O [Apêndice 8](#) apresenta a quantidade de títulos e exemplares de livros e periódicos impressos que compõem o acervo das bibliotecas do Sibi/UFG por área de conhecimento.

O acervo está informatizado pelo *software* gerenciador de bibliotecas Sophia Biblioteca. A biblioteca disponibiliza terminais de pesquisa com acesso à internet, para facilitar o acesso aos recursos informacionais. Além disso, conta ainda com acesso livre e gratuito do Portal de Periódicos da Capes nos CIADs ou via Eduroam.

#### 6.2.2.1 Aquisição de acervo

Tabela 6 - Aquisição de acervo de 2018 a 2022

Ano referente à compra				
2018	2019	2020	2021	2022
R\$ 37.822,88 <sup>3</sup>	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 <sup>4</sup>
Valor total			R\$ 87.822,88	

Fonte: Sibi/UFG

A aquisição de acervo realizada em 2018 atendeu aos seguintes cursos: Arquitetura e Urbanismo, Direção de Artes, Estatística, Gestão da Informação, Relações Internacionais, Biotecnologia e Medicina.

Em 2022, a aquisição de livros por pregão no valor de R\$50.000,00 foi realizada para atender aos cursos de Geologia e Educação Intercultural.

#### 6.2.2.2 Evolução do acervo

<sup>3</sup> Pregão 122/2018

<sup>4</sup> Valor empenhado, pois o pregão está em andamento.

Figura 6 - Evolução do acervo entre 2018 e 2022



Fonte: Sibi/UFG

[Descrição: O gráfico indica a evolução do acervo e o total de exemplares. Do lado esquerdo na vertical mostra os números de cem mil a quatrocentos mil, e na parte inferior horizontalmente de 2018 a 2022. Há uma linha azul horizontal mostrando a evolução do acervo, em que o ano de 2018 aparece com duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta cinco; em 2019, trezentos mil cento e vinte e um; em 2020, trezentos e um mil, quinhentos e doze; em 2021, trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta e sete; em 2022, trezentos e seis mil e quatro.]

### 6.2.3 Acervo eletrônico/digital

- a) Base Econômica – Divulga cotações e balanços de empresas do Brasil. Acesso na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Face) e na BC.
- b) Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) – Disponibiliza, *online*, teses e dissertações produzidas e aprovadas pelos programas de pós-graduação da UFG a partir de 2006. Acesse em: [repositorio.bc.ufg.br/tede/](http://repositorio.bc.ufg.br/tede/).
- c) *E-books* Springer e Wiley – Livros eletrônicos adquiridos pela UFG. Acesso pelo catálogo *online* do SophiA , mediante login e senha e acesso local (dentro da Instituição) pelo site da biblioteca: [www.bc.ufg.br](http://www.bc.ufg.br), no menu Acervos, Acervos digitais.

- d) Normas da ABNT – Acesso eletrônico disponível para a comunidade da UFG por meio de assinatura da plataforma ABNT Coleção. Para mais informações, acesse: [www.bc.ufg.br](http://www.bc.ufg.br), no menu Acervos, Acervos digitais.
- e) Periódicos eletrônicos – Publicações científicas nacionais e estrangeiras em formato digital disponíveis no Portal de Periódicos da Capes. Acesso: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>.
- f) Portal de Periódicos da UFG – Gerenciado pelo Sibi/UFG, visa democratizar o acesso à pesquisa científica realizada na UFG. Acesse: <http://www.revistas.ufg.br>.
- g) Recursos eletrônicos – A Coleção Especial disponibiliza DVDs e CDs ROM.
- h) Repositório Institucional da UFG – Disponibiliza, com autorização do autor, artigos científicos e outros documentos produzidos na UFG. Acesse: <http://repositorio.bc.ufg.br/>.

### **6.3 Portal de Periódicos da UFG**

O Portal de Periódicos da UFG é um projeto da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) em parceria com a BC. Possui, como missão, a democratização e o livre acesso à produção científica. O Portal utiliza o *Open Journal Systems* (OJS), uma ferramenta de gestão e publicação de revistas eletrônicas. O OJS utilizado pelo Portal foi traduzido e customizado pelo IBICT, baseado no *software* desenvolvido pelo Public Knowledge Project (PKP).

Tem como objetivo geral dar acessibilidade e visibilidade às revistas científicas publicadas na UFG, além de executar a política da UFG para os periódicos científicos; assessorar os editores quanto ao processo de editoração de revistas e de indexação; garantir suporte técnico e editorial em relação ao OJS/SEER; garantir a manutenção e a sustentabilidade dos periódicos científicos e atuar como canal de divulgação das ações

promovidas pela PRPG e Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) e pelo Sibi/UFG em relação às atividades de edição e publicação de revistas.

O Portal de Periódicos da UFG foi lançado oficialmente em dezembro de 2007, disponibilizando 15 revistas científicas. Atualmente ele conta com 36 revistas hospedadas, sendo elas:

1. Arte da Cena;
2. Articulando e Construindo Saberes;
3. Ateliê Geográfico;
4. Boletim Goiano de Geografia;
5. Ciência Animal Brasileira;
6. Comunicação & Informação;
7. Geoambiente On-line;
8. História Revista;
9. International Journal on Alive Engineering Education;
10. Itinerarius Reflectionis;
11. Linguagem: Estudos e Pesquisas;
12. NEXUS Mathematicæ;
13. OPSIS;
14. Pensar a Prática;
15. Pesquisa Agropecuária Tropical;
16. Philótophos – Revista de Filosofia;
17. Poíesis Pedagógica;
18. REEC – Revista Eletrônica de Engenharia Civil;
19. Revista da Faculdade de Direito da UFG;
20. Revista de Biologia Neotropical/Journal of Neotropical Biology;
21. Revista de Economia do Centro-Oeste;
22. Revista de Patologia Tropical;
23. Revista de Teoria da História;

24. Revista Eletrônica de Enfermagem;
25. Revista Eletrônica de Farmácia;
26. Revista Inter-Ação;
27. Revista Jatobá;
28. Revista Música Hodie;
29. Revista Polyphonia;
30. Revista Signos Geográficos;
31. Revista Sinalizar;
32. Revista Terceiro Incluído;
33. Revista UFG;
34. Signótica;
35. Sociedade e Cultura;
36. Visualidades.

#### **6.4 Laboratórios de Pesquisa**

A UFG possui hoje 271 laboratórios de pesquisas multiusuários, que impulsionam o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação pela comunidade acadêmica.

O catálogo de laboratórios de pesquisa está disponível na [Plataforma PITT](#), com informações sobre como acessá-los e quais são os principais equipamentos que os constituem. A lista de laboratórios está disponível também no [Apêndice 9](#). Já os grupos de pesquisa e suas respectivas áreas predominantes podem ser conferidos no [Apêndice 10](#).

#### **6.5 Infraestrutura tecnológica**

A infraestrutura tecnológica agrupa e organiza o conjunto de elementos tecnológicos que integram um projeto e suportam ou sustentam as operações de uma organização. A situação tecnológica da UFG, atualmente, é a seguinte:

- Rede de comunicação e Internet - Atualmente o link de conexão de Internet nos campi Samambaia e Colemar Natal e Silva são fornecidos pela RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa). Internamente, todos roteadores da instituição estão interligados com cabeamento de fibras ópticas, que garantem maior velocidade e segurança na conexão.
- Base de dados consolidada - Os dados acadêmicos e administrativos estão estruturados e armazenados em bases de dados relacionais consolidadas, com solução de backup e restore adequados, e que atendam aos requisitos de segurança e disponibilidade.
- Data Centers - A instituição conta com dois locais para armazenamento e processamento de informações administrativas e outro local específico para armazenamento e processamento no âmbito de pesquisa. Por meio deles, os funcionários da instituição acessam os inúmeros sistemas acadêmicos e administrativos, realizam suas atividades diárias, interagem com a comunidade acadêmica e mantêm as informações geradas disponíveis.
- Licenças de Softwares - A instituição possui licenças de alguns softwares, utilizados tanto nas máquinas dos usuários finais (servidores e pesquisadores) como no suporte e na garantia de equipamentos de rede. Também há licenças para controle e acesso remoto às máquinas dos data centers e de suporte aos computadores dos ambientes de trabalho.
- Sistema de controle de impressões - Recentemente foi instalado um sistema para controle das impressões chamado PAPER CUT, que possibilita gerenciar e controlar/auditar impressoras e usuários por meio da aplicação de cotas de impressão. Por meio dessa iniciativa, a instituição pretende reduzir custos de impressão e estimular a diminuição do consumo do papel, atuando na preservação do meio ambiente e na economicidade dos recursos públicos.
- Gestão de contratos e compras de TI - A instituição possui equipe técnica de tecnologia da informação dedicada para fiscalização técnica dos contratos de

TI, em conformidade com legislação e instruções normativas vigentes. Essa equipe também trabalha na avaliação de atas de registros de preços vigentes no governo federal na busca por soluções vantajosas para a instituição considerando aspectos técnicos e de padronização.

- E-mail institucional - A instituição, por meio de uma parceria com a RNP, adotou a solução da empresa Google para gerenciamento das contas de e-mails institucionais. Junto à esta solução, grande parte dos serviços disponíveis pelo Google se tornaram acessíveis a toda comunidade acadêmica, tais como o Drive (armazenamento de arquivos em nuvem), Google Office (editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações), Hangouts (comunicação instantânea), Calendar (agenda eletrônica), Meet (sala online para reuniões e conferências), entre outros.
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - A instituição utiliza a solução de processos eletrônicos SEI desde 2017, para criação, tramitação e controle de processos administrativos.
- WEBY - A instituição possui uma solução própria para gerenciamento de páginas online e de gestão de conteúdo.
- Portal UFGNET - A instituição possui uma solução própria para autenticação e autorização de usuários, bem como a disponibilização centralizada dos diversos sistemas institucionais.

#### 6.5.1 Recursos tecnológicos e de audiovisual

Para as atividades de educação a distância, a UFG dispõe de uma infraestrutura tecnológica de hardware e software que permite tanto a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão (ambiente virtual de aprendizagem, webconferências etc.), como a produção de materiais didáticos (*e-books*, websites, impressos, aulas interativas e materiais

audiovisuais) para atividades presenciais e a distância. Essa infraestrutura é apresentada no [Apêndice 11](#).

Para as atividades de educação a distância, a UFG utiliza, entre as tecnologias de Ambiente Virtual de Aprendizagem, o sistema aberto Moodle, atualmente nas seguintes versões:

- Moodle IPÊ Ensino: moodle versão 3.7.8
- Moodle IPÊ Pesquisa e extensão: moodle versão 3.7.8
- Moodle IPÊ Eventos: moodle versão 3.8.9
- Moodle IPÊ Projetos: moodle versão 4.0.4

Para atendimento aos cursos, são disponibilizados diversos plugins que permitem maior flexibilidade e dinâmica nas atividades pedagógicas. Destacam-se os seguintes, usados com maior frequência: Tarefa, Livro, Fórum, GeoGebra, Sala de aula - Webconf, H5P, Glossário, Página, Questionário, Arquivo, Wiki, Chat, Escolha, Base de dados

Além disso, por meio da plataforma IPÊ, a universidade ainda oferece recurso de webconferência com gravação das atividades síncronas, disponibilizadas para atividades de aulas, bancas e eventos científicos.

### 6.5.2 PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. É uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa contra as ameaças e a favor das oportunidades.

O PDTIC também representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TIC da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e

à sociedade como um todo. Mais especificamente, o PDTIC tem por finalidade traduzir os planos de TI da UFG em um documento norteador da gestão, de modo alinhado ao PDI vigente, auxiliando na execução das estratégias institucionais.

O PDTIC da UFG é, portanto, o planejamento tático de TI elaborado a partir das diretrizes e políticas estabelecidas no PDI 2023-2027. Faz parte do PDTIC o diagnóstico das necessidades, elaboração de plano de ação com definição de objetivos, metas, prazos, responsáveis e resultados esperados.

## **7. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Planejamento, orçamento e gestão são processos fortemente relacionados na gestão das organizações e instituições públicas, e a integração desses três processos garante maior efetividade da gestão organizacional como um todo. No processo de tomada de decisão sobre as prioridades, o orçamento é parte essencial do processo de planejamento, porque é o que garante que as prioridades institucionais sejam, de fato, implementadas.

No Brasil a Constituição Federal de 1998 estabelece a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e determina que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (artigos 206 e 208). O texto constitucional prevê também que a União financiará as instituições de ensino públicas federais, garantindo, assim, um repasse anual de, no mínimo, 18% das receitas próprias do Governo Federal para a manutenção e o desenvolvimento do ensino.

Como instituição federal de ensino superior, a UFG garante a sustentabilidade da oferta continuada de educação superior por meio dos recursos anualmente alocados na Lei Orçamentária Anual – LOA, que, no caso das instituições federais de ensino superior, é a fonte principal de financiamento.

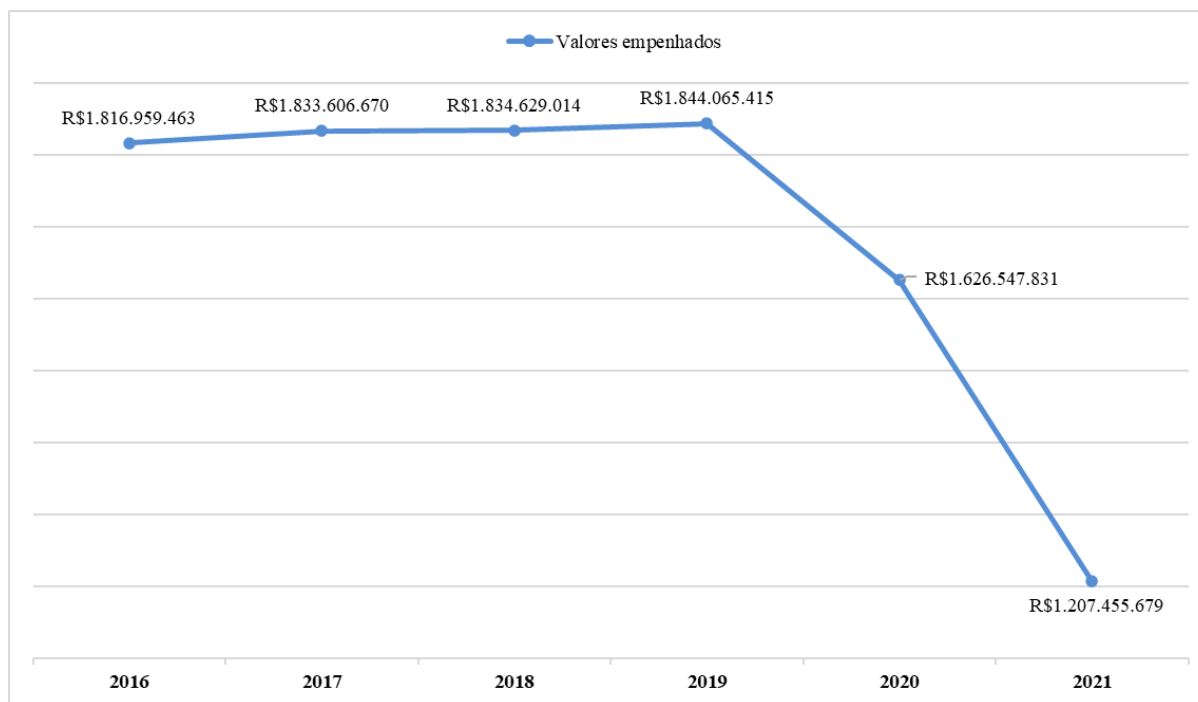
A alocação dos recursos de custeio e de capital do Governo Federal para o funcionamento e a manutenção das IFES é resultado da aplicação das diretrizes estabelecidas

pelo Decreto presidencial nº 7.233, de 19 de julho de 2010, que estabelece procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia de gestão administrativa e financeira das universidades, de que trata o art. 207 da Constituição. Esse decreto define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais.

O decreto estabelece que o Ministério da Educação, ao elaborar as propostas orçamentárias anuais das universidades federais, deve observar uma matriz de distribuição de recursos para despesas com base em um conjunto de parâmetros previstos em um instrumento de gestão conhecido como Matriz Andifes em que se previu elementos relacionados à dimensão de cada Ifes, tais como número de estudantes de graduação, pós-graduação e residência médica, ponderados por fatores como a duração, a natureza e a taxa de retenção dos diferentes cursos, que resultam no número de estudantes-equivalente, além de parâmetros relacionados à qualidade/produtividade de cada universidade, estreitamente associado à avaliação externa dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição.

No entanto, a principal fonte de financiamento das universidades vem sendo cortada desde 2016 tanto por imposição da Emenda Constitucional 95 quanto por decisão do próprio governo central que passou a relegar as universidades para segundo plano. A Figura 7 apresenta os valores empenhados de 2016 a 2021. Entende-se que os valores empenhados demonstram o empenho da administração na utilização dos recursos recebidos, por isso, são considerados bons indicadores para se compreender a evolução orçamentária ao longo do período analisado. Os valores empenhados são os valores que de fato foram contratados pela administração, sendo que a liquidação e pagamento decorrem da entrega do bem/material pelo contratado. Assim, os valores empenhados demonstram a atividade e o empenho da administração na utilização dos recursos recebidos.

Figura 7 – Execução orçamentária – valores empenhados. UFG 2016-2021



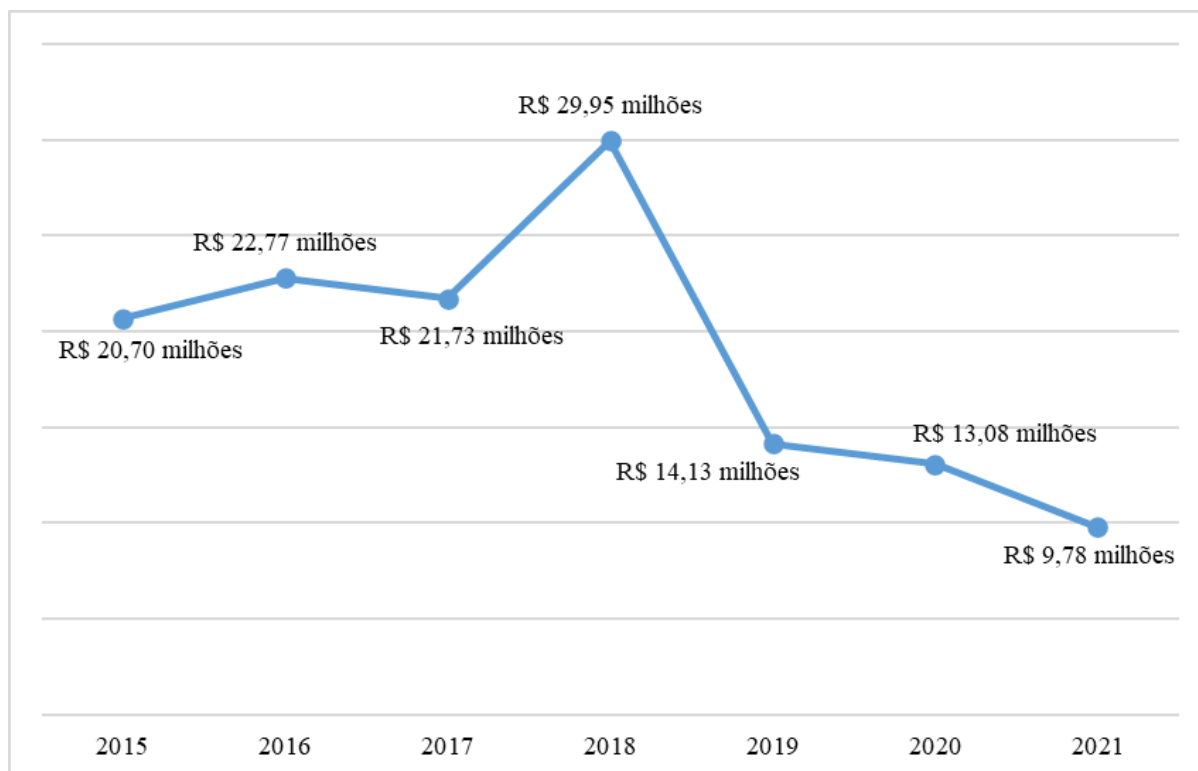
Fonte: Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais/UFG (15/6/2021).

Nota: Valores atualizados pelo IPCA – 12/2020.

[Descrição: Gráfico em fundo branco e contornos pretos. Em linha azul é indicado os valores empenhados pela UFG, de 2016 a 2021. Em 2016 houve um empenho de R\$ 1.816.959.163; em 2017 de R\$ 1.833.606.670; em 2018 de R\$ 1.834.624.014; em 2019 de R\$ 1.844.065.414; houve uma queda considerável na linha de empenho, pois 2020 teve R\$ 1.626.547.831 e em 2021 de R\$ 1.207.455.679]

Observa-se uma forte queda dos recursos orçamentários entre 2019 e 2021. A execução orçamentária do ano de 2021 é crítica, pois demonstra a redução equivalente de aproximadamente 17,19% em relação ao ano anterior e isso se deve à redução dos recursos destinados à UFG. Quando os valores são corrigidos de acordo com a inflação, assim como apresentado na Figura 7, a situação se mostra ainda mais crítica. A UFG, para amenizar a queda de recursos orçamentários oriundos da LOA, tem trabalhado fortemente para aperfeiçoar seu processo de captação de recursos próprios, conforme demonstra a Figura 8 a seguir.

Figura 8 - Total da receita própria por ano. UFG 2015-2021



Fonte: Siafi

[Descrição: Gráfico em fundo branco e contornos pretos. A linha azul indica o total da receita própria de 2015 a 2021 da UFG. Em 2015 houve R\$ 20,70 milhões; em 2016, R\$ 22,77 milhões; em 2017, R\$ 21,73 milhões; em 2018, R\$ 29,95 milhões; em 2019, R\$ 14,13 milhões; em 2020, R\$ 13,08 milhões; em 2021, R\$ 9,78 milhões.]

Por meio da Figura 8 pode-se perceber a queda significativa da receita própria do ano de 2019 e 2021 em relação a 2018. Essa queda na arrecadação ocorreu por conta da redução dos contratos celebrados pelo Centro de Seleção para a realização de concursos públicos, sendo uma das principais fontes de geração de recursos próprios da Universidade. Este cenário ainda foi agravado por conta da pandemia de covid-19 no ano de 2020, com reflexos evidenciados também no ano de 2021.

Em função da frustração da receita própria estimada para o exercício, a UFG ofertou crédito orçamentário ao MEC para atendimento de demandas de outras instituições que

estavam em situação diferente naquele momento, ou seja, havia excesso de arrecadação, otimizando, assim, a utilização do crédito.

O [Apêndice 12](#) detalha as receitas próprias de 2019 e 2020 por natureza das receitas. Como se pode perceber na tabela, o financiamento das atividades de pesquisa das universidades brasileiras se faz também com recursos extraorçamentários. Parte significativa desses recursos advém de recursos públicos, por meio das agências de fomento à pesquisa, alocados a programas determinados, que requerem a apresentação de projetos específicos e envolvem concorrência, definida por exame de mérito científico ou captação por meio de Termos de Execução Descentralizada. Assim, torna-se essencial que tanto os pesquisadores da UFG quanto sua gestão se articulem e se organizem para obter mais recursos por meio de projetos de pesquisa, extensão, entre outros. Dessa forma, a universidade pode amenizar os efeitos dos cortes de recursos orçamentários por parte do governo central, além de garantir a continuidade de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, investimento em infraestrutura, pagamento de despesas essenciais a sua sustentabilidade e desenvolvimento.

## **8. PLANO ESTRATÉGICO DA UFG**

O plano estratégico da UFG tem como base a metodologia do Planejamento Estratégico Situacional (PES). O objetivo é aproximar o planejamento da realidade vivenciada pela UFG. A estrutura do plano estratégico da UFG foi baseada na ferramenta do Balanced Scorecard (BSC) e tem como objetivo gerenciar sistematicamente o planejamento, com base nos valores institucionais e com foco na visão e no cumprimento da missão da UFG. Na prática, o plano estratégico da UFG foi construído em cinco etapas: diagnóstico organizacional, revisão das diretrizes estratégicas, elaboração dos objetivos estratégicos e construção de planos táticos.

Os planos táticos contêm os objetivos específicos relacionados aos objetivos estratégicos, os projetos e planos de ação e as metas definidas para o período. Os planos

táticos são elaborados e revisados anualmente pelas pró-reitorias, secretarias e unidades acadêmicas com revisão anual dos projetos e planos de ações para definição das metas anuais e monitoramento dos indicadores estratégicos definidos neste plano institucional. O plano estratégico da UFG e os planos táticos decorrentes de cada objetivo estratégico são monitorados diariamente via [Sipep](#). A cada período as metas serão definidas conforme resultados do período anterior, análise de cenário e gestão de riscos realizadas.

### **8.1 Perspectivas e temáticas estratégicas**

As perspectivas e temáticas estratégicas do Plano Estratégico da UFG foram elaboradas considerando as definições teóricas, as orientações contidas no [Guia de Conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino do ForPDI](#) e as melhores práticas em planejamento de universidade públicas.

Na estrutura do BSC, as perspectivas estratégicas são as dimensões de atuação da instituição e as temáticas estratégicas são assuntos relacionados a cada perspectiva estratégica. As temáticas aglutinam, portanto, um conjunto de objetivos estratégicos comuns e que inter relacionam sistemicamente a outras temáticas e perspectivas. No plano estratégico da UFG foram elaboradas quatro perspectivas estratégicas e 12 temáticas, considerando a estrutura de atuação da instituição.

1. Comunidade Acadêmica e Sociedade
  - 1.1 Ensino;
  - 1.2 Pesquisa e Inovação;
  - 1.3 Extensão, Arte e Cultura;
  
2. Processos Internos
  - 2.1 Internacionalização;
  - Infraestrutura e Sustentabilidade;

- 2.2 Tecnologia da Informação e Comunicação;
- 2.3 Assuntos Estudantis;
- 2.4 Políticas de inclusão;
- 2.5 Comunicação.

### 3. Aprendizagem e Desenvolvimento Institucional

- 3.1 Planejamento e Gestão;
- 3.2 Pessoas.

### 4. Finanças e Orçamento

- 4.1 Gestão Financeira e Orçamentária.

## **8.2 Objetivos estratégicos**

Os objetivos estratégicos da UFG para o PDI 2023-2027 concentram-se em temáticas correspondentes ao assunto tratado por aquele objetivo. Na UFG, a elaboração dos objetivos estratégicos foi realizada com base na metodologia adotada nesta instituição que vem sendo otimizada e validada ao longo dos últimos anos. Portanto, o rol de objetivos estratégicos apresentados neste PDI foi resultado de amplo movimento da comunidade acadêmica e de participação de grupos de trabalhos iniciados em 2022.

Com base nos eixos e assuntos apresentados pela comunidade acadêmica e pela gestão foram realizados seminários de planejamento, a partir de março de 2022, que tiveram por objetivo sistematizar as demandas da comunidade acadêmica em um plano estratégico objetivo, possível de ser executado em planos táticos e monitorados para aferir os resultados alcançados.

Após a realização dos seminários, iniciou-se a fase de reuniões com as pró-reitorias e secretarias de forma conjunta e por área. Nas reuniões, as pró-reitorias e secretarias apresentaram a proposta de plano tático relacionada aos objetivos estratégicos da UFG e,

após debates e ajustes necessários, os objetivos estratégicos foram redigidos e inseridos no [Sipep](#) para execução dos projetos e planos de ação relacionados aos planos táticos. Apresenta-se, a seguir, sinteticamente, os objetivos estratégicos do plano estratégico da UFG.

## 1. Comunidade Acadêmica e Sociedade

### 1.1 Ensino

- Objetivo Estratégico (OE) 1 Aprimorar a qualidade do ensino
- Objetivo Estratégico (OE) 2 Diminuir os índices de evasão e retenção
- Objetivo Estratégico (OE) 3 Fortalecer a educação presencial e a distância
- Objetivo Estratégico (OE) 4 Valorizar a docência

### 1.2 Pesquisa e Inovação

- Objetivo Estratégico (OE) 5 Expandir a pesquisa científica, tecnológica e a inovação
- Objetivo Estratégico (OE) 6 Ampliar o incentivo ao empreendedorismo e à inovação

### 1.3 Extensão, Arte e Cultura

- Objetivo Estratégico (OE) 7 Ampliar as atividades de extensão
- Objetivo Estratégico (OE) 8 Fomentar as artes e os espaços de cultura

## 2. Processos Internos

### 2.1 Internacionalização

- Objetivo Estratégico (OE) 9 Aumentar o grau de internacionalização

### 2.2 Assuntos Estudantis

- Objetivo Estratégico (OE) 10 Potencializar a qualidade da vida

estudantil

### 2.3 Políticas de Inclusão

- Objetivo Estratégico (OE) 11 Criar políticas para a promoção da segurança física e psicológica
- Objetivo Estratégico (OE) 12 Fomentar as políticas de inclusão e de ações afirmativas

### 2.4 Infraestrutura e Sustentabilidade

- Objetivo Estratégico (OE) 13 Expandir as ações de sustentabilidade
- Objetivo Estratégico (OE) 14 Viabilizar a implementação mobilidade sustentável
- Objetivo Estratégico (OE) 15 Adequar a infraestrutura física

### 2.5 Tecnologia da Informação e Comunicação

- Objetivo Estratégico (OE) 16 Expandir o uso de TDICs
- Objetivo Estratégico (OE) 74 Ampliar a infraestrutura de TIC
- Objetivo Estratégico (OE) 18 Expandir o acesso e a segurança da informação

### 2.6 Comunicação

- Objetivo Estratégico (OE) 19 Impulsionar a comunicação integrada e integradora

## 3. Aprendizagem e Desenvolvimento Institucional

### 3.1 Planejamento e Gestão

- Objetivo Estratégico (OE) 20 Promover a gestão por projetos e processos
- Objetivo Estratégico (OE) 21 Disseminar a cultura do planejamento
- Objetivo Estratégico (OE) 22 Ampliar a articulação

interinstitucional

- Objetivo Estratégico (OE) 23 Consolidar a interiorização
- Objetivo Estratégico (OE) 24 Expandir a atuação da UFG
- Objetivo Estratégico (OE) 25 Aprimorar os processos de gestão de contratos, logística e patrimônio

### 3.2 Pessoas

- Objetivo Estratégico (OE) 26 Fomentar a promoção à saúde
- Objetivo Estratégico (OE) 27 Aprimorar a política institucional de gestão de pessoas
- Objetivo Estratégico (OE) 28 Consolidar a Política de Segurança e Direitos Humanos

## 4. Finanças e Orçamento

### 4.1 Gestão Financeira e Orçamentária.

- Objetivo Estratégico (OE) 29 Aprimorar a gestão da captação e execução dos recursos orçamentários e financeiros

## **8.3 Mapa estratégico**

Figura 9 - Mapa estratégico da UFG, PDI 2023-2027

**Mapa Estratégico PDI 2023-2027**

**Missão da UFG:** Ser uma universidade dedicada à formação de pessoas, em um ambiente intelectualmente virtuoso, decorrente da produção do conhecimento, obtida por meio da pesquisa acadêmica e da produção artística e cultural.

**Visão da UFG:** A UFG, até 2030, deve consolidar-se como instituição de referência para o processo de desenvolvimento social, econômico e institucional de Goiás, bem como ampliar seu alcance nacional e internacional, tendo como fundamentos a valorização das pessoas, a sustentabilidade, os valores da democracia e da liberdade.

**Comunidade Acadêmica e Sociedade**

**Ensino**

- OE 1 Aprimorar a qualidade do ensino
- OE 2 Diminuir os índices de evasão e retenção
- OE 3 Fortalecer a educação presencial e a distância
- OE 4 Valorizar a docência

**Processos Internos**

**Internacionalização**

- OE 9 Aumentar o grau de internacionalização

**Infraestrutura e Sustentabilidade**

- OE 13 Expandir as ações de sustentabilidade
- OE 14 Viabilizar a implementação mobilidade sustentável
- OE 15 Adequar a infraestrutura física

**Aprendizagem e Desenvolvimento Institucional**

**Planejamento e Gestão**

- OE 20 Promover a gestão por projetos e processos
- OE 21 Disseminar a cultura do planejamento
- OE 22 Ampliar a articulação interinstitucional
- OE 23 Consolidar a interiorização
- OE 24 Expandir a atuação da UFG
- OE 25 Aprimorar os processos de gestão de contratos, logística e patrimônio

**Finanças e Orçamento**

**Gestão Financeira e Orçamentária**

- OE 29 Aprimorar a gestão da captação e execução dos recursos orçamentários e financeiros

**Pesquisa e Inovação**

- OE 5 Expandir a pesquisa científica, tecnológica e a inovação.
- OE 6 Ampliar o incentivo ao empreendedorismo e à inovação

**Assuntos Estudantis**

- OE 10 Potencializar a qualidade da vida estudantil

**Tecnologia da Informação e Comunicação**

- OE 16 Expandir o uso de TDICs
- OE 74 Ampliar a infraestrutura de TIC
- OE 18 Expandir o acesso e a segurança da informação

**Pessoas**

- OE 26 Fomentar a promoção à saúde
- OE 27 Aprimorar a política institucional de gestão de pessoas
- OE 28 Consolidar a Política de Segurança e Direitos Humanos

**Extensão, Arte e Cultura**

- OE 7 Ampliar as atividades de extensão
- OE 8 Fomentar as artes e os espaços de cultura

**Políticas de Inclusão**

- OE 11 Criar políticas para a promoção da segurança física e psicológica
- OE 12 Fomentar as políticas de inclusão e de ações afirmativas

**Comunicação**

- OE 19 Impulsionar a comunicação integrada e integradora

[Descrição: Quadro com fundo branco. Em cor azul, destaca-se os principais pontos do Mapa Estratégico da UFG, seguindo a eles vem as formas retangulares apontando o panorama do Mapa estratégico PDI 2023-2027. A missão da UFG: Ser uma universidade dedicada à formação de pessoas, em um ambiente intelectualmente virtuoso, decorrente da produção do conhecimento, obtida por meio da pesquisa acadêmica e da produção artística e cultural. Visão da UFG: A UFG, até 2030, deve consolidar-se como instituição de referência para o processo de desenvolvimento social, econômico e institucional de Goiás, bem como ampliar seu alcance nacional e internacional, tendo como fundamentos a valorização das pessoas, a sustentabilidade, os valores da democracia e da liberdade. Comunidade Acadêmica e Sociedade - Ensino: OE 1 Aprimorar a qualidade do ensino, OE 2 Diminuir os índices de evasão e retenção, OE 3 Fortalecer a educação presencial e a distância, OE 4 Valorizar a docência. Pesquisa e Inovação: OE 5 Expandir a pesquisa científica, tecnológica e a inovação, OOE 6 Ampliar o incentivo ao empreendedorismo e à inovação. Extensão, Arte e Cultura: OE 7 Ampliar as atividades de extensão, OE 8 Fomentar as artes e os espaços de cultura. Processos Internos - Internacionalização: OE 9 Aumentar o grau de internacionalização. Assuntos Estudantis: OE 10 Potencializar a qualidade da vida estudantil. Políticas de Inclusão: OE 11 Criar políticas para a promoção da segurança física e psicológica, OOE 12 Fomentar as políticas de inclusão e de ações afirmativas. Infraestrutura e Sustentabilidade: OE 13 Expandir as ações de sustentabilidade, OE 14 Viabilizar a implementação mobilidade sustentável, OE 15 Adequar a infraestrutura física. Tecnologia da Informação e Comunicação: OE 16 Expandir o uso de TDICs, OE 17 Ampliar a infraestrutura de TIC, OE 18 Expandir o acesso e a segurança da informação. Comunicação: OE 19 Impulsionar a comunicação integrada e integradora. Aprendizagem e Desenvolvimento Institucional - Planejamento e Gestão: OE 20 Promover a gestão por projetos e processos, OE 21 Disseminar a cultura do planejamento, OE 22 Ampliar a articulação interinstitucional, OE 23 Consolidar a interiorização, OE 24 Expandir a atuação da UFG, OE 25 Aprimorar os processos de gestão de contratos, logística e patrimônio. Pessoas: OE 26 Fomentar a promoção à saúde, OE 27 Aprimorar a política institucional de gestão de pessoas, OE 28 Consolidar a Política de Segurança e Direitos Humanos. Finanças e Orçamento - Gestão Financeira e Orçamentária: OE 29 Aprimorar a gestão da captação e execução dos recursos orçamentários e financeiros.

#### **8.4 Plano de expansão de vagas e novos cursos**

Com base nos objetivos estratégicos elaborados, o plano de expansão da UFG contemplará o desenvolvimento institucional estabelecido para o período do PDI 2023-2027. Assim é que a cada ano será analisada, por meio de projetos estratégicos relacionados aos objetivos do Plano Estratégico da UFG, a demanda por novas vagas e novos cursos.

Ao considerar a importância da expansão de vagas dos cursos existentes e de novos cursos para toda a sociedade, a UFG estabelece critérios para que as propostas apresentadas atendam ao anseio da sociedade ao mesmo tempo em que sejam viáveis e tenham sustentabilidade financeira e social ao longo do tempo.

Entre as etapas fundamentais para a elaboração do plano de expansão de vagas existentes e da implantação de novos cursos, a UFG estabelece a análise de cenário e o

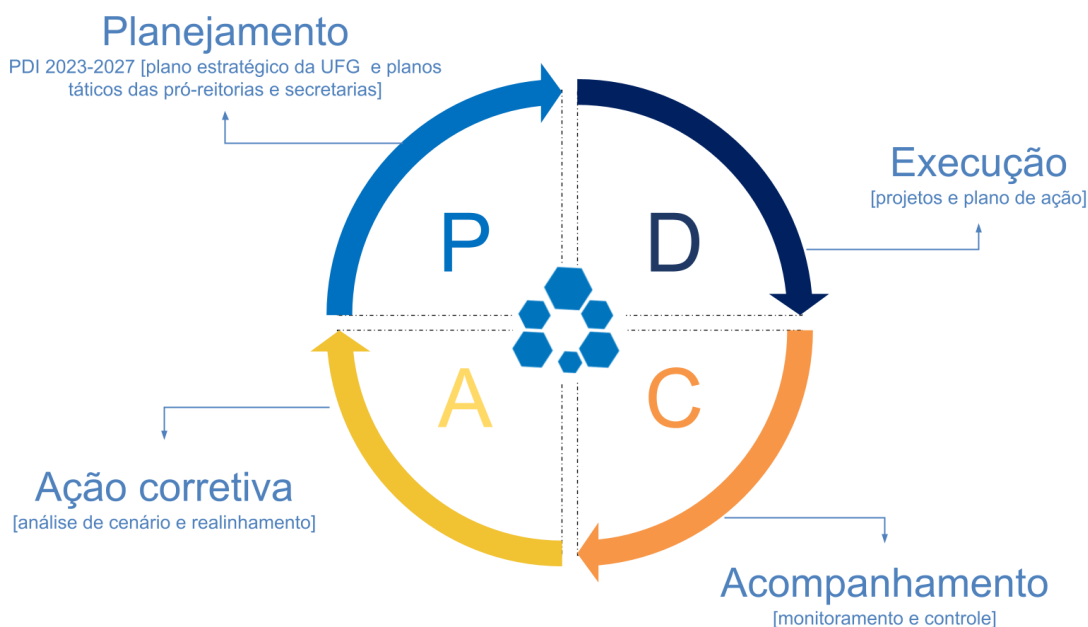
realinhamento estratégico para atender à demanda. Para essa análise, fatores como estrutura física e de pessoal, assim como a possibilidade de expansão, são relevantes para a proposta de projetos que tenham como objetivo a expansão da UFG. Da mesma forma, a análise das demandas por profissionais pelo mercado de trabalho e a projeção futura dessas demandas são etapas do estudo de viabilidade da proposta apresentada.

## **9. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **9.1 Acompanhamento e avaliação do PDI**

O PDI 2023-2027 da UFG foi elaborado por meio de metodologia que possibilita a comunicação clara, objetiva e assertiva da missão institucional, garantindo efetividade e transparência no acompanhamento e na avaliação durante sua vigência. Para isso, o acompanhamento e a avaliação do PDI 2023-2027 da UFG será realizado por meio do ciclo PDCA, com análise de cenário e realinhamento estratégico.

Figura 10 - Ciclo PDCA para acompanhamento e avaliação do PDI 2023-2027



[Descrição: A ilustração demonstra quatro triângulos que formam o ciclo PDCA, com a logo da UFG no meio, cada letra PDCA está compartimentada, as setas fecham esse triângulo e seguem formando um círculo em sentido horário, a letra P é a seta azul claro, aponta o Planejamento: PDI 2023-2027 - plano estratégico da UFG e planos táticos das pró-reitorias e secretarias; a letra D é a seta azul escuro, aponta a Execução: projetos e plano de ação; a letra C é a seta laranja, aponta o Acompanhamento: monitoramento e controle; a letra A é a cor amarela, aponta a ação corretiva: análise de cenário e realinhamento.]

## 9.2 Monitoramento e controle do PDI

De forma integral, o monitoramento do PDI 2023-2027 ocorrerá ao final de cada ano vigente deste Plano e será divulgado por meio do Relato Integrado de Gestão (RIG) no portal da UFG, na página “[Transparência e Prestação de Contas](#)”. O acompanhamento sistemático e a avaliação contínua do plano estratégico da UFG serão realizados pela equipe de gestão, por meio de monitoramento e controle da execução das ações, nos planos de ação e projetos relacionados ao plano tático de cada área e Plano Estratégico da UFG.

A UFG tem investido continuamente no desenvolvimento de sistemas e na adaptação de metodologias apropriadas ao cenário da Universidade. O objetivo é trazer maior efetividade e transparência aos resultados alcançados pela UFG, auxiliando no

acompanhamento e na avaliação realizados pela comunidade acadêmica e toda a sociedade. O Sipep e o Analisa são sistemas que têm sido utilizados com muita eficiência na gestão de planos e projetos e na transparência dos dados institucionais, respectivamente.

### 9.2.1 Sistema de Gestão de Planejamento e de Projetos - Sipep



[Descrição: Ilustração de um pentágono, em cores vermelho e azul, é a logo do SIPEP UFG: Sistema de Planejamento Estratégico e de Projetos.]

O [Sipep](#) é um Sistema de Gestão de Planejamento e de Projetos que foi desenvolvido por uma equipe própria da UFG, composta por especialista em Planejamento Estratégico, Gestão de Projetos e TI, a partir de um software público. Nele é possível cadastrar e monitorar planos estratégicos, metas, indicadores, projetos e planos de ação, entre outras ferramentas de gestão.

O Sipep pode ser acessado por toda a comunidade acadêmica para acompanhamento do plano estratégico da UFG, dos planos táticos e dos projetos e planos de ação. Atualmente, as pró-reitorias, as secretarias e as unidades acadêmicas têm utilizado o Sipep como ferramenta para gestão e, principalmente, para monitoramento dos objetivos específicos dos planos táticos e projetos e planos de ação.

Atualmente, todas as pró-reitorias e secretarias da UFG estão utilizando o Sipep para gerenciar o planejamento tático alinhado ao planejamento estratégico da UFG, desenvolvido com base no PDI. O Sipep está disponível para o uso de todos os servidores, docentes e técnicos administrativos, e todos os discentes, inclusive para a gestão de projetos de pesquisa e de extensão.

### 9.2.2 Plataforma Analisa da UFG



[Descrição: Ilustração de sete blocos retangulares em forma de escada verticalizada em cor azul. Ele trás em cor branca a palavra ANALISA dividida por letra em cada um deles].

[A Plataforma Analisa UFG](#) foi desenvolvida em uma parceria da Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (Secplan) e da Secretaria de Tecnologia e Informação (SeTI), por meio do Centro de Recursos Computacionais (Cercomp). O Analisa agrega e trata os dados, atualizados diariamente, por meio de painéis com indicadores quantitativos gerenciais e relatórios dinâmicos para atender as particularidades e necessidades de dados das áreas finalísticas da UFG. Esses relatórios proporcionam agilidade nas tomadas e maior transparência, visto que a maioria dos dados estão abertos para a consulta e o acompanhamento de todos.

A concepção da plataforma Analisa UFG procura evidenciar os dados de gestão, oferecendo um panorama importante para o tomador de decisão, assim como para a sociedade, que busca encontrar e acompanhar indicadores de gestão da Universidade. A plataforma é dividida em painéis de indicadores e relatórios dinâmicos.

Na área dos painéis de indicadores o usuário tem acesso a dados abertos a partir dos seguintes painéis gerenciais: visão geral, graduação, pós-graduação, pesquisa e inovação, extensão, servidores, egressos, assistência estudantil, indicadores de gestão, avaliação institucional, ufg sustentável, internacionalização, SEI-UFG e segurança. Já a área de relatórios dinâmicos são de acesso restrito aos gestores dos dados ou usuários autorizados por eles, no qual são disponibilizadas informações com nível de desagregação personalizada e

atualização diária, de modo a permitir ao usuário gestor uma maior autonomia na geração de relatórios que atendam às suas demandas e em tempo oportuno.

### 9.2.3 CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem importante papel no acompanhamento do PDI 2023-2027, subsidiando com informações decorrentes das avaliações realizadas pelos discentes, docentes e técnicos e das avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação (MEC). Essas informações subsidiarão tanto o acompanhamento quanto a análise de cenário e as revisões do PDI com o realinhamento e estratégico, caso necessário.

## **9.3 Análise de cenário e realinhamento estratégico**

Após a etapa de monitoramento e controle, caso seja diagnosticado o não alcance das metas estabelecidas para o período, o plano estratégico será reavaliado e ajustado com foco nos indicadores estratégicos estabelecidos. O diagnóstico será realizado no momento do monitoramento dos resultados institucionais que comporá o Relato Integrado de Gestão (RIG), elaborado e divulgado todos os anos no portal [Transparência e Prestação de Contas da UFG](#).

A análise de cenário e o realinhamento estratégico ocorrerão ao final de cada ano vigente do PDI 2023-2027 e, ainda, poderão ocorrer sempre que a gestão verificar a necessidade em mudanças de cenário interno e externo que requeiram especial atenção.

A metodologia adotada pela UFG para análise de cenário é a SWOT. A análise SWOT permite a análise do cenário interno, considerando as forças e cenário interno (forças e necessidade de melhoria) e externo (oportunidades e riscos). Dessa forma, é categorizado os principais fatores do ambiente interno e externo, onde é possível confrontar os impactos e subsidiar as tomadas de decisões a partir das projeções de cenários.

Na prática, a análise de cenário é realizada com a equipe de gestão, que identifica as variáveis SWOT globais das temáticas do planejamento estratégico. O resultado da análise de

cenário subsidia melhores decisões estratégicas para o próximo período. A periodicidade da análise de cenário é anualmente durante a elaboração dos planos táticos e sempre que houver mudanças significativas nos cenários internos e externos.

#### **9.4 Governança e gestão de risco**

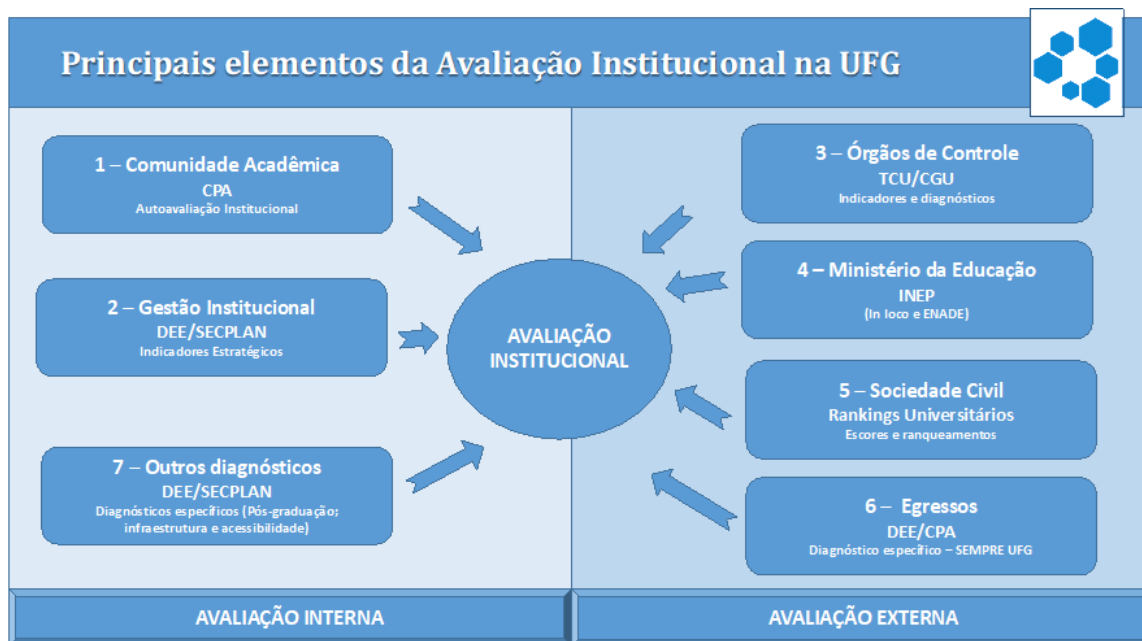
A gestão de riscos no âmbito da UFG é essencial para governança e para que os objetivos estratégicos sejam alcançados e a missão da UFG seja cumprida junto à comunidade acadêmica e à sociedade. Para isso, a gestão da UFG promove monitoramento contínuo e frequente dos resultados organizacionais e dos indicadores estratégicos e analisa os riscos em relação à análise de cenário realizada. De forma prática e por considerar os cenários disruptivos, a gestão de risco é realizada anualmente pela equipe de gestão da UFG que, com os resultados da análise de cenário, constrói a matriz de risco para os contextos de curto, médio e longo prazos.

O objetivo da governança alinhada à gestão de risco na UFG é promover, ao mesmo tempo, o fomento à inovação, por meio da melhoria contínua, para potencializar a capacidade de atuação da UFG com eficiência e qualidade, minimizando os riscos iminentes que impactam nos resultados.

#### **9.5 Avaliação institucional**

Na Universidade Federal de Goiás, a avaliação institucional é compreendida de forma abrangente e engloba tanto elementos internos quanto externos. De acordo com a Figura 11, na fase interna da avaliação, as principais etapas envolvem a autoavaliação institucional realizada pela CPA, o sistema de indicadores estratégicos acompanhados pela gestão e outros diagnósticos que, sob demanda, ocasionalmente são solicitados pela gestão superior.

Figura 11 – Principais elementos da avaliação institucional na UFG



Nota: Diretoria de Estudos Estratégicos/Secplan (2022).

[Descrição: Quadro em tons azul, trás como cabeçalho: Principais Elementos da Avaliação Institucional na UFG. No meio, em círculo azul, está escrito: Avaliação Institucional. No entorno, indicando setas a ele, estão os principais elementos enumerados de 1 a 7, sendo 1 – comunidade acadêmica, CPA, autoavaliação institucional; 2 – Gestão Institucional – DEE/ Secplan, Indicadores estratégicos; 7- Outros diagnósticos, DEE/Secplan – diagnósticos específicos (pós graduação; infraestrutura e acessibilidade), todos como avaliação interna. Em seguida o 3 – Órgão de Controle TCU/CGU; 4 – Ministério da Educação INEP (in loco e ENADE); 5- Sociedade, Rankings Universitários, escore e ranqueamento; 6- Egressos DEE/CPA – Diagnóstico específico – SEMPRE UFG, como Avaliação externa.]

Ainda, de acordo com a Figura 11, a fase externa da avaliação engloba quatro elementos. Neles se encontram contemplados os indicadores dos órgãos de controle, como é o caso do TCU e os relatórios elaborados pela CGU, o acompanhamento dos relatórios de avaliação realizados pelo INEP, tanto aqueles referentes aos cursos de graduação quanto aqueles de credenciamento institucional. Também são acompanhados os relatórios dos principais rankings internacionais, seus apontamentos e diagnósticos divulgados pela mídia. O último elemento de avaliação externa é o acompanhamento de egressos e, certamente, um dos mais relevantes.

### 9.5.1 Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional é coordenada e conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), sendo composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. Em consonância com a contínua transformação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) são empreendidos esforços para que os processos avaliativos internos ocorram de forma sistematizada, estimulando a ampla participação da comunidade acadêmica e garantindo a fidedignidade das informações geradas no intuito de cumprir com o seu papel institucional.

Prezando pelos princípios da especificidade, da relevância, da temporalidade e da publicidade das informações, o planejamento da autoavaliação institucional tem como intuito a produção de informações relevantes e atualizadas. Essas informações devem subsidiar o processo de tomada de decisão da gestão institucional em seus diversos níveis, traduzir o processo de desenvolvimento e, em última instância, promover uma educação superior de qualidade.

Nesse contexto, a CPA planeja e operacionaliza consultas públicas à comunidade acadêmica de forma periódica, realiza o acompanhamento das avaliações externas conduzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), tanto dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) quanto dos relatórios das avaliações *in loco*, e, junto de outras informações institucionais, produz os Relatórios de Autoavaliação Institucional (RAI).

A operacionalização das consultas públicas realizadas pela CPA, junto à comunidade acadêmica, é efetivada por meio de instrumentos distintos de avaliação que visam abarcar os diversos níveis institucionais. Assim, os servidores docentes, os servidores técnicos e os estudantes avaliam, sob diversos critérios, a Instituição, os cursos, os docentes e as turmas. Durante esse processo, todos os respondentes também são convidados à autoavaliação e essa análise também é incorporada ao RAI.

A Avaliação em nível institucional visa à obtenção de informações sobre o planejamento e o desenvolvimento institucional, sobre as suas políticas acadêmicas, gestão e sobre sua infraestrutura. De forma semelhante, em busca de traduzir o desenvolvimento e a qualidade das diversas graduações ofertadas pela Instituição, a Avaliação de Curso levanta informações mais específicas que as institucionais, sendo direcionada para as dimensões de organização didático-pedagógica, de corpo docente e de infraestrutura.

Outro instrumento muito relevante e conduzido pela CPA é o formulário de Avaliação Docente. Essas informações são levantadas junto aos estudantes e se voltam para a percepção do desempenho dos professores, no conjunto de disciplinas oferecidas no semestre. Essas informações, geradas por meio deste instrumento, permite a evolução do ensino superior e permitem aos docentes elaborar práticas de ensino cada vez mais adequadas. Afinal, uma série de estatísticas revela a percepção do aluno quanto às metodologias de ensino adotadas, os métodos avaliativos, o cumprimento do plano de ensino e outros fatores relacionados à rotina das disciplinas.

Assim como a avaliação dos docentes, a cada semestre, a Avaliação de Turma é realizada e busca compreender, a partir da percepção do docente, o desempenho das turmas oferecidas nos cursos e Unidades Acadêmicas. As informações obtidas, por meio dessa avaliação, possibilitam traçar um perfil do desempenho das turmas, quanto a sua dedicação, frequência e outras características referentes ao cotidiano do ensino. Além dessas percepções, os instrumentos da CPA apresentam caráter formativo e convidam os respondentes à autoavaliação. Esse processo envolve tanto os docentes quanto os estudantes e, a partir do julgamento de desempenho do próprio sujeito, caracteriza-se em uma oportunidade de reflexão e estímulo ao autodesenvolvimento pessoal.

Os dados obtidos pelas consultas públicas, realizadas junto à comunidade acadêmica, por meio dos diversos instrumentos de avaliação citados anteriormente, são estatisticamente tratados e analisados pela CPA. Todas as informações produzidas pela Comissão são utilizadas para a produção dos relatórios parciais, publicados anualmente, e dos relatórios finais, publicados no final dos triênios que compreendem os ciclos avaliativos.

A divulgação das informações produzidas pela CPA constitui-se em uma etapa de extrema importância para o processo de autoavaliação. Além da disponibilização do RAI para a consulta pública, em meio eletrônico, a CPA também se faz presente junto à comunidade acadêmica em diversos momentos institucionais. Nessas ocasiões, a Comissão realiza a divulgação e a apresentação das informações resultantes da autoavaliação institucional. Esse processo permite a total apropriação desses resultados e possibilita que instâncias como a Reitoria, Pró-Reitorias, Órgãos e Unidades Acadêmicas efetivem planejamentos mais precisos. Além disso, a CPA se prontifica diretamente aos Coordenadores de Curso, bem como aos demais membros da comunidade acadêmica.

#### 9.5.2 Indicadores Estratégicos

Na UFG, o processo de definição e acompanhamento de indicadores se referenciou em um contexto histórico e político, bem como na elaboração de um novo Plano Estratégico. Nesse sentido, o sistema de indicadores tem como principal norteador o acompanhamento e/ou avaliação do cumprimento do conjunto de objetivos estratégicos. Esses indicadores, em suas métricas, têm buscado traduzir os movimentos de expansão e qualidade, bem como se configurarem como um instrumento de mudança.

Em primeira instância, esses indicadores, como variáveis condicionadas aos processos internos e suas variabilidades no tempo e no espaço, devem permitir o acompanhamento da institucionalização do ensino, da pesquisa, da extensão, da cultura, da inovação e do desenvolvimento tecnológico. Esse processo não apenas contempla o processo de autoavaliação institucional, mas, de forma dinâmica e capaz, busca refletir as mudanças internas e externas da Universidade.

Nesse contexto, o sistema de construção e acompanhamento de indicadores estratégicos foi norteado pelos seguintes preceitos:

- a indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão;

- a importância das atividades de extensão e cultura, bem como suas relações com a sociedade;
- o papel inovador que a UFG desempenha e suas contribuições tecnológicas para a sociedade;
- a sustentabilidade financeira;
- a universalização do ensino e o respeito à diversidade;
- a internacionalização;
- e a intrínseca relação entre as necessidades de avaliação e o processo de planejamento institucional.

Esses elementos têm sido conjugados com as distintas áreas do plano estratégico e um conjunto de indicadores a eles têm sido atribuídos, da seguinte forma:

1. **Ensino:** tradicionalmente, os indicadores de ensino buscam compreender todos os avanços apresentados pelos cursos de graduação, programas de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, sejam eles de expansão ou de qualidade. Entre eles citam-se: número de cursos de graduação; número de programas de pós-graduação; índice de concluintes por ingressantes; índice de evasão; índice de retenção; percentual de cursos de graduação que avançaram no conceito MEC ou mantiveram o nível 5; entre outros.
2. **Pesquisa e Inovação:** os indicadores de pesquisa e inovação expressam os resultados e avanços institucionais nos campos científico e inovador. Entre os principais indicadores, citam-se: número de estudantes inscritos em programas de iniciação científica; número de estudantes de graduação inscritos em projetos de pesquisa; número de estudantes de pós-graduação inscritos em projetos de pesquisa; número de patentes com solicitação de registro por meio de projetos estudantis; número de artigos científicos publicados em periódicos classificados no extrato Qualis A; Fator de impacto médio das publicações internacionais; entre outros.
3. **Extensão e Cultura:** os indicadores de extensão e cultura revelam a atuação da UFG no campo da cultura e da prestação de serviços diretos à sociedade, bem como revela o quantitativo de beneficiários. Entre eles, citam-se: número total de estudantes de

graduação inscritos em projetos de extensão; número total de estudantes de pós-graduação inscritos em projetos de extensão: número de matriculados em disciplinas com conteúdos extensionistas; número de ações culturais desenvolvidas junto da sociedade; entre outros.

4. **Planejamento e Gestão:** são indicadores que expressam a capacidade da Instituição exercer sua gestão a partir do planejamento anual. Entre eles, mencionam-se alguns indicadores transversais: índice de Unidades Acadêmicas e/ou órgãos com atividades de planejamento anual; índice de cursos de graduação com planejamento, a partir da autoavaliação; índice de programas de pós-graduação com planejamento, a partir da autoavaliação; índice de objetivos estratégicos alcançados; entre outros.
5. **Gestão de pessoas:** esse conjunto de indicadores caracteriza o quadro atual de servidores e colaboradores quanto ao dimensionamento da força de trabalho na UFG. Entre eles, especificam-se: número total de servidores técnico-administrativos; número total de servidores docentes; número total de funcionários terceirizados; índice de servidores licenciados para tratamento de saúde; índice de servidores com licença para capacitação; índice de servidores capacitados; prazo médio de preenchimento de vagas; índice de satisfação no ambiente de trabalho; entre outros.
6. **Infraestrutura:** esse conjunto de indicadores expressa e dimensiona a instituição quanto à sua infraestrutura. Entre eles, citam-se: índice de espaços físicos contemplados por planos diretores atualizados; índice de cursos com laboratórios adequados, em relação ao projeto pedagógico; índice de prédios com planos de proteção de prevenção de incêndios; índice de edificação com total acessibilidade arquitetônica; idade média da frota; entre outros.
7. **Sustentabilidade:** nesta área, reúnem-se indicadores que permitem capturar aspectos sustentáveis e medidas adotadas pela Universidade. Entre eles, citam-se: índice de alcance de metas do plano de logística sustentável; índice de cursos de graduação com disciplinas focadas em sustentabilidade e meio ambiente ; entre outros.

- 8. Tecnologia da Informação:** contempla indicadores que expressam os investimentos e a atual disponibilidade por recursos físicos de tecnologia da informação. Entre eles, acompanham-se: índice de investimentos em tecnologia da informação, em relação ao total de recursos; índice de cobertura total da rede de internet adotada na IES; entre outros.
- 9. Gestão Financeira e orçamentária:** trata-se de indicadores que expressam e caracterizam a Universidade quanto à sua capacidade financeira e de liquidez de suas obrigações, bem como da sustentabilidade de suas atividades. Entre eles, citam-se: volume de recursos financeiros captados por editais e/ou similares; volume de recursos captados por projetos individuais; volume de recursos orçamentários para custeio; volume de recursos orçamentários para gastos de capital; relação custo-aluno índice de liquidez; entre outros.

Uma vez levantados, todos os anos, esses indicadores são confrontados com metas estratégicas e definidas anteriormente pelas instâncias gestoras. O acompanhamento desses indicadores é realizado pelo Índice Geral de Desenvolvimento (IGD) que mede, em geral, a capacidade dos órgãos gestores cumprirem as metas estratégicas. A medida desse índice é percentual e, posteriormente, é classificada em uma escala de satisfação/adequabilidade. O objetivo dessas métricas, que são todas computadas no ambiente do Sistema de Planejamento Estratégico e de Projetos (Sipep), de acordo com o estabelecido no Plano de Gestão 2022-2025, é aperfeiçoar a capacidade de implementação do PDI.

O monitoramento desses indicadores e das metas estratégicas, anualmente definidas pelas instâncias gestoras, é realizado pelas áreas temáticas do Plano Estratégico e permitem reflexões sobre o desempenho institucional. Muito além de verificar o cumprimento de metas estratégicas, essas medidas e seus acompanhamentos são possibilidades de compreender os principais desafios da educação superior e, em específico, a contribuição oferecida pela UFG.

### 9.5.3 Órgãos de Controle e seus indicadores

Desde 2002, o Tribunal de Contas da União (TCU) definiu um conjunto de indicadores e, por meio de acompanhamento anual, vem monitorando o desenvolvimento das Instituições Públicas de Ensino. Esse conjunto de indicadores permite o acompanhamento de aspectos relevantes das Universidades e pode indicar a necessidade de aperfeiçoamento em áreas específicas.

Dessa maneira, durante o planejamento institucional, a evolução desses indicadores tem sido sistematizada e acompanhada ao longo dos anos. Esse processo, junto dos outros elementos da avaliação institucional, tem permitido a elaboração de cenários educacionais e econômicos, que, em muito, permitem o adequado planejamento da IES. A incorporação da perspectiva dos órgãos de controle, seja dos indicadores do TCU ou de diagnósticos/auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União (CGU), tem permitido à UFG identificar áreas prioritárias de investimento e delimitar metas atingíveis ao longo dos anos.

De forma geral, os indicadores do TCU que são acompanhados são:

- Alunos regularmente matriculados na graduação;
- Alunos de graduação em tempo integral;
- Alunos equivalentes de graduação;
- Alunos matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Alunos de pós-graduação em tempo integral;
- Alunos de residência médica;
- Custo corrente (incluindo 35% das despesas dos hospitais universitários);
- Custo corrente (excluindo as despesas dos hospitais universitários);
- Número de funcionários equivalentes;
- Custo corrente em relação ao aluno equivalente;
- Alunos em tempo integral em relação ao número de funcionários equivalentes;
- Funcionários equivalentes em relação ao número de professores equivalentes;
- Grau de participação estudantil;
- Grau de envolvimento com pós-graduação;

- Conceito Capes;
- Índice de Qualificação do corpo docente, e;
- Taxa de sucesso na graduação.

#### 9.5.4 Avaliação Externa (MEC)

Na UFG, anualmente, os resultados e conceitos obtidos durante os atos de avaliações externas realizadas pelo MEC, seja nas visitas *in loco* ou na realização do Enade, são acompanhados e criteriosamente analisados. Esse processo tem sido segmentado em duas etapas e, em seguida, analisado. As duas etapas são:

##### *i. Avaliações in loco realizadas pelo Inep*

O processo de avaliação de cursos tem por objetivo identificar as condições de ensino ofertadas aos estudantes, contemplando dimensões relativas a corpo docente, infraestrutura e características de organização didático-pedagógicas. As comissões de especialistas do Inep observam e analisam, atualmente, de forma virtual *in loco*, uma série de informações documentais e as reais condições de oferta da graduação. Dessa maneira, emitem relatórios detalhados dessas condições e conceitos de curso correspondentes.

Durante o processo de avaliação institucional, esses conceitos de curso são analisados, acompanhados ao longo do tempo e comparados com a autoavaliação conduzida pela CPA. Essas análises contemplam as especificidades dos indicadores e, junto dos relatórios de autoavaliação, são divulgadas para apropriação da comunidade acadêmica e das instâncias gestoras. Nesse momento, em cada Unidade Acadêmica, os membros da CPA conduzem momentos de planejamento junto aos Coordenadores de Curso, em busca do aperfeiçoamento das atividades de graduação desempenhadas na UFG.

##### *ii. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)*

De forma similar, após a realização de cada edição do Enade, realizam-se, para os resultados da UFG, análises de desempenho dos estudantes e dos cursos de graduação. Verifica-se, nesse momento, tanto o desempenho nos exames específicos quanto de formação geral. Uma série de indicadores é computada e comparada com o restante dos estudantes do país, das instituições regionais e locais são estabelecidos. Nessas análises, outras características individuais dos estudantes são consideradas, a saber, o perfil socioeconômico e dados advindos da autoavaliação institucional.

Esses resultados são divulgados às instâncias gestoras para atividades de planejamento e aperfeiçoamento dos cursos de graduação. Os resultados também são publicizados e uma série de ações de apropriação é conduzida pela CPA. A divulgação dos resultados é detalhada no site da CPA e na plataforma de transparência Analisa UFG.

#### 9.5.5 Rankings Universitários

Recentemente, outro aspecto incorporado pela avaliação institucional é o acompanhamento dos rankings internacionais e do desempenho institucional. Por muitos anos, esses rankings eram explorados apenas pela mídia e delineavam o olhar da sociedade civil para a UFG. No entanto, com a evolução dessas classificações e com o aperfeiçoamento de suas medidas, um conjunto de indicadores tem sido extraído a partir dos seguintes rankings:

- *QS World University Rankings – Quacquarelli Symonds* (Reino Unido);
- *Times Higher Education World University Rankings* (Reino Unido)
- *Academic Ranking of World Universities – Shanghai Ranking* (China)

Entre os indicadores explorados, citam-se: percentual de estudantes internacionais; número total de estudantes de graduação e pós-graduação; número total de artigos científicos publicados em plataformas internacionais; número de parcerias realizadas com empresas privadas e/ou outros organismos; visibilidade internacional; escores de ensino; entre outros.

O atual desempenho da UFG nesses rankings e suas análises detalhadas, bem como comparações com instituições similares, de países da América Latina, de países em desenvolvimento, ou até mesmo do contexto nacional, têm permitido a gestão compreender ações importantes de internacionalização. Além disso, em um contexto cada vez mais globalizado, verifica-se, por meio desses escores, como o resto do mundo e o meio acadêmico internacional compreende a atuação da UFG.

#### 9.5.6 Acompanhamento de Egressos

Atualmente, no que se refere à política de acompanhamento de egressos na UFG, desenvolveu-se uma plataforma voltada para a respectiva finalidade. A Plataforma Sempre UFG, idealizada pela Fábrica de Software do Instituto de Informática e gerida pela CPA, preza pela preservação da memória da Universidade e história das pessoas que dela fizeram parte. O espaço virtual reúne uma série de atrativos aos estudantes egressos e, por meio desse dispositivo, o elo com o estudante egresso é mantido.

Esse canal tem sido fundamental para o fomento à formação continuada, para divulgação de oportunidades, realização de convites de eventos da UFG e disponibilização de memórias. Por meio desse cadastro na Plataforma, a CPA possui mecanismos de aplicação de instrumentos avaliativos junto aos egressos. Nesses momentos avaliativos, informações relevantes são exploradas sobre o mundo do trabalho, atuação, perspectivas e sugestões aos cursos de graduação. Algumas dessas informações subsidiam os momentos de planejamento das Unidades Acadêmicas e das instâncias gestoras, bem como nortear os coordenadores nos processos de atualização dos projetos pedagógicos de curso. Outra parte dessas informações, especificamente as quantitativas, são direcionadas para a plataforma Analisa UFG e se prestam às finalidades de transparência da Universidade.

#### 9.5.7 Outros diagnósticos

Além das etapas internas da avaliação institucional, que se configuram pela autoavaliação institucional e os indicadores estratégicos da gestão, outros diagnósticos têm sido constantemente demandados. Esses diagnósticos se pautam em assuntos específicos da Instituição e visam à elaboração de respostas para as lacunas do planejamento institucional. Citam-se como exemplo de estudos estratégicos solicitados, os diagnósticos da pós-graduação e da acessibilidade na Universidade. Por meio deles, ao longo da execução deste PDI, pretende-se subsidiar ações importantes para o desenvolvimento da UFG, contemplando os assuntos da pós-graduação e elaborando um plano de ampliação da acessibilidade nos Câmpus.

Além desses diagnósticos específicos, planeja-se a estruturação de outros, tais como: diagnóstico sobre os impactos socioeconômicos da UFG na sociedade, tanto no aspecto nacional quanto local; diagnósticos do mercado de trabalho, sob a óptica dos egressos, estagiários e dos empregadores; diagnósticos de novas áreas e novos espaços no mundo do trabalho; entre outros.

## **10. ANEXOS**

ANEXO 1 - Ata de apreciação pelo Consuni do PDI (*após aprovação*)

## 11. APÊNDICES

[APÊNDICE 1 - Servidores técnico-administrativos em educação na UFG, em outubro de 2022](#)

[APÊNDICE 2 - Cursos de graduação na modalidade presencial oferecidos pela UFG em 2022](#)

[APÊNDICE 3 - Cursos de graduação na modalidade a distância ofertados pela UFG em 2022](#)

[APÊNDICE 4 - Cursos de pós-graduação \*stricto sensu\* oferecidos pela UFG no ano de 2022, área de avaliação e conceitos Capes](#)

[APÊNDICE 5 - Cursos de pós-graduação \*lato sensu\* ofertados pela UFG em 2022 e as respectivas vagas](#)

[APÊNDICE 6 - Ações de extensão em andamento em 2022](#)

[APÊNDICE 7 - Bibliotecas do Sibi/UFG](#)

[APÊNDICE 8 - Quantidade de títulos e exemplares de livros e periódicos impressos do Sibi/UFG](#)

[APÊNDICE 9 - Laboratórios de pesquisa da UFG](#)

[APÊNDICE 10 - Grupos de Pesquisas cadastrados no CNPq](#)

[APÊNDICE 11 - Recursos Tecnológicos e de Audiovisual](#)

[APÊNDICE 12 - Despesas por modalidade de contratação. UFG, 2021](#)